GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

ANO XXXV Nº 206 BRASÍLIA – DF, QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2003 PREÇO R$ 1,10

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PÁG.	SEÇÃO II PÁG.	SEÇÃO III PÁG.
Atos do Poder Executivo	1	22	
Secretaria de Estado de Governo		23	
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa	1	23	31
Secretaria de Estado de Fazenda	1	24	
Secretaria de Estado de Educação	16	24	
Secretaria de Estado de Saúde	16	26	
Secretaria de Estado de Ação Social	16	28	
Secretaria de Estado de Infra-Estrutura e Obras	16	28	32
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento			33
Secretaria de Estado de Transportes	17		
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social	17		34
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal		28	34
Secretaria de Estado de Cultura	17		
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico		28	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17	28	34
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação	18	29	35
Secretaria de Estado de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno		29	
Secretaria de Estado de Trabalho		29	
Secretaria de Estado de Solidariedade		29	
Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais	18	29	35
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Tecnológico	20	30	
Secretaria de Planejamento e Coordenação	20		
Tribunal de Contas do Distrito Federal		30	36
Ineditoriais			36

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3.209, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Jorge Cauhy)

Dá à cidade-satélite Núcleo Bandeirante – RA VIII – a consagração de "Cidade Mãe de Brasília".

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° Fica a cidade-satélite Núcleo Bandeirante – RA VIII – consagrada com o título de "Cidade-Mãe de Brasília".

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 20 de outubro de 2003

115º da República e 44º de Brasília

MARIA DE LOURDES ABADIA

DESPACHO DO GOVERNADOR

Em 22 de outubro de 2003

PROCESSO N°: 050.001.555/2003;INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;ASSUNTO: Ratificação de Inexigibilidade de Licitação.

Com base no artigo 26 da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico os atos praticados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social relativos a inexigibilidade de licitação, nos termos do Caput do Artigo 25 da referida Lei, em favor do BANCO DO BRASIL S/A, referente à despesas com pagamento de inscrição de servidores na 110ª Conferência Anual da IACP – E.U.A, e a taxa de transação. Publique-se e restitua-se à Subsecretaria de Apoio Operacional para providências complementares.

MARIA DE LOURDES ABADIA

Governadora em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

DESPACHO DA PRESIDENTE

Em 17 de outubro de 2003

PROCESSO N°: 030.006.970/2003 - INTERESSADO: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – ASSUNTO: REALIZAÇÃO DE CURSO – "ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL

1. RATIFICO, nos termos do Artigo 26, da Lei Federal n.º 8666/93, e de acordo com as atribuições regimentais, a Inexigibilidade de Licitação, em favor da ENAP – ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para fazer face as despesas com a realização do curso – "ELABORAÇÃO DE INDICADORES DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL, a realizar-se de 20 a 24 de outubro de 2003, no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). 2. Publique-se e encaminhe-se o presente processo à Subsecretaria de Apoio Operacional para os demais procedimentos administrativos.

MARIA CECÍLIA S. S. LANDIM

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 660, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

Altera o Anexo Único à Portaria nº 599, de 9 de setembro de 2003, que fixa valores para efeito de base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. (1ª alteração)

O SECRETÁRIO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 15 da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, e no inciso II do art. 2º do Decreto nº 23.806, de 28 de maio de 2003, resolve:

Art. 1º O Anexo Único à Portaria nº 599, de 9 de setembro de 2003, fica alterado na forma desta Portaria, onde:

I - PMPF é o Preço Médio Ponderado a Consumidor Final que serve de base de cálculo para a cobrança do ICMS por substituição tributária, na forma do § 6º do art. 6º da Lei nº 1.254, 8 de novembro de 1996;

II - FATOR é o índice que evidencia a agregação de valor do produto em relação ao preço do frango vivo fixado R$ 1,25/kg;

III - CUSTO INDUSTRIAL é o valor do produto para efeito de base de cálculo do ICMS incidente nas transferências interestaduais, conforme previsto no art. 15, inc. II, da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, que deverá ser observado para efeito de limite de crédito fiscal passível de compensação.

Art. 2º A Subsecretaria da Receita, sempre que se fizer necessário, procederá à atualização dos valores fixados no Anexo Único à Portaria nº 599, de 9 de setembro de 2003 e no preço do frango vivo referido no inciso II do art. 1º.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 599, 9 DE SETEMBRO DE 2003

(Mercadorias Sujeitas ao Regime de Substituição Tributária – Operações Internas)

PREÇOS MÉDIOS PONDERADOS A CONSUMIDOR FINAL - PMPF E CUSTO INDUSTRIAL

ITEM – DISCRIMINAÇÃO – PMPF – FATOR – CUSTO INDUSTRIAL

1- Asa de frango - R$4,51 - 1,3869 - R$1,73; 2 - Asa de frango (embalagem de bandeja) - R$4,68 - 1,5052 - R$1,88; 3 - Coração de frango - R$6,99 - 3,0363 - R$3,80; 4 - Coração de frango (embalagem de bandeja) - R$7,04 - 3,1314 - R$3,91; 5 - Coxa de frango - R$3,79 - 1,5212 -R$1,90; 6 - Coxa de frango (embalagem de bandeja) - R$4,59 - 1,6208 - R$2,03; 7- Coxa e sobrecoxa de frango - R$3,84 - 1,5212 - R$1,90; 8 - Coxa e sobrecoxa de frango (embalagem de bandeja) - R$4,71 - 1,6415 - R$2,05; 9 - Coxinha da asa de frango - R$5,01 - 1,7029 - R$2,13; 10 - Coxinha da asa de frango (embalagem de bandeja) - R$5,16 - 1,7029 - R$2,13; 11 - Fígado de frango - R$3,49 - 1,1500 - R$1,44; 12 - Fígado de frango (embalagem de bandeja) - R$5,64 -1,1500 - R$1,44; 13 - Filé de peito de frango - R$7,04 - 2,5314 - R$3,16; 14 - Filé de peito de frango (embalagem de bandeja) - R$8,53 - 2,6594 - R$3,32; 15 - Frango congelado - R$2,49 -1,2139 - R$1,52; 16 - Frango resfriado - R$2,79 - 1,1367 - R$1,42; 17- Frango resfriado (embalagem de bandeja) - R$2,79 - 1,2139 - R$1,52; 18 - Frango temperado congelado - R$2,12 - 1,2139 - R$1,52; 19 - Frango a passarinho - R$4,47 - 1,0817 - R$1,35; 20 - Frango a passarinho (embalagem de bandeja) - R$4,74 - 1,0817 - R$1,35; 21 - Moela de frango - R$3,36 -1,6848 - R$2,11; 22 - Moela de frango (embalagem de bandeja) - R$3,77 - 1,6848 - R$2,11; 23 -Peito de frango - R$4,24 - 1,8012 - R$2,25; 24 – Peito-de frango (embalagem de bandeja) -R$5,90 - 1,9258 - R$2,41; 25 - Sobrecoxa de frango - R$3,99 - 1,6794 - R$2,10; 26 - Sobrecoxa de frango (embalagem de bandeja) - R$4,77 - 1,6794 - R$2,10.

PORTARIA SEF Nº 661, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 24.157, de 17 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º. Determinar aos órgãos da administração centralizada e órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal a realização, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação desta Portaria, de levantamento dos bens móveis incorporados que atualmente são considerados bens de consumo, de acordo com a caracterização definida pela Portaria SEFP Nº 885, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Portaria SEF Nº 485, de 27 de junho de 2003.

Parágrafo único. O levantamento de que trata este artigo deverá conter as seguintes informações: I – tombamento; II –especificação do bem; III - localização; IV - estado de conservação; V – declaração que o levantamento implicou averiguação in loco da existência real dos bens.

Art. 2º. O titular do órgão designará grupo de trabalho específico, de forma a assegurar o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º. Os órgãos deverão encaminhar à Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo estabelecido no artigo 1º., processo com a relação dos bens que serão desincorporados.

Parágrafo único. A relação de que trata este artigo será emitida pelo Sistema Geral de Patrimônio – SisGepat e deverá conter as informações descritas no parágrafo único do artigo 1º.

Art. 4º. A Secretaria de Estado de Fazenda, por meio da Diretoria Geral de Patrimônio da Subsecretaria de Finanças efetuará a desincorporação dos bens móveis atualmente caracterizados como bens de consumo do cadastro de bens permanentes do Distrito Federal.

Parágrafo único. Os bens móveis incorporados que se enquadram nessa situação e que não forem localizados, quando do levantamento físico, serão objeto de processo de Tomada de Contas Especial e serão baixados quando da conclusão do processo.

Art. 5º. Após o registro da desincorporação, o processo será encaminhado à Diretoria Geral de Contabilidade da Subsecretaria de Finanças da Secretaria de Estado de Fazenda para registro do fato contábil correspondente.

Art. 6º. O Agente Setorial de Patrimônio da unidade administrativa ficará responsável pela retirada da plaqueta de identificação e cancelamento da carga relativa ao bem desincorporado no Termo de Guarda e Responsabilidade do órgão usuário do bem.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA

SUBSECRETARIA DA RECEITA
DIRETORIA DE TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO Nº 402-DITRI/SUREC/SEF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção quanto ao IPTU para ex-combatentes ou suas viúvas.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas na Portaria nº 563, artigo 104, inciso XI, de 05.09.2002, que alterou o Anexo Único da Portaria nº 648 de 21.12.2001, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, e fundamentado na Lei nº 215 de 23.12.91; no inciso II art 12 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, e considerando ainda o que consta nos autos dos processos a seguir relacionados, declara isentos do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU os ex-combatentes ou suas viúvas, referentes aos respectivos imóveis, por eles utilizados, como moradias:

PROCESSO; REQUERENTE; IMÓVEL; INSCRIÇÃO; EXERCÍCIO; RENÚNCIA FISCAL R$; 040.013194/95; ANTONIA DE MARIA ARAÚJO.F.DA SILVA; SHC/C SQ 411 BL L AP 204 – BRASÍLIA; 3.013.766-7; 1996; 170,20; 040.000683/00; ANTONIO LOPES DO NASCIMENTO; ST TRAD QD13 AV INDEP LT 29 – PLANALTINA; 3.015.706-4; 2000; 77,28; 040.001630/99; FRANCISCO DE MELO PEIXOTO; SHC/NSQ 205 BL B AP 601GR 1 – BRASÍLIA; 4.631.303-6; 1999; 351,59; 040.000213/99; MARIANO FERREIRA DA SILVA; SHC/S SQ 407 BL K AP 203-BRASÍLIA; 0.535.158-8; 1999; 1.740,00; 040.012423/95; MILTON DE OLIVEIRA SANTOS; SRIA QI 4 CJ Z CS 21-GUARÁ; 1.813.840-3; 1996; 123,72; ; 040.000412/00; NORMA FONTOURA BEZERRA; SHC/S SQ 206 BL B AP 104 - BRASÍLIA; 0.501.179-5; 2000; 755,45; TOTAL ; 3218,24.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Yelva Maria Braga Ribeiro, Auditora Tributária, Matrícula nº 110.199-4., e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, Matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais - NUBEF, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, Matrícula nº 46.349-3, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.- GEESP.

Após a publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

Acoste-se, a cada processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; Registre-se o Ato Declaratório no sistema SITAF; Cientifique-se o interessado; Arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 515-DITRI/SUREC/SEF, 26 DE SETEMBRO DE 2003

Imunidade quanto ao IPTU e Remissão/Isenção da TLP para Instituição de Assistência Social/ Educação.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no Decreto nº 16.100/94, na Lei nº 2.627/00 e no Decreto nº 22.699/02; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); e, considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 040.001137/95, declara A CONGREGAÇÃO CLARETIANA OU CONGREGAÇÃO DOS MISSIONÁRIOS FILHOS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA, CNPJ BÁSICO Nº 17.203.928/:

1) Imune quanto ao Imposto Predial Territorial Urbano-IPTU, no tocante aos imóveis integrantes do seu patrimônio e utilizados em suas finalidades essenciais, a partir do ano seguinte ao de sua aquisição.

2) Remitida e Isenta quanto à Taxa de Limpeza Pública-TLP relativa aos seguintes imóveis:

INSCRIÇÃO,ENDEREÇO DO IMÓVEL,ANO/BENFICIO,RENUNCIA R$; 2.320.107-X,CENTRAL AE IGR,2001-Isenção 2002-Isenção,184,45 197,20 ; 3.042.524-7,QNN 30 AE F,1997-Remissão 1998-Remissão 2001-Isenção 536,50 567,70 119,35; 0.101.056-5,SMPW QD 4 CJ 7 LT 2,2001-Isenção 2002-Isenção,108,00 116,00; 0.101.150-2,SMPW QD 5 CJ 9 LT 7,2001-Isenção 2002-Isenção,108,00 116,00.

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 441.4502 - 441.4503
Editoração e impressão: COMUNIDADE EDITORA

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

MARIA DE LOURDES ABADIA
Governadora em Exercício

BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ
Secretário de Governo

LAEZIA GLÓRIA BEZERRA
Diretora de Divulgação

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Francisco Mendes da Silva Santos, Auditor Tributário, Matrícula nº 110.209-5; e ratificados Maira Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, e por Ayorton Carvalho Antero, Gerente Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

a) Publique-se o Ato Declaratório; b) Registre-se os benefícios no SITAF; c) Cientifique-se a requerente; após arquive-se.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 528-DITRI/SUREC/SEF, 01 DE OUTUBRO DE 2003

Imunidade quanto ao IPTU para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no Decreto 16100/94, e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 047.001049/2001, declara:

O EDEN – INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO HUMANO, CNPJ nº 26.444.950/0001-07, imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, em relação aos imóveis de sua propriedade localizados no SHRF QN 3 AE 1 RIACHO FUNDO/DF, inscrição nº 4.755.148-8 e no SHRF QN 3 AE 2 RIACHO FUNDO/DF, inscrição nº 4.755.149-6, a partir do exercício de 1994, integrantes do seu patrimônio e utilizado em suas atividades essenciais.

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Yelva Maria Braga Ribeiro, Auditora Tributária, Matrícula nº110.199-4; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, Matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Auditor Tributário, Matrícula nº 46.349-3, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

Acoste-se, ao processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; Cientifique-se o requerente; Registre-se o benefício no Sistema de Administração Tributária – SITAF; Envie-se o processo à Gerência de Gestão dos Tributos Imobiliários – GETIM/DIRAR, para atualizar os dados cadastrais dos referidos imóveis.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 529–GEESP/DITRI/SUREC/SEF,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção do ITCD - Lei n.º 229/99 alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei nº 101 de 04.05.2000, e considerando o que consta dos processos de n.º s 040004505/2001, 040004578/2001, e 040004579/2001, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R$ 133.341,38 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Endereço,Beneficiário; Qd 06 Conj. K Lt 11,Brazlândia,Dolores De Abreu Lima Calixto; Qd 02 Conj. E Lt 15,Brazlândia,Marcia Almeida Pereira Santos; Qroa Conj. H Lt 11,Candangolândia,Gilberto Peixoto De Queiroz; Qnq 04 Conj. 03 Lt 11,Ceilândia,Maria Isés De Oliveira Da Gama; Qe 44 Conj. F Lt 06,Guará,Maria Do Livramento Ramos Lima; Qe 44 Conj. Q Lt 08,Guará,Terezinha Rodrigues De Castro; Qd H Conj. H3 Lt 03,Planaltina,Divany Pereira Da Silva; Qd 01 Conj. 1a Lt 01,Planaltina,Ligia Maria De Freitas Rodrigues Paes; Qd 03 Conj. 3a Lt 04,Planaltina,Luiz Ribeiro; Qd 03 Conj. 3c Lt 30,Planaltina,Luiza Maria Da Silva; Qd 04 Conj. 4e Lt 29,Planaltina,Maria Aparecida Rodrigues Cruz; Qd 05 Conj. 5e Lt 19,Planaltina,Raquel Vieira Da Silva; Qd 07 Conj. 7e Lt 21,Planaltina,Ronaldo Victor Dos Santos; Qd 05 Conj. 5a Lt 35,Planaltina,Tarcilia Coelho Da Silva; Qd 300 Conj. 06 Lt 19,Recanto Das Emas,Abadia Rodrigues Soares; Qd 102 Conj. 16 Lt 17,Recanto Das Emas,Abdon Alves De Melo; Qd 107 Conj. 06 Lt 10,Recanto Das Emas,Adelia Sousa Ferreira De Oliveira; Qd 206 Conj. 03 Lt 06,Recanto Das Emas,Alberto Alves De Souza; Qd 300 Conj. 37 Lt 18,Recanto Das Emas,Alcione Melo De Souza; Qd 405 Conj. 24 Lt 07,Recanto Das Emas,Aldi Osorio Dos Santos; Qd 203 Conj. 12 Lt 09,Recanto Das Emas,Almerinda Borges Chagas; Qd 304 Conj. 05 Lt 01,Recanto Das Emas,Alvarinda Antonia Amancio; Qd 103 Conj. 19 Lt 14,Recanto Das Emas,Ana Celia Diniz Lopes; Qd 310 Conj. 09 Lt 12,Recanto Das Emas,Anaide Rodrigues De Oliveira; Qd 304 Conj. 09 Lt 11,Recanto Das Emas,Angela Rodrigues Da Silva; Qd 115 Conj. 07 Lt 27,Recanto Das Emas,Anivaldo Jose De Souza; Qd 300 Conj. 07 Lt 13,Recanto Das Emas,Antenor Dos Reis Brandao; Qd 403 Conj. 17 Lt 09,Recanto Das Emas,Antonia Alves Queiroz; Qr 205 Conj. 21 Lt 06,Recanto Das Emas,Antonia Francisca Dos Santos; Qd 105 Conj. 06a Lt 17,Recanto Das Emas,Antonia Miracelia Martins De Araujo; Qd 300 Conj. 12 Lt 14,Recanto Das Emas,Antonia Neuza De Oliveira; Qd 804 Conj. 16 Lt 14,Recanto Das Emas,Antonia Rodrigues De Sousa; Qd 116 Conj. 03 Lt 04,Recanto Das Emas,Antonildes Eloi Do Nascimento; Qd 204 Conj. 11 Lt 07,Recanto Das Emas,Antonio Ariston Alves Do Nascimento; Qd 804 Conj. 08 Lt 31,Recanto Das Emas,Antonio De Padua Ferreira Lima; Qd 403 Conj. 01 Lt 19,Recanto Das Emas,Antonio Ferreira Lima; Qd 203 Conj. 03 Lt 20,Recanto Das Emas,Antonio Pereira Da Silva; Qd 405 Conj. 05 Lt 03,Recanto Das Emas,Antonio Regis Gomes De Araujo; Qd 405 Conj. 20 Lt 16,Recanto Das Emas,Aparecida Fatima Silva; Qd 404 Conj. 01 Lt 15,Recanto Das Emas,Argimiro Gomes; Qd 804 Conj. 04 Lt 30,Recanto Das Emas,Ariston Amaro Batista; Qd 403 Conj. 06 Lt 10,Recanto Das Emas,Avani Terezinha De Paiva Lima; Qd 401 Conj. 10 Lt 06,Recanto Das Emas,Avanir Maria Da Conceiçao; Qd 114 Conj. 11a Lt 10,Recanto Das Emas,Benevenuto Jose Da Silva Filho; Qd 304 Conj. 09 Lt 02,Recanto Das Emas,Bernardina Teles Da Silva; Qd 302 Conj. 03 Lt 05,Recanto Das Emas,Carlos Alberto Da Silva; Qd 203 Conj. 01 Lt 19,Recanto Das Emas,Carlos Alberto Da Silva; Qd 203 Conj. 02 Lt 03,Recanto Das Emas,Carlos Roberto Carvalho; Qd 604 Conj. 10 Lt 05,Recanto Das Emas,Celia De Lima Ramiro; Qd 203 Conj. 02 Lt 02,Recanto Das Emas,Cicero Machado Da Silva; Qd 310 Conj. 04 Lt 06,Recanto Das Emas,Claudete Maria Da Conceiçao Amaral Silva; Qd 203 Conj. 02 Lt 06,Recanto Das Emas,Claudir Santos; Qd 802 Conj. 15 Lt 14,Recanto Das Emas,Claudizia Alves De Castro; Qd 802 Conj. 12 Lt 36,Recanto Das Emas,Cleidomar Freitas Da Silva; Qd 113 Conj. 16 Lt 05,Recanto Das Emas,Clelma Aparecida Fernandes Neiva; Qd 204 Conj. 20 Lt 09,Recanto Das Emas,Clotildes Rodrigues Da Silva; Qd 604 Conj. 02 Lt 15,Recanto Das Emas,Deusenira Lima Costa; Qd 308 Conj. 11 Lt 01,Recanto Das Emas,Divaldo Marques De Carvalho; Qd 302 Conj. 09 Lt 09,Recanto Das Emas,Domingos Sipriano Rocha; Qd 401 Conj. 20 Lt 05,Recanto Das Emas,Edileusa Viana Marques; Qd 300 Conj. 24 Lt 18,Recanto Das Emas,Edileuza Pereira Da Rocha; Qd 112 Conj. 02 Lt 08,Recanto Das Emas,Edivaldo Gonçalves De Castro; Qd 602 Conj. 16 Lt 11,Recanto Das Emas,Edneide Gonçalves Da Silva; Qd 604 Conj. 12 Lt 09,Recanto Das Emas,Edson Francisco Da Silva; Qd 401 Conj. 05 Lt 19,Recanto Das Emas,Edval Da Silva Mendonça; Qd 201 Conj. 09 Lt 01,Recanto Das Emas,Elaine Leila De Jesus Silva; Qd 804 Conj. 01 Lt 06,Recanto Das Emas,Elaine Rodrigues De Araujo; Qd 405 Conj. 14 Lt 07,Recanto Das Emas,Elvira Francisca De Souza; Qd 308 Conj. 15 Lt 02,Recanto Das Emas,Elzina Francisco Ribeiro; Qd 205 Conj. 07 Lt 06,Recanto Das Emas,Emanoel Dos Santos Vitorino; Qd 310 Conj. 03 Lt 06,Recanto Das Emas,Emidio Saraiva Bezerra; Qd 307 Conj. 14 Lt 07,Recanto Das Emas,Eugenio De Lima Barros; Qd 401 Conj. 06 Lt 07,Recanto Das Emas,Euza Da Silva De Oliveira; Qd 308 Conj. 03 Lt 13,Recanto Das Emas,Fernando Martins Duarte; Qd 113 Conj. 10 Lt 01,Recanto Das Emas,Francisca Gorette De Souza Oliveira; Qd 303 Conj. 07 Lt 22,Recanto Das Emas,Francisco Augusto De Sousa; Qd 402 Conj. 09 Lt 11,Recanto Das Emas,Francisco Barbosa Candido; Qd 307 Conj. 15 Lt 09,Recanto Das Emas,Francisco Candido Portela; Qd 603 Conj. 11 Lt 11,Recanto Das Emas,Francisco Gomes Da Silva; Qd 114 Conj. 11 Lt 24,Recanto Das Emas,Francisco Jose Da Silva; Qd 402 Conj. 08 Lt 29,Recanto Das Emas,Francisco Moaci Alves Do Nascimento; Qd 107 Conj. 08a Lt 14,Recanto Das Emas,Francisco Pereira Da Silva; Qd 802 Conj. 10 Lt 06,Recanto Das Emas,Francisco Pereira Da Silva Filho; Qd 113 Conj. 08 Lt 14,Recanto Das Emas,Francisco Pereira Vieira; Qd 405 Conj. 18 Lt 08,Recanto Das Emas,Gema Milan; Qd 604 Conj. 11 Lt 22,Recanto Das Emas,Geny De Jesus Salgado; Qd 204 Conj. 12 Lt 01,Recanto Das Emas,Geralda Batista Cunha; Qd 206 Conj. 21 Lt 09,Recanto Das Emas,Geraldo Fernandes Dos Santos; Qd 206 Conj. 19 Lt 11,Recanto Das Emas,Getulio Cicero De Souza Moreira; Qd 402 Conj. 01 Lt 04,Recanto Das Emas,Gilberto Almeida Dos Santos; Qd 602 Conj. 02 Lt 10,Recanto Das Emas,Gilmar Soares Leite; Qd 206 Conj. 20 Lt 20,Recanto Das Emas,Gilvam Araujo Guimarães; Qd 401 Conj. 10 Lt 07,Recanto Das Emas,Hadilson Jose Mateus; Qd 603 Conj. 17 Lt 03,Recanto Das Emas,Hebert Ribeiro Da Silva; Qd 602 Conj. 12 Lt 09,Recanto Das Emas,Hercilia Souza Silva; Qd 405 Conj. 1b Lt 22,Recanto Das Emas,Idelfonsa Rufina Dias Dantas; Qd 101 Conj. 16 Lt 22,Recanto Das Emas,Iolanda Pereira Santa Cruz; Qd 405 Conj. 18 Lt 09,Recanto Das Emas,Irenice Rodrigues De Melo; Qd 206 Conj. 23 Lt 06,Recanto Das Emas,Ivanete Marques

De Sousa; Qd 103 Conj. 04 Lt 09,Recanto Das Emas,Ivani De Deus; Qd 303 Conj. 05 Lt 10,Recanto Das Emas,Ivanildo Epitacio De Freitas; Qd 115 Conj. 10 Lt 04,Recanto Das Emas,Jacimar De Oliveira Barreiros; Qd 309 Conj. 06 Lt 24,Recanto Das Emas,Janete Rodrigues Lares; Qd 101 Conj. 12 Lt 13,Recanto Das Emas,Jardete Rocha Amaral; Qd 205 Conj. 07 Lt 13,Recanto Das Emas,Jazon Machado Da Silva; Qd 206 Conj. 11 Lt 16,Recanto Das Emas,Joao Batista Barbosa Da Silva; Qd 404 Conj. 17 Lt 12,Recanto Das Emas,Joao Batista Dos Santos; Qd 112 Conj. 04 Lt 02,Recanto Das Emas,Joao Gramacho Da Silva; Qd 802 Conj. 21 Lt 10,Recanto Das Emas,Joao Pedro Dos Santos Junior; Qd 604 Conj. 19 Lt 08,Recanto Das Emas,Joao Pereira Tavares; Qd 802 Conj. 01 Lt 25,Recanto Das Emas,Joaquim Gaspar Justo Da Silva; Qd 309 Conj. 13 Lt 02,Recanto Das Emas,Jonas Jose Dourado; Qd 403 Conj. 01 Lt 10,Recanto Das Emas,Jose Barbosa Da Silva; Qd 101 Conj. 17 Lt17,Recanto Das Emas,Jose Conceiçao Santos; Qd 300 Conj. 22 Lt 24,Recanto Das Emas,Jose Euripedes Silva; Qd 102 Conj. 18 Lt 11,Recanto Das Emas,Jose Ferreira Filho; Qd 116 Conj. 07 Lt 20,Recanto Das Emas,Jose Firmino De Araujo; Qd 113 Conj. 17 Lt 07,Recanto Das Emas,Jose Francisco Da Silva; Qd 205 Conj. 02 Lt 17,Recanto Das Emas,Jose Hamilton De Oliveira; Qd 303 Conj. 06 Lt 06,Recanto Das Emas,Jose Jacinto Rego Da Silva; Qd 206 Conj. 21 Lt 07,Recanto Das Emas,Jose Lindonilson Justino Cruz; Qd 802 Conj. 12 Lt 30,Recanto Das Emas,Jose Maria Soares Pereira; Qd 403 Conj. 15 Lt 14,Recanto Das Emas,Jose Marques Santos; Qd 604 Conj. 18 Lt 24,Recanto Das Emas,Jose Mendes Cruzeiro; Qd 203 Conj. 07 Lt 20,Recanto Das Emas,Jose Reginaldo Nunes; Qd 205 Conj. 05 Lt 14,Recanto Das Emas,Jose Ribamar Fernandes; Qd 103 Conj. 01 Lt 02,Recanto Das Emas,Jose Ribamar Pereira Santos; Qd 404 Conj. 01 Lt 08,Recanto Das Emas,Jose Waldemir Francisco De Souza; Qd 300 Conj. 26 Lt 08,Recanto Das Emas,Jose Weliton Daniel; Qd 602 Conj. 07 Lt 06,Recanto Das Emas,Josefa Lopes Da Silva; Qd 404 Conj. 13 Lt 06,Recanto Das Emas,Josefa Zulia Soares Freitas; Qd 602 Conj. 13 Lt 14,Recanto Das Emas,Leide Das Chagas Santos; Qd 300 Conj. 06 Lt 23,Recanto Das Emas,Leni Justino; Qd 300 Conj. 14 Lt 17,Recanto Das Emas,Lucineide Santos Ferreira; Qd 204 Conj. 16 Lt 08,Recanto Das Emas,Luiz Carlos Lopes Rebouças; Qd 300 Conj. 40 Lt 18,Recanto Das Emas,Luiz Dias Gomes; Qd 402 Conj. 02 Lt 03,Recanto Das Emas,Lusia De Jesus Xavier Silva; Qd 104 Conj. 09 Lt 06,Recanto Das Emas,Luz Dalma Silva Soares; Qd 111 Conj. 8a Lt 17,Recanto Das Emas,Luzinete Moreira Leandro Rivadeneyra Chavieri; Qd 203 Conj. 18 Lt 02,Recanto Das Emas,Manoel Da Conceicao Alves Dos Santos; Qd 308 Conj. 17 Lt 27,Recanto Das Emas,Manoel Pereira Da Silva; Qd 401 Conj. 14 Lt 07,Recanto Das Emas,Manoel Pereira Teixeira; Qd 802 Conj. 04 Lt 07,Recanto Das Emas,Marcelo Osvaldo Da Silva Oliveira; Qd 308 Conj. 13 Lt 16,Recanto Das Emas,Marcia Maria Maltauro Pereira; Qd 404 Conj. 07 Lt 16,Recanto Das Emas,Maria Alice Ferreira De Almeida; Qd 603 Conj. 10 Lt 09,Recanto Das Emas,Maria Aparecida Bandeira De Brito; Qd 116 Conj. 02 Lt 13,Recanto Das Emas,Maria Aparecida De Oliveira; Qd 116 Conj. 10 Lt 13,Recanto Das Emas,Maria Aparecida Dias Soares; Qd 102 Conj. 21 Lt 12,Recanto Das Emas,Maria Cardosa De Lima; Qd 101 Conj. 14 Lt 03,Recanto Das Emas,Maria Cidimar Rodrigues Trindade; Qd 106 Conj. 6a Lt 09,Recanto Das Emas,Maria Dalva Pires Abreu; Qd 101 Conj. 02 Lt 14,Recanto Das Emas,Maria Das Dores Araujo; Qd 404 Conj. 11 Lt 03,Recanto Das Emas,Maria Das Graças Brito Da Cruz; Qd 802 Conj. 18 Lt 24,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Barbosa Da Silva; Qd 111 Conj. 08 Lt 23,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Da Conceiçao; Qd 403 Conj. 18 Lt 02,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Dos Santos; Qd 403 Conj. 13 Lt 05,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Resende Rocha; Qd 310 Conj. 09 Lt 04,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Silva; Qd 304 Conj. 03 Lt 03,Recanto Das Emas,Maria De Jesus Cabral; Qd 205 Conj. 13 Lt 10,Recanto Das Emas,Maria De Lourdes Alves Ornelas; Qd 403 Conj. 01 Lt 11,Recanto Das Emas,Maria De Nazare Araujo; Qd 204 Conj. 18 Lt 13,Recanto Das Emas,Maria De Nazare Silva Dos Santos; Qd 102 Conj. 08 Lt 05,Recanto Das Emas,Maria Do Carmo De Lisboa; Qd 308 Conj. 13 Lt 18,Recanto Das Emas,Maria Do Rosario Martins De Sousa; Qd 802 Conj. 15 Lt 28,Recanto Das Emas,Maria Do Rosario Silva; Qd 403 Conj. 17 Lt 03,Recanto Das Emas,Maria Do Socorro Alves; Qd 114 Conj. 12 Lt 01,Recanto Das Emas,Maria Do Socorro Delmondes; Qd 300 Conj. 15 Lt 26,Recanto Das Emas,Maria Do Socorro Silva Dos Santos; Qd 102 Conj. 08 Lt 02,Recanto Das Emas,Maria Jose De Araujo; Qd 300 Conj. 38 Lt 22,Recanto Das Emas,Maria Jose De Lima; Qd 206 Conj. 07 Lt 22,Recanto Das Emas,Maria Madalena Passos Costa; Qd 302 Conj. 11 Lt 06,Recanto Das Emas,Maria Marlene Santos Silva; Qd 205 Conj. 20 Lt 12,Recanto Das Emas,Maria Marta Dos Reis; Qd 309 Conj. 06 Lt 26,Recanto Das Emas,Maria Matilde Coelho; Qd 401 Conj. 15 Lt 01,Recanto Das Emas,Maria Raimunda Pereira De Sousa; Qd 308 Conj. 04 Lt 04,Recanto Das Emas,Maria Regina Gloria De Carvalho; Qd 405 Conj. 21 Lt 10,Recanto Das Emas,Maria Regina Lopes Do Monte; Qd 602 Conj. 05 Lt 14,Recanto Das Emas,Maria Reis Ferreira Bastos; Qd 307 Conj. 12 Lt 16,Recanto Das Emas,Maria Vitoria Bernardes; Qd 110 Conj. 3a Lt 04,Recanto Das Emas,Maria Zelda Sousa; Qd 308 Conj. 05 Lt 01,Recanto Das Emas,Maria Zelia Da Silva; Qd 205 Conj. 06 Lt 12,Recanto Das Emas,Maria Zulmira De Souza; Qd 107 Conj. 01 Lt 16,Recanto Das Emas,Mariano Alves Gomes; Qd 604 Conj. 10 Lt 21,Recanto Das Emas,Marilena Ribeiro Stracquadanio; Qd 206 Conj. 19 Lt 07,Recanto Das Emas,Marilene Lopes Da Cruz; Qd 308 Conj. 05 Lt 08,Recanto Das Emas,Marinete Gomes Gonçalves; Qd 804 Conj. 08 Lt 25,Recanto Das Emas,Marino Ribeiro; Qd 402 Conj. 03 Lt 19,Recanto Das Emas,Maristela Dias Leal; Qd 205 Conj. 09 Lt 10,Recanto Das Emas,Marlene Maria Da Silva; Qd 604 Conj. 10 Lt 07,Recanto Das Emas,Marta Merces De Queiroz; Qd 405 Conj. 18 Lt 01,Recanto Das Emas,Master Keneddy Pereira; Qd 110 Conj. 05 Lt 14,Recanto Das Emas,Messias Gomes De Lima; Qd 602 Conj. 04 Lt 05,Recanto Das Emas,Mirian Saraiva Costa; Qd 204 Conj. 02 Lt 05,Recanto Das Emas,Moises Felismario Rodrigues; Qd 115 Conj. 05 Lt 12,Recanto Das Emas,Monica Do Socorro Silva Costa; Qd 106 Conj. 07 Lt 03,Recanto Das Emas,Nazare De Fatima Souza; Qd 404 Conj. 15 Lt 15,Recanto Das Emas,Neide Francisca Ramalho; Qd 301 Conj. 07 Lt 10,Recanto Das Emas,Nelci Bispo Dos Santos; Qd 102 Conj. 13 Lt 19,Recanto Das Emas,Neliane Perdamo Garcia; Qd 102 Conj. 14 Lt 02,Recanto Das Emas,Nelma De Lelis Ferreira Martins; Qd 310 Conj. 9a Lt 12,Recanto Das Emas,Neuza Barbosa Oliveira; Qd 206 Conj. 10 Lt 20,Recanto Das Emas,Nilson Batista De Oliveira; Qd 302 Conj. 01 Lt 02,Recanto Das Emas,Nilton Gonçalves Peres; Qd 604 Conj. 25 Lt 15,Recanto Das Emas,Nilva Martins Teixeira Rosa; Qd 310 Conj. 9a Lt 19,Recanto Das Emas,Noemia Correia De Sousa; Qd 300 Conj. 35 Lt 01,Recanto Das Emas,Orotides Fernandes De Souza; Qd 107 Conj. 05 Lt 09,Recanto Das Emas,Oterlina Lopes Peixoto Teixeira; Qd 106 Conj. 05 Lt 04,Recanto Das Emas,Paulo Santana Couto; Qd 116 Conj. 03 Lt 19,Recanto Das Emas,Paulo Sergio Bastos Da Silva; Qd 601 Conj. 13 Lt 24b,Recanto Das Emas,Pedro De Oliveira; Qd 602 Conj. 13 Lt 12,Recanto Das Emas,Raimunda Maria Alencar Costa; Qd 203 Conj. 15 Lt 15,Recanto Das Emas,Raimundo Francisco Pereira; Qd 604 Conj. 22 Lt 09,Recanto Das Emas,Raimundo Jose Vieira; Qd 802 Conj. 11 Lt 19,Recanto Das Emas,Reginaldo De Castro Gonçalves; Qd 206 Conj. 10 Lt 11,Recanto Das Emas,Reginaldo De Macedo Carvalho; Qd 602 Conj. 14 Lt 13,Recanto Das Emas,Rogerio Da Silva; Qd 603 Conj. 13 Lt 15,Recanto Das Emas,Rosa Maria Da Conceicao Leite; Qd 204 Conj. 12 Lt 11,Recanto Das Emas,Rosarubia Alves De Almeida; Qd 115 Conj. 10 Lt 19,Recanto Das Emas,Ruth Soares De Oliveira; Qd 112 Conj. 01 Lt 05,Recanto Das Emas,Ruti Pereira Alves; Qd 300 Conj. 27 Lt 19,Recanto Das Emas,Salvador Ribeiro Soares; Qd 101 Conj. 09 Lt 14,Recanto Das Emas,Sandra Lucia Moreira De Oliveira Fonseca; Qd 101 Conj. 13 Lt 15,Recanto Das Emas,Sebastiana De França Carvalho; Qd 405 Conj. 01 Lt 02,Recanto Das Emas,Sebastiao Pereira Lima; Qd 109 Conj. 11 Lt 16,Recanto Das Emas,Serafin Lino Neto; Qd 300 Conj. 30 Lt 01,Recanto Das Emas,Sergio Eduardo De Sousa; Qd 604 Conj. 17 Lt 03,Recanto Das Emas,Sergio Luis Cardoso Ferreira; Qd 203 Conj. 05 Lt 22,Recanto Das Emas,Simaria Soares Ribeiro; Qd 802 Conj. 15 Lt 15,Recanto Das Emas,Sinomar Alves Dos Santos; Qd 205 Conj. 21 Lt 13,Recanto Das Emas,Sonia Maria De Sousa Alves; Qd 104 Conj. 04 Lt 17,Recanto Das Emas,Sueli De Paula Teixeira Santana; Qd 802 Conj. 03 Lt 25,Recanto Das Emas,Tania Maria Gomes De Souza; Qd 102 Conj. 11 Lt 07,Recanto Das Emas,Valcira Alves Figueiras; Qd 302 Conj. 04 Lt 14,Recanto Das Emas,Valdemir Pires Da Silva; Qd 206 Conj. 20 Lt 09,Recanto Das Emas,Valdenice Lima Dos Santos Silva; Qd 116 Conj. 05a Lt 04,Recanto Das Emas,Valmir Ferreira De Araujo; Qd 601 Conj. 12 Lt 8a,Recanto Das Emas,Vanderli Ferreira Santos; Qd 802 Conj. 03 Lt 07,Recanto Das Emas,Vaneide De Souza Matos; Qd 307 Conj. 06 Lt 20,Recanto Das Emas,Vania De Fatima Nunes Batista; Qd 405 Conj. 07 Lt 08,Recanto Das Emas,Vicente Antonio Fernandes De Sousa; Qd 206 Conj. 01 Lt 22,Recanto Das Emas,Waldemar Sousa Paixao; Qd 604 Conj. 16 Lt 12,Recanto Das Emas,Waltenio Martins Costa; Qd 116 Conj. 01 Lt 02,Recanto Das Emas,Walter Fidelis Dos Santos Guimaraes; Qd 300 Conj. 25 Lt 07,Recanto Das Emas,Wanderlei Ferreira Silva; Qd 803 Conj. 27 Lt 01,Recanto Das Emas,Wellington Silva Ferraz; Qd 303 Conj. 04 Lt 13,Recanto Das Emas,Wilmar De Araujo Braga; Qd 204 Conj. 02 Lt 16,Recanto Das Emas,Wilson Bueno; Qd 106 Conj. 07 Lt 19,Recanto Das Emas,Zelia Fiorote Santos; Qd 103 Conj. 21 Lt 07,Recanto Das Emas,Zilda Fernandes Da Silva; Qd 401 Conj. 06 Lt 10,Recanto Das Emas,Zumira Paes Cardoso; Qn 05 Conj. 06 Lt 30,Riacho Fundo,Antenor Fernandes Bezerra; Qn 05 Conj. 18 Lt 30,Riacho Fundo,Antonia De Paula Costa; Qn 05 Conj. 15 Lt 20,Riacho Fundo,Avenir Luiz Fatureto; Qn 03 Conj. 07 Lt 28,Riacho Fundo,Carlos Humberto De Arruda; Qs 04 Conj. 01 Lt 46,Riacho Fundo,Cleber Gomes De Castro; Qs 12 Conj. 1a Lt 07,Riacho Fundo,Derenice Rodrigues Dos Passos; Qn 05 Conj. 04 Lt 36,Riacho Fundo,Eliana Gonçalves Da Cunha; Qn 07 Conj. 22 Lt 20,Riacho Fundo,Erivan Cerqueira Carvalho; Qn 09 Conj. 06 Lt 12,Riacho Fundo,Estanislau Gomes Cardoso; Qn 07 Conj. 08 Lt 19,Riacho Fundo,Francisco De Freitas Teles; Qn 07 Conj. 21 Lt 21,Riacho Fundo,Gisela Jansen Silva; Qn 07 Conj. 04 Lt 11,Riacho Fundo,Grace Araujo De Abreu; Qs 14 Conj. 8b Lt 21,Riacho Fundo,Gutemberg Vieira Do Nascimento; Qs 06 Conj. 07 Lt 06,Riacho Fundo,Humberto Rodrigues Do Carmo; Qn 05 Conj. 19 Lt 34,Riacho Fundo,Ibeldon Francisco De Aquino; Qs 14 Conj. 05a Lt 20,Riacho Fundo,Ivania Rodrigues Dos Santos; Qs 06 Conj. 05 Lt 16,Riacho Fundo,Joao Gomes De Oliveira; Qn 05 Conj. 10 Lt 23,Riacho Fundo,Jose Claudio Silva Ferreira; Qn 05 Conj. 16 Lt 38,Riacho Fundo,Juarez Ferreira Lima; Qs 02 Conj. 06 Lt 04,Riacho Fundo,Julia Goiania De Oliveira Medeiros Nascimento; Qs 14 Conj. 01b Lt 01,Riacho Fundo,Julio Cesar Viana Rego; Qn 03 Conj. 01 Lt 12,Riacho Fundo,Lenilton Leite Bringel; Qs 14 Conj. 5a Lt 02,Riacho Fundo,Margaret Ayres Barbosa; Qn 07 Conj. 14 Lt 06,Riacho Fundo,Maria Angelica Bastos Sena; Qs 06 Conj. 05 Lt 31,Riacho Fundo,Maria Aparecida Da Silva Sousa; Qs 14 Conj. 4a Lt 17,Riacho Fundo,Maria Luiza Silva; Qs 12 Conj. 2b Lt 27,Riacho Fundo,Maria Marta De Lima; Qs 14 Conj. 6a Lt 25,Riacho Fundo,Maria Zenaide Azevedo De Araujo; Qn 05 Conj. 17 Lt 22,Riacho Fundo,Marta Maia; Qs 14 Conj. 1a Lt 07,Riacho Fundo,Miguel Araujo Coelho; Qn 05 Conj. 07 Lt 24,Riacho Fundo,Oroni Da Silva Dutra; Qs 10 Conj. 1a Lt 02,Riacho Fundo,Oteniel Francelino De Moraes; Qn 05 Conj. 16 Lt 19,Riacho Fundo,Paulo Sérgio Bonfim; Qs 14 Conj. 4a Lt 07,Riacho Fundo,Zilda Dalva De Souza; Qr 315 Conj. 13 Lt 20,Samambaia,Albertina De Sales; Qr 425 Conj. 05 Lt 12,Samambaia,Alcyr De Oliveira Santana; Qr 506 Conj. 03 Lt 15,Samambaia,Alexandrina Macedo Guimaraes; Qr 503 Conj. 13 Lt 05,Samambaia,Alnisia Pereira De Paiva; Qr 313 Conj. 13 Lt 06,Samambaia,Alvino Ferreira Da Silva; Qr 316 Conj. 03 Lt 02,Samambaia,Alzerina Alves De Souza; Qr 303 Conj. 16 Lt 07,Samambaia,Amelia Vieira Santana; Qr 325 Conj. 10 Lt 13,Samambaia,Ana Maria Andrade

Dos Santos; Qr 111 Conj. 03 Lt 11,Samambaia,Ana Rodrigues De Salles; Qr 504 Conj. 10 Lt 10,Samambaia,Anaide Amaral Mota; Qr 503 Conj. 13 Lt 07,Samambaia,Anisia Pereira Da Silva; Qr 517 Conj. 05 Lt 04,Samambaia,Antonia De Maria Agostinho De Sousa; Qr 502 Conj. 20 Lt 42,Samambaia,Antonia Moreira Lopes; Qr 516 Conj. 14 Lt 11,Samambaia,Antonia Oliveira Duarte; Qr 421 Conj. 09 Lt 03,Samambaia,Antonio Alves Brandao; Qr 413 Conj. 07 Lt 28,Samambaia,Antonio Alves De Souza; Qr 425 Conj. 18 Lt 08,Samambaia,Antonio Alves Pereira; Qr 310 Conj. 14 Lt 14,Samambaia,Antonio Barbosa Dos Santos; Qr 304 Conj. 08 Lt 15,Samambaia,Antonio Lima De Araujo; Qr 514 Conj. 06 Lt 06,Samambaia,Antonio Lopes Neto; Qr 502 Conj. 23 Lt 12,Samambaia,Antonio Luiz Da Costa; Qr 309 Conj. 05 Lt 06,Samambaia,Antonio Pinto Camargo; Qr 603 Conj. 07 Lt 18,Samambaia,Aparecida Monteiro Nascimento; Qr 310 Conj. 11 Lt 11,Samambaia,Aurelio Heleodoro De Santana; Qr 314 Conj. 12 Lt 14,Samambaia,Belizario Barbosa Dos Santos; Qr 411 Conj. 07 Lt 17,Samambaia,Bernardino Da Silva Oliveira; Qr 118 Conj. 05 Lt 10,Samambaia,Carlos Alberto Ferreira; Qr 504 Conj. 08 Lt 07,Samambaia,Carlos Alberto Rodrigues; Qr 314 Conj. 02 Lt 20,Samambaia,Carlos Ferreira De Farias; Qr 323 Conj. 11 Lt 09,Samambaia,Carlos Roberto Araujo Rocha; Qr 516 Conj. 09 Lt 07,Samambaia,Carmozina De Souza Batista; Qr 517 Conj. 12 Lt 01,Samambaia,Cida Olival Ferreira; Qr 103 Conj. 03 Lt 16,Samambaia,Civaldo Ferreira Dos Santos; Qr 521 Conj. 06 Lt 25,Samambaia,Clarinda Lima De Oliveira; Qr 310 Conj. 11 Lt 05,Samambaia,Claudeci Henrique Dos Santos Almeida; Qr 513 Conj. 19 Lt 06,Samambaia,Claudia Regina Rosa De Lima; Qr 619 Conj. 05 Lt 05,Samambaia,Claudinei Torres Calixto; Qr 112 Conj. 08 Lt 13,Samambaia,Clizonete Feliciano Da Silva; Qr 313 Conj. 12 Lt 26,Samambaia,Conceiçao Moises De Oliveira; Qr 519 Conj. 13 Lt 06,Samambaia,Damiao Virgulino Da Silva; Qr 314 Conj. 03 Lt 05,Samambaia,Davi Miguel Da Silva; Qr 315 Conj. 03 Lt 21,Samambaia,Demerval Nunes De Magalhaes; Qr 631 Conj. 03 Lt 03,Samambaia,Deuseni Pereira Da Conceicao; Qr 425 Conj. 27 Lt 06,Samambaia,Dimas Francisco De Farias; Qr 507 Conj. 06 Lt 14,Samambaia,Divina Dos Santos Cordeiro; Qr 516 Conj. 17 Lt 10,Samambaia,Divina Ferreira Da Silva; Qr 623 Conj. 03 Lt 10,Samambaia,Divina Gonçalves De Souza; Qr 417 Conj. 10 Lt 01,Samambaia,Domingos Do Rosario Sousa Costa; Qr 405 Conj. 11 Lt 26,Samambaia,Ednalva Barbosa De Souza; Qr 617 Conj. 04 Lt 15,Samambaia,Edson Moreira De Souza; Qr 514 Conj. 14 Lt 15,Samambaia,Edson Silva Dos Santos; Qr 407 Conj. 13 Lt 22,Samambaia,Elda Correia Da Silva; Qr 502 Conj. 16 Lt 03,Samambaia,Eleusa Ribeiro De Sousa; Qr 323 Conj. 05 Lt 42,Samambaia,Eliane Chaves Souza; Qr 421 Conj. 04 Lt 11,Samambaia,Eliane Maria De Jesus Gomes; Qr 318 Conj. 12 Lt 22,Samambaia,Eliezer Alves Campos; Qr 312 Conj. 06 Lt 03,Samambaia,Elivaldo Pereira Braga; Qr 407 Conj. 13 Lt 30,Samambaia,Elizabeth Da Anunciação Batista; Qr 403 Conj. 20 Lt 03,Samambaia,Elizabeth Miguel Monteiro; Qr 423 Conj. 03 Lt 17,Samambaia,Elza Francisca Alves De Sousa; Qr 306 Conj. 03 Lt 03,Samambaia,Elza Maria De Jesus Salles; Qr 513 Conj. 08 Lt 01,Samambaia,Erivaldo De Jesus; Qr 319 Conj. 04 Lt 07,Samambaia,Erivaldo Pedro Silva; Qr 523 Conj. 04 Lt 02,Samambaia,Ermelino Ferreira Matinada; Qr 421 Conj. 08 Lt 18,Samambaia,Eulina Bispo De Freitas; Qr 502 Conj. 17 Lt 15,Samambaia,Eunice Porto; Qr 317 Conj. 07 Lt 17,Samambaia,Evaldo Oliveira Da Silva; Qr 505 Conj. 04 Lt 04,Samambaia,Everaldo Santos Correia; Qr 310 Conj. 14 Lt 13,Samambaia,Fabricio Da Cruz; Qr 433 Conj. 02 Lt 16,Samambaia,Feliciana Ximenes De Oliveira; Qr 321 Conj. 01 Lt 01,Samambaia,Fidelina Da Silva Borges; Qr 433 Conj. 17 Lt 13,Samambaia,Floeni Tavares Da Silva; Qr 403 Conj. 09 Lt 21,Samambaia,Francisca Ana De Souza Lima; Qr 419 Conj. 03 Lt 07,Samambaia,Francisca Gomes Claudino; Qr 512 Conj. 01 Lt 07,Samambaia,Francisco Antonio De Brito; Qr 506 Conj. 10 Lt 04,Samambaia,Francisco De Assis Oliveira Costa; Qr 517 Conj. 08 Lt 03,Samambaia,Francisco De Castro Filho; Qr 519 Conj. 11 Lt 05,Samambaia,Francisco Edmilson Belchior; Qr 501 Conj. 13 Lt 10,Samambaia,Francisco Jose Lima; Qr 315 Conj. 08 Lt 30,Samambaia,Geralda Placido Da Silva; Qr 411 Conj. 02 Lt 26,Samambaia,Geraldo Afonso De Oliveira; Qr 425 Conj. 28 Lt 16,Samambaia,Gerson Amancio De Oliveira; Qr 506 Conj. 04 Lt 06,Samambaia,Getulio Gomes Da Silva; Qr 413 Conj. 04 Lt 23,Samambaia,Getulio Moreira; Qr 517 Conj. 05 Lt 14,Samambaia,Gracilene Sousa Maciel; Qr 316 Conj. 06 Lt 27,Samambaia,Helena Farias De Souza; Qr 312 Conj. 07 Lt 16,Samambaia,Heleno Jose Neves; Qr 309 Conj. 03 Lt 03,Samambaia,Hermínio André De Oliveira; Qr 502 Conj. 12 Lt 09,Samambaia,Hildebrando Fernandes Beserra; Qr 113 Conj. 06 Lt 09,Samambaia,Ivaldo Cabral Da Silva; Qr 314 Conj. 09 Lt 06,Samambaia,Izabel Bispo Da Paz; Qr 310 Conj. 06 Lt 06,Samambaia,Izabel Gomes De Almeida; Qr 511 Conj. 05 Lt 05,Samambaia,Izanilde Alves De Oliveira; Qr 315 Conj. 06 Lt 03,Samambaia,Izaura Alves De Queiroz; Qr 425 Conj. 20 Lt 02,Samambaia,Jamilton Dos Santos Silva; Qr 407 Conj. 02 Lt 22,Samambaia,Joana Alves Furtado; Qr 519 Conj. 02 Lt 14,Samambaia,Joao Alves Nogueira; Qr 407 Conj. 10 Lt 05,Samambaia,Joao Firmino Santos; Qr 120 Conj. 02 Lt 23,Samambaia,Joao Freire Dos Santos; Qr 405 Conj. 18 Lt 02,Samambaia,João Marcos Pereira Da Frota; Qr 404 Conj. 06 Lt 02,Samambaia,Joaquim Lopes Ferreira De Almeida; Qr 433 Conj. 19 Lt 22,Samambaia,Joaquim Paula Da Cruz; Qr 619 Conj. 05 Lt 06,Samambaia,Joaquina Machado De Souza; Qr 403 Conj. 09 Lt 16,Samambaia,Jocenir Moreira Pinheiro; Qr 317 Conj. 07 Lt 11,Samambaia,Jocilon Rocha Dos Santos; Qr 205 Conj. B Lt 19,Samambaia,Jorge Campos De Lima; Qr 411 C0nj. 07 Lt 08,Samambaia,Jose Altino Dos Reis Primo; Qr 629 Conj. 02 Lt 01,Samambaia,Jose Amorim Da Silva; Qr 403 Conj. 11 Lt 22,Samambaia,Jose Ferreira Lima; Qr 325 Conj. 02 Lt 14,Samambaia,Jose Firmino Ventura De Souza; Qr 310 Conj. 13 Lt 15,Samambaia,Jose Jamires Luiz De Sousa; Qr 318 Conj. 13 Lt 23,Samambaia,Jose Lopes Sobrinho; Qr 305 Conj. 11 Lt 05,Samambaia,Jose Paulo Neres De Souza; Qr 407 Conj. 12 Lt 20,Samambaia,Jose Umberto Alves; Qr 404 Conj. 03 Lt 11,Samambaia,Jose Valter Camelo; Qr 631 Conj. 02 Lt 13,Samambaia,Josefa Braga Fernandes; Qr 504 Conj. 05 Lt 11,Samambaia,Josefina Da Silva Lima; Qr 327 Conj. 07 Lt 22,Samambaia,Joselia Ferreira Santos; Qr 517 Conj. 14 Lt 09,Samambaia,Joselino Silvestre Da Cruz; Qr 518 Conj. 01 Lt 20,Samambaia,Josimar Corcino Dos Santos; Qr 508 Conj. 11lt 14,Samambaia,Josse Lino Moreno; Qr 503 Conj. 17 Lt 10,Samambaia,Julia Custodio De Farias; Qr 115 Conj. 11 Lt 09,Samambaia,Julia Pereira Nunes; Qr 513 Conj. 21 Lt 10,Samambaia,Julimar Dos Santos Araujo; Qr 313 Conj. 06 Lt 33,Samambaia,Juraci Maria De Jesus; Qr 605 Conj. 03 Lt 20,Samambaia,Juraci Xavier De Miranda; Qr 603 Conj. 07 Lt 24,Samambaia,Juticlan Jose De Sales; Qr 508 Conj. 06 Lt 28,Samambaia,Liduvina Da Silva Nunes; Qr 123 Conj. 08 Lt 18,Samambaia,Lindamar De Sena Gonçalves De Novais; Qr 625 Conj. 02 Lt 01,Samambaia,Lino Luiz Junior; Qr 315 Conj. 10 Lt 13,Samambaia,Lucia Alves Santana; Qr 106 Conj. 01 Lt 14,Samambaia,Luciana Gonçalves Macedo; Qr 511 Conj. 01 Lt 05,Samambaia,Lucimar Izidio Dos Santos; Qr 513 Conj. 21 Lt 07,Samambaia,Lucimar Rodrigues Silvino Da Costa; Qr 506 Conj. 03 Lt 04,Samambaia,Luis Antonio Silva Rattis; Qr 321 Conj. 05 Lt 40,Samambaia,Luiz Ferreira; Qr 405 Conj. 21 Lt 27,Samambaia,Luiz Henrique Rocha Rodrigues; Qr 429 Conj. 01 Lt 10,Samambaia,Madalena Badia Ribeiro; Qr 122 Conj. 05 Lt 21,Samambaia,Magna Cely De Sousa Alves; Qr 513 Conj. 09 Lt 08,Samambaia,Marizete Miranda Borges; Qr 515 Conj. 09 Lt 17,Samambaia,Manoel Alves De Oliveira; Qr 509 Conj. 01 Lt 06,Samambaia,Manoel Jose Santana; Qr 423 Conj. 03 Lt 29,Samambaia,Manoel Luiz Brandao; Qr 305 Conj. 11 Lt 04,Samambaia,Manoel Nunes Da Silva; Qr 515 Conj. 14 Lt 07,Samambaia,Marcelo Gitirana Nogueira; Qr 415 Conj. 05 Lt 21,Samambaia,Marcia Darc Ribeiro; Qr 118 Conj. 05 Lt 12,Samambaia,Marcia Martins Gomes Silva; Qr 319 Conj. 06 Lt 06,Samambaia,Margarida Soares De Freitas; Qr 515 Conj. 07 Lt 18,Samambaia,Maria Alves De Melo; Qr 429 Conj. 20 Lt 04,Samambaia,Maria Antonia Ferreira; Qr 417 Conj. 09 Lt 04,Samambaia,Maria Carmem Serpa Soares; Qr 303 Conj. 02 Lt 20,Samambaia,Maria Da Conceicao Costa Florencio; Qr 631 Conj. 03 Lt 02,Samambaia,Maria Da Conceicao Dos Santos; Qr 519 Conj. 07 Lt 08,Samambaia,Maria Da Paixao Araujo; Qr 115 Conj. 11 Lt 12,Samambaia,Maria Das Dores Da Silva; Qr 504 Conj. 03 Lt 16,Samambaia,Maria Das Dores Roque Pereira; Qr 305 Conj. 05 Lt 08,Samambaia,Maria Das Dores Trindade Moraes; Qr 317 Conj. 03 Lt 04,Samambaia,Maria Das Graças Correia; Qr 120 Conj. 11 Lt 01,Samambaia,Maria Das Merces Cardoso De Assis; Qr 108 Conj. 02 Lt 14,Samambaia,Maria Das Mercês Vilanova; Qr 421 Conj. 07 Lt 12,Samambaia,Maria De Fatima Da Silva; Qr 519 Conj. 12 Lt 07,Samambaia,Maria De Fatima Gomes Lopes; Qr 515 Conj. 06 Lt 14,Samambaia,Maria De Fatima Silvana; Qr 315 Conj. 07 Lt 07,Samambaia,Maria De Lourdes Da Silva; Qr 307 Conj. 11 Lt 15,Samambaia,Maria De Lourdes Dantas Araujo; Qr 433 Conj. 11 Lt 07,Samambaia,Maria De Lourdes Martins; Qr 511 Conj. 04 Lt 33,Samambaia,Maria De Lourdes Pedro Alves; Qr 523 Conj. 06 Lt 06,Samambaia,Maria De Lourdes Pereira; Qr 511 Conj. 08 Lt 12,Samambaia,Maria De Morais Rodrigues; Qr 510 Conj. 09 Lt 05,Samambaia,Maria De Moura Borges; Qr 510 Conj. 01 Lt 14,Samambaia,Maria De Oliveira Fiorillo; Qr 517 Conj. 03 Lt 15,Samambaia,Maria Deusani De Jesus; Qr 615 Conj. 06 Lt 25,Samambaia,Maria Do Carmo; Qr 421 Conj. 15 Lt 02,Samambaia,Maria Doralice Lopes Da Silva; Qr 114 Conj. 01 Lt 01,Samambaia,Maria Dos Reis Ferreira Alves; Qr 512 Conj. 02 Lt 27,Samambaia,Maria Elenaura De Morais; Qr 507 Conj. 01 Lt 10,Samambaia,Maria Eunice Leite Alencar; Qr 513 Conj. 06 Lt 04,Samambaia,Maria Ferreira Barbosa; Qr 516 Conj. 06 Lt 13,Samambaia,Maria Firmina Do Nascimento; Qr 308 Conj. 12 Lt 02,Samambaia,Maria Helena Machado; Qr 327 Conj. 06 Lt 15,Samambaia,Maria Inez Ferreira Da Silva; Qr 508 Conj. 12 Lt 10,Samambaia,Maria Jose Felix Ferreira; Qr 501 Conj. 13 Lt 12,Samambaia,Maria Jose Felix Macedo; Qr 511 Conj. 10 Lt 23,Samambaia,Maria Jose Vieira De Souza; Qr 514 Conj. 09 Lt 10,Samambaia,Maria Liduina Rodrigues Oliveira; Qr 515 Conj. 09 Lt 01,Samambaia,Maria Lucia Ferreira De Paula; Qr 327 Conj. 06 Lt 23,Samambaia,Maria Madalena Da Silva; Qr 307 Conj. 07 Lt 11,Samambaia,Maria Natalina De Oliveira Cordeiro; Qr 433 Conj. 01 Lt 01,Samambaia,Maria Pereira De Carvalho; Qr 519 Conj. 03 Lt 01,Samambaia,Maria Pereira Xavier; Qr 501 Conj. 10 Lt 02,Samambaia,Maria Ribeiro De Freitas; Qr 517 Conj. 01 Lt 11,Samambaia,Maria Selma Lima Bezerra; Qr 311 Conj. 03 Lt 05,Samambaia,Maria Solone Dos Santos Lopes; Qr 327 Conj. 09 Lt 04,Samambaia,Maria Vieira Da Silva; Qr 519 Conj. 01 Lt 07,Samambaia,Marileia Medeiros Ribeiro Moura; Qr 617 Conj. 01 Lt 04,Samambaia,Marina Aparecida Pereira; Qr 421 Conj. 16 Lt 09,Samambaia,Marinalva Modesto De Freitas; Qr 512 Conj. 06 Lt 04,Samambaia,Marluce De Sousa Gomes; Qr 321 Conj. 02 Lt 11,Samambaia,Marta Joana Da Conceicao; Qr 429 Conj. 02 Lt 14,Samambaia,Marta Morais Mascena De Souza; Qr 502 Conj. 11 Lt 18,Samambaia,Menaria Eugenia Matos; Qr 421 Conj. 15 Lt 30,Samambaia,Miguel Alves De Oliveira; Qr 415 Conj. 14 Lt 02,Samambaia,Neide Maria Alves Batista; Qr 419 Conj. 06 Lt 01,Samambaia,Neide Vieira Dias; Qr 515 Conj. 17 Lt 08,Samambaia,Neli Vieira De Araujo Silva; Qr 502 Conj. 23 Lt 09,Samambaia,Noelia Souza Patricio; Qr 506 Conj. 13 Lt 01,Samambaia,Ocilon Pereira Dos Santos; Qr 323 Conj. 02 Lt 21,Samambaia,Olga Suely De Souza; Qr 517 Conj. 01 Lt 07,Samambaia,Onorfino Ferreira Gaia; Qr 513 Conj. 04 Lt 05,Samambaia,Osvaldo De Sales Bezerra; Qr 403 Conj. 01 Lt 28,Samambaia,Otacilio De Souza Machado; Qr 503 Conj. 05 Lt 02,Samambaia,Otacilio Gomes; Qr 510 Conj. 09 Lt 29,Samambaia,Paulo Cezar Nogueira; Qr 308 Conj. 04 Lt 04,Samambaia,Paulo Roberto Dos Santos Mesquita; Qr 311 Conj. 07 Lt 02,Samambaia,Pedro Almiro Da Silva; Qr 513 Conj. 01 Lt 04,Samambaia,Raimunda Alves De Souza; Qr 502 Conj. 15 Lt 13,Samambaia,Raimunda De Alcantara Pereira; Qr 501 Conj. 02 Lt 15,Samambaia,Raimunda Nonata Teixeira Peres; Qr 413

Conj. 07 Lt 14,Samambaia,Raimunda Rodrigues Dos Santos; Qr 502 Conj. 05 Lt 42,Samambaia,Raimundo Jose Dias; Qr 415 Conj. 14 Lt 10,Samambaia,Raimundo Nonato De Oliveira; Qr 501 Conj. 05 Lt 15,Samambaia,Raquel Eugelmann Rodrigues; Qr 508 Conj. 04 Lt 08,Samambaia,Revalino Clemente De Oliveira; Qr 313 Conj. 07 Lt 20,Samambaia,Roberto Jacinto Dos Santos; Qr 431 Conj. 11 Lt 14,Samambaia,Rosangela Da Conceicao Lopes; Qr 502 Conj. 01 Lt 15,Samambaia,Rosemary Dias Pinheiro; Qr 421 Conj. 16 Lt 19,Samambaia,Rosilene Ferreira Calixto; Qr 429 Conj. 10 Lt 13,Samambaia,Ruth Ferreira Albernaz; Qr 116 Conj. 01 Lt 01,Samambaia,Salustriano Da Cruz De Sousa; Qr 506 Conj. 04 Lt 45,Samambaia,Sandra Barbosa; Qr 514 Conj. 09 Lt 21,Samambaia,Severino Pontes Mousinho; Qr 506 Conj. 13 Lt 17,Samambaia,Silvia Deysimar Pereira; Qr 323 Conj. 05 Lt 40,Samambaia,Sirlei Garcia De Castro; Qr 506 Conj. 08 Lt 08,Samambaia,Sirlene Aparecida Soares; Qr 511 Conj. 15 Lt 01,Samambaia,Silvano Pereira Dos Santos; Qr 318 Conj. 08 Lt 17,Samambaia,Suely Calmon De Oliveira; Qr 308 Conj. 06 Lt 04,Samambaia,Temoteo Jose Urcino; Qr 307 Conj. 03 Lt 12,Samambaia,Tereza De Oliveira Santos; Qr 308 Conj. 11 Lt 22,Samambaia,Valdelis Cruz Da Silva; Qr 421 Conj. 03 Lt 09,Samambaia,Valdemar Francisco Dos Santos; Qr 633 Conj. 04 Lt 03,Samambaia,Valdemar Lopes Bezerra; Qr 403 Conj. 01 Lt 06,Samambaia,Valderrubens De Paula Dos Santos; Qr 629 Conj. 02 Lt 14,Samambaia,Valdir Pereira De Matos; Qr 513 Conj. 03 Lt 07,Samambaia,Vera Lucia De Souza; Qr 425 Conj. 27 Lt 23,Samambaia,Vicencia Maria Laureano Da Silva; Qr 502 Conj. 02 Lt 10,Samambaia,Vilma Dias Ferreira Simoes; Qr 407 Conj. 11 Lt 20,Samambaia,Walter Campos; Qr 514 Conj. 04 Lt 04,Samambaia,Wania De Fatima Caixeta; Qr 523 Conj. 06 Lt 09,Samambaia,Zelia Gomes Pereira; Qr 315 Conj. 08 Lt 20,Samambaia,Zeni Barbosa; Qr 503 Conj. 16 Lt 02,Samambaia,Zilair Tavares Silva; Qr 623 Conj. 03 Lt 06,Samambaia,Zilda Pereira Da Silva; Qr 425 Conj. 04 Lt 02,Samambaia,Zildevan Miranda De Oliveira; Qr 510 Conj. 06 Lt 02,Samambaia,Zilneide Barbosa De Oliveira; Qr 513 Conj. 03 Lt 03,Samambaia,Zulita Ferreira Da Trindade; Qr 617 Conj. 01 Lt 10,Samambaia,Zulmira Dos Santos; Qr 315 Conj. A Lt 15,Santa Maria,Adelio Teixeira De Melo; Qr 208 Conj. F Lt 26,Santa Maria,Adenira Ferreira; Qr 317 Conj. C Lt 06,Santa Maria,Adonel Luciano Dos Santos; Qr 208 Conj. A Lt 14,Santa Maria,Agnaldo Cardoso Da Cunha; Qr 418 Conj. E Lt 20,Santa Maria,Ailton Nunes Da Silva; Qr 214 Conj. K Lt 04,Santa Maria,Airton Santos Guimaraes; Qr 212 Conj N Lt 11,Santa Maria,Alberto Martins Da Silva; Qr 309 Conj. G Lt 28,Santa Maria,Albery Ramos Da Silva; Qr 216 Conj. D Lt 22,Santa Maria,Aldenora Borges Leal De Mello; Qr 205 Conj. A Lt 34,Santa Maria,Aldo Francisco Da Costa; Qr 312 Conj. F Lt 05,Santa Maria,Altina Izidora De Lima; Qr 214 Conj. K Lt 13,Santa Maria,Altiva Machado Lopes; Qr 117 Conj. O Lt 04,Santa Maria,Ana Maria Alipia De Oliveira; Qr 318 Conj. D Lt 04,Santa Maria,Ana Neri Dos Santos; Qr 204 Conj. D Lt 12,Santa Maria,Ana Santana De Oliveira Pio; Qr 316 Conj. N Lt 03,Santa Maria,Antonia Candida Da Silva; Qr 206 Conj. H Lt 30,Santa Maria,Antonieta Araujo De Sousa; Qr 100 Conj. U Lt 19,Santa Maria,Antonio Carlos Dos Santos; Qr 317 Conj. G Lt 14,Santa Maria,Antonio De Jesus Pereira; Qr 318 Conj. K Lt 06,Santa Maria,Antonio Luis De Oliveira; Qr 205 Conj. H Lt 11,Santa Maria,Antonio Nonato De Assunçao; Qr 212 Conj. E Lt 12,Santa Maria,Antunieta Oliveira Paz; Qr 317 Conj. G Lt 11,Santa Maria,Arcanja Rogado Da Silva; Qr 214 Conj. G Lt 23,Santa Maria,Audira Lopes Paiva; Qr 207 Conj. D Lt 27,Santa Maria,Augustinho Onorato Dos Santos; Qr 103 Conj. V Lt 02,Santa Maria,Aurinda Andre Pereira; Qr 316 Conj. O Lt 26,Santa Maria,Aurivam Hermes Aguiar; Qr 206 Conj. G Lt 04,Santa Maria,Auro Jose Pinheiro; Qr 216 Conj. H Lt 21,Santa Maria,Aylsa De Jesus Santos; Qr 315 Conj. C Lt 04,Santa Maria,Benedita Beneudia Albuquerque Machado; Qr 309 Conj. D Lt 14,Santa Maria,Benedita Joaquim De Melo; Qr 309 Conj. M Lt 29,Santa Maria,Benta Lopes Cardoso; Qr 117 Conj. S Lt 19,Santa Maria,Benvinda De Almeida Teles Neta; Qr 213 Conj. H Lt 03,Santa Maria,Camerino Do Nascimento Reis; Qr 312 Conj. B Lt 16,Santa Maria,Carmelita Maria De Jesus; Qr 117 Conj. O Lt 01,Santa Maria,Carmem Batista Da Silva; Qr 217 Conj. N Lt 14,Santa Maria,Cassia Valeria Costa; Qr 313 Conj. F Lt 08,Santa Maria,Celestino Pereira De Castro; Qr 216 Conj. I Lt 17,Santa Maria,Cicero Belo Da Silva; Qr 307 Conj. F Lt 02,Santa Maria,Cicero Miguel Da Silva; Qr 216 Conj H Lt 13,Santa Maria,Claudecina Pereira Da Silva; Qr 116 Conj. E Lt 05,Santa Maria,Conceiçao Teixeira Chaves Ponte; Qr 205 Conj. B Lt 12,Santa Maria,Creuza Ramos Da Costa; Qr 117 Conj. F Lt 11,Santa Maria,Darci Silva Santana; Qr 316 Conj. J Lt 24,Santa Maria,Deusdete Francisca Coutinho Dos Santos; Qr 302 Conj. L Lt 34,Santa Maria,Dimas Avelino Dos Santos; Qr 117 Conj. G Lt 07,Santa Maria,Divino Carneiro Da Silva; Qr 316 Conj. E Lt 03,Santa Maria,Doralice Andre Da Silva; Qr 316 Conj. N Lt 09,Santa Maria,Dorgival Luis Dos Santos; Qr 312 Conj. I Lt 13,Santa Maria,Durval Fiel Dos Santos; Qr 209 Conj. J Lt 21,Santa Maria,Edelzuita Batista Ferreira; Qr 516 Conj. G Lt 07,Santa Maria,Edileuza Torres Lopes De Castro; Qr 209 Conj. D Lt 08,Santa Maria,Edivaldo Gomes Diniz; Qr 205 Conj. B Lt 16,Santa Maria,Eleni Gomes Queiroz; Qr 516 Conj. G Lt 21,Santa Maria,Eliane Moraes Leite; Qr 216 Conj. A Lt 20,Santa Maria,Elicia Ribeiro Lopes; Qr 318 Conj. K Lt 26,Santa Maria,Eliseu Vicente Da Silva; Qr 204 Conj. K Lt 09,Santa Maria,Elizabete Fernandes Morais; Qr 316 Conj. N Lt 4,Santa Maria,Elizabeth Costa De Oliveira; Qr 308 Conj. K Lt 34,Santa Maria,Eneida Rodrigues Dos Santos; Qr 317 Conj. J Lt 25,Santa Maria,Erceli Alves Rocha Carvalho; Qr 308 Conj. F Lt 41,Santa Maria,Erivania Marques De Oliveira; Qr 201 Conj. A Lt 31,Santa Maria,Erminia Rodrigues Dos Santos; Qr 303 Conj. L Lt 09,Santa Maria,Eudoxa Dias De Andrade; Qr 118 Conj. E Lt 08,Santa Maria,Evane Rodrigues Marinho Honorio; Qr 216 Conj. H Lt 31,Santa Maria,Evaristo De Oliveira Negre; Qr 217 Conj. J Lt 10,Santa Maria,Felix Honorio Ramos; Qr 217 Conj. L Lt 07,Santa Maria,Francisca Maria De Oliveira Lopes; Qr 217 Conj. C Lt 03,Santa Maria,Francisca Maria Veras; Qr 216 Conj. N Lt 15,Santa Maria,Francisca Oliveira De Freitas; Qr 218 Conj. B Lt 03,Santa Maria,Francisco Assis De Moura; Qr 312 Conj. I Lt 15,Santa Maria,Francisco De Sa Sousa Sobrinho; Qr 214 Conj. M Lt 06,Santa Maria,Francisco Sousa Alves; Qr 309 Conj. M Lt 28,Santa Maria,Gabriel Soares De Freitas; Qr 316 Conj. E Lt 16,Santa Maria,Genesio Lopes De Andrade; Qr 116 Conj. I Lt 08,Santa Maria,Geraldina Maria De Almeida Castro; Qr 317 Conj. J Lt 18,Santa Maria,Geraldo Da Rocha Nunes; Qr 202 Conj. A Lt 30,Santa Maria,Gerarda De Sousa; Qr 214 Conj. Q Lt 20,Santa Maria,Gerardo Martins Dos Santos; Qr 318 Conj. J Lt 19,Santa Maria,Gesilda Pereira Sampaio; Qr 203 Conj. C Lt 12,Santa Maria,Getulio Borges Dos Reis; Qr 201 Conj. B Lt 05,Santa Maria,Gildecino De Menezes Formiga; Qr 308 Conj. D Lt 03,Santa Maria,Gilvando Araujo De Sousa; Qr 202 Conj. A Lt 14,Santa Maria,Gutemberg De Jesus; Qr 315 Conj. F Lt 03,Santa Maria,Helenita Alves Santana; Qr 201 Conj. F Lt 20,Santa Maria,Hilda Brito De Santana; Qr 312 Conj. E Lt 14,Santa Maria,Hugo De Oliveira Fernandes; Qr 416 Conj. D Lt 20,Santa Maria,Irani Pereira Da Silva; Qr 318 Conj. H Lt 09,Santa Maria,Irenice Da Silva Nascimento; Qr 216 Conj. I Lt 16,Santa Maria,Isabel Da Silva; Qr 210 Conj. J Lt 34,Santa Maria,Israel Osorio Ferreira De Souza Gomes; Qr 308 Conj. C Lt 34,Santa Maria,Ivan Jose Da Silva; Qr 317 Conj. L Lt 06,Santa Maria,Ivanilde Lopes De Oliveira Santos; Qr 313 Conj. C Lt O8,Santa Maria,Ivonete De Oliveira Pollizello; Qr 317 Conj. E Lt 09,Santa Maria,Izaias Jose Da Silva Mariano; Qr 416 Conj. F Lt 24,Santa Maria,Jacinta De Fatima Alves De Oliveira; Qr 205 Conj. A Lt 32,Santa Maria,Jacira Alves De Jesus; Qr 205 Conj. C Lt 01,Santa Maria,Jair Antonio De Sousa; Qr 206 Conj. D Lt 06,Santa Maria,Jairdo Saldanha Da Silva; Qr 517 Conj. O Lt 19,Santa Maria,Jesus Joao Rocha; Qr 206 Conj. K Lt 22,Santa Maria,Joana Darc De Jesus; Qr 100 Conj. U Lt 20,Santa Maria,Joana Pereira Da Silva; Qr 313 Conj. H Lt 24,Santa Maria,Joao Carlos Balbino; Qr 313 Conj. J Lt 12,Santa Maria,Joao De Deus Batista Gomes; Qr 317 Conj. N Lt 14,Santa Maria,Joao Francisco Gomes De Souza; Qr 313 Conj. A Lt 10,Santa Maria,Joao Rodrigues Alves; Qr 117 Conj. N Lt 08,Santa Maria,Joaquim Ermelindo De Almeida Cordeiro; Qr 203 Conj. K Lt 11,Santa Maria,Joaquim Luiz Alves Da Silva; Qr 204 Conj. H Lt 07,Santa Maria,Jocelia Marinho Dos Santos Gomes; Qr 202 Conj. K Lt 28,Santa Maria,Jose Adeladio Da Silva Filho; Qr 307 Conj. R Lt 22,Santa Maria,Jose Afonso De Oliveira; Qr 213 Conj. C Lt 26,Santa Maria,Jose Americo Pires Dos Santos; Qd 209 Conj. L Lt 12,Santa Maria,Jose Avelino De Sousa; Qr 214 Conj. M Lt 19,Santa Maria,José Carlos Abud; Qr 117 Conj. X Lt 06,Santa Maria,Jose Eudes Dos Santos; Qr 217 Conj. P Lt 17,Santa Maria,Jose Eufrauzino De Souza; Qr 118 Conj. E Lt 13,Santa Maria,Jose Holanda Cavalcante; Qr 417 Conj. L Lt 03,Santa Maria,Jose Idalio De Moura; Qr 317 Conj. D Lt 03,Santa Maria,Jose Irandi Gomes Feitoza; Qr 118 Conj. R Lt 14,Santa Maria,Jose Nilton Bezerra; Qr 317 Conj. N Lt 04,Santa Maria,Jose Nogueira; Qr 205 Conj. D Lt 20,Santa Maria,Jose Pereira Da Silva; Qr 203 Conj. B Lt 20,Santa Maria,Jose Ribamar Ribeiro Furtado; Qr 403 Conj. Q Lt 16,Santa Maria,Jose Ventura Dos Santos; Qr 118 Conj. O Lt 05,Santa Maria,Jose Vieira Da Cruz; Qr 212 Conj. O Lt 3,Santa Maria,Jose Wanderley; Qr 213 Conj. D Lt 06,Santa Maria,Josefa Figueiredo; Qr 208 Conj. C Lt 41,Santa Maria,Josefa Noberto Da Silva; Qr 318 Conj. B Lt 02,Santa Maria,Josefina Ramos Da Silva; Qr 118 Conj. J Lt 18,Santa Maria,Josias Alves De Oliveira; Qr 100 Conj. C Lt 15,Santa Maria,Josivaldo Nascimento Dos Santos; Qr 118 Conj. K Lt 09,Santa Maria,Juarez Ferreira Bispo; Qr 117 Conj. J Lt 01,Santa Maria,Juvina De Queiroz Olinto; Qr 218 Conj. P Lt 27,Santa Maria,Kelly Cristina Da Silva Moreira; Qr 215 Conj. D Lt 30,Santa Maria,Kelma Dayne Carvalho Ribeiro; Qr 208 Conj. C Lt 31,Santa Maria,Lana Lúcia Pereira Santana; Qr 204 Conj. K Lt 10,Santa Maria,Laurides Maria Da Conceição Oracio; Qr 308 Conj. G Lt 05,Santa Maria,Leila Brito De Meneses Souza; Qr 315 Conj. O Lt 07,Santa Maria,Leonai Botelho Fragoso; Qr 218 Conj. B Lt 09,Santa Maria,Lindete Vieira De Almeida Alves; Qr 205 Conj. C Lt 33,Santa Maria,Lourdes Garcez Curado; Qr 316 Conj. P Lt 07,Santa Maria,Lucia De Fatima Silva Dos Anjos; Qr 308 Conj. C Lt 32,Santa Maria,Lucia Maria De Souza; Qr 312 Conj. B Lt 04,Santa Maria,Lucimar Da Costa Pinheiro; Qr 218 Conj. G Lt 26,Santa Maria,Lucimar Ferreira Lima; Qr 217 Conj. C Lt 14,Santa Maria,Luiz Antonio Da Silva Ferreira; Qr 303 Conj. G Lt 21,Santa Maria,Luzia Marta Almeida Bento; Qr 218 Conj. H Lt 02,Santa Maria,Luzia Rodrigues Andrade; Qr 218 Conj. H Lt 11,Santa Maria,Luzilandia Maria De Sousa Santos; Qr 217 Conj. N Lt 07,Santa Maria,Magnalva Gonçalves; Qr 315 Conj. N Lt 17,Santa Maria,Manoel Aparecimento Paes Ribeiro; Qr 216 Conj. D Lt 09,Santa Maria,Marcelina Lopes Da Silva; Qr 218 Conj. J Lt 24,Santa Maria,Marcia Salete Leal Dos Anjos; Qr 205 Conj. I Lt 28,Santa Maria,Marcos Antonio Florindo Cintra; Qr 416 Conj. D Lt 04,Santa Maria,Margarida Ribeiro Gomes Silva; Qr 206 Conj. H Lt 25,Santa Maria,Maria Amelia Lustosa Dos Santos; Qr 308 Conj. B Lt 34,Santa Maria,Maria Aparecida Da Conceicao Alves Oliveira; Qr 204 Conj. H Lt 27,Santa Maria,Maria Aparecida Da Silva Garcia; Qr 308 Conj. K Lt 05,Santa Maria,Maria Aparecida Lourenço Da Silva; Qr 208 Conj. K Lt 13,Santa Maria,Maria Aparecida Pereira Do Nascimento; Qr 217 Conj. L Lt 21,Santa Maria,Maria Aparecida Pinheiro Parente; Qr 312 Conj. E Lt 41,Santa Maria,Maria Bispo Da Anunciaçao; Qr 212 Conj. I Lt 26,Santa Maria,Maria Cassimiro Albuquerque Leite; Qr 417 Conj. N Lt 03,Santa Maria,Maria Celia Mendes; Qr 518 Conj. I Lt 15,Santa Maria,Maria Da Conceiçao Lima De Deus; Qr 317 Conj. G Lt 08,Santa Maria,Maria Da Solidade Sousa Matos; Qr 210 Conj. D Lt 02,Santa Maria,Maria Das Dores Alves Da Silva; Qr 307 Conj. R Lt 06,Santa Maria,Maria Das Dores Pinto Guimarães; Qr 307 Conj. C Lt 03,Santa Maria,Maria Das Graças Dias De Oliviera; Qr 315 Conj. D Lt 03,Santa Maria,Maria De Fatima Fernandes; Qr 517 Conj. I Lt 28,Santa Maria,Maria De Fatima Silva; Qr 206 Conj. K Lt 06,Santa Maria,Maria De Fatima Silva Gomes; Qr 203 Conj. B Lt 15,Santa Maria,Maria De Jesus Rodrigues Silva De Oliveira; Qr 312

Conj. E Lt 29,Santa Maria,Maria De Lourdes Carvalho Dos Santos; Qr 215 Conj. D Lt 29,Santa Maria,Maria De Lourdes De Jesus; Qr 100 Conj. S Lt 11,Santa Maria,Maria De Lourdes De Souza Lima; Qr 207 Conj. E Lt 13,Santa Maria,Maria De Lourdes Silva; Qr 318 Conj. E Lt 05,Santa Maria,Maria De Souza Silva; Qr 208 Conj. D Lt 27,Santa Maria,Maria Do Carmo Brandao; Qr 203 Conj. L Lt 16,Santa Maria,Maria Do Ceu Costa Santos; Qr 317 Conj. E Lt 22,Santa Maria,Maria Do Rosario Costa De Carvalho Almeida; Qr 218 Conj. I Lt 17,Santa Maria,Maria Do Rosario De Fatima Vieira Guimaraes; Qr 205 Conj. D Lt 13,Santa Maria,Maria Elizabeth Alves Pereira Oliveira; Qr 313 Conj F Lt 13,Santa Maria,Maria Eny Da Silva Oliveira; Qr 316 Conj. D Lt 05,Santa Maria,Maria Fernandes De Lima; Qr 206 Conj. I Lt 28,Santa Maria,Maria Irene Pequena De Freitas; Qr 315 Conj. C Lt 27,Santa Maria,Maria Ivanise De Souza Barros; Qr 217 Conj G Lt 05,Santa Maria,Maria Jose De Oliveira; Qr 213 Conj. A Lt 17,Santa Maria,Maria Josefa Gomes; Qr 212 Conj. O Lt 04,Santa Maria,Maria Luiza Ferreira Da Silva; Qr 312 Conj. O Lt 01,Santa Maria,Maria Nelcione Franco De Abreu; Qr 317 Conj. M Lt 01,Santa Maria,Maria Ninia Belo Correia; Qr 317 Conj. F Lt 26,Santa Maria,Maria Oneide Martins Nogueira; Qr 213 Conj. A Lt 10,Santa Maria,Maria Primitiva Carlos; Qr 417 Conj. A Lt 04,Santa Maria,Maria Rita Marçal; Qr 208 Conj. F Lt 24,Santa Maria,Maria Tereza De Jesus Braga; Qr 118 Conj. R Lt 04,Santa Maria,Maria Tereza De Magalhaes; Qr 214 Conj. Q Lt 08,Santa Maria,Maria Zita Pereria Do Prado; Qr 100 Conj. Z Lt 19,Santa Maria,Marileide Alves Da Silva Romao; Qr 315 Conj. B Lt 06,Santa Maria,Marilza De Oliveira França; Qr 204 Conj. C Lt 7,Santa Maria,Marisa Sousa Oliveira; Qr 208 Conj. J Lt 30,Santa Maria,Marleide Alves Rabelo; Qr 308 Conj. I Lt 08,Santa Maria,Marlene Dias Dos Santos; Qr 307 Conj. N Lt 01,Santa Maria,Marlucia Oliveira Da Silva; Qr 210 Conj. B Lt 15,Santa Maria,Mauricio Francisco Dos Santos; Qr 208 Conj. C Lt 10,Santa Maria,Mauricio Lopes Casado; Qr 207 Conj. G Lt 06,Santa Maria,Mauro Valeriano De Lima; Qr 217 Conj. P Lt 01,Santa Maria,Milton Conceicao De Jesus; Qr 207 Conj. A Lt 36,Santa Maria,Milton Lopes Da Silva; Qr 318 Conj. J Lt 02,Santa Maria,Nahyr Dos Anjos Santos; Qr 403 Conj. A Lt 23,Santa Maria,Nelito Luiz Da Silva; Qr 205 Conj G Lt 07,Santa Maria,Neura Miranda De Melo; Qr 214 Conj. B Lt 20,Santa Maria,Nilo Luaemar Do Brasil Oliveira; Qr 117 Conj. S Lt 17,Santa Maria,Nilson Moreno Silva; Qr 315 Conj. M Lt 04,Santa Maria,Nilza Aparecida Souza Yamaguty Da Silva; Qr 318 Conj. I Lt 20,Santa Maria,Nilza De Souza; Qr 214 Conj. M Lt 14,Santa Maria,Nivacir Do Nonato Bomfim; Qr 212 Conj. R Lt 06,Santa Maria,Nubcledes Marques Mendes; Qr 318 Conj. F Lt 09,Santa Maria,Osmar Batista Teles; Qr 318 Conj. N Lt 21,Santa Maria,Osvaldo Batista Da Rocha; Qr 317 Conj. A Lt 09,Santa Maria,Otávio Moura Carvalho; Qr 313 Conj. G Lt 01,Santa Maria,Oto Liborio Freitas; Qr 218 Conj. O Lt 10,Santa Maria,Palmerio De Assis E Souza; Qr 213 Conj. C Lt 19,Santa Maria,Pedro Gonçalves De Oliveira; Qr 204 Conj. G Lt 20,Santa Maria,Raimunda Do Carmo De Araujo; Qr 206 Conj. E Lt 30,Santa Maria,Raimundo Nonato Carvalho Mendes; Qr 206 Conj. I Lt 26,Santa Maria,Raimundo Rodrigues Da Silva; Qr 118 Conj. Q Lt 02,Santa Maria,Raimundo Rodrigues Da Silva; Qr 307 Conj. M Lt 01,Santa Maria,Reginaldo Felix Da Silva; Qr 208 Conj. K Lt 04,Santa Maria,Renilde Menezes Sousa; Qr 317 Conj. H Lt 26,Santa Maria,Rosa Maria Nunes De Lucena; Qr 308 Conj. J Lt 37,Santa Maria,Rosa Paz Do Nascimento; Qr 215 Conj. H Lt 14,Santa Maria,Rosalia Macedo Nery; Qr 212 Conj. P Lt 32,Santa Maria,Rosana Silverio Neves Pinheiro; Qr 213 Conj. A Lt 18,Santa Maria,Rosangela Gomes De Moraes; Qr 117 Conj. C Lt 10,Santa Maria,Roseli De Sousa Santos; Qr 313 Conj. C Lt 29,Santa Maria,Roseli Rosa De Oliveira; Qr 210 Conj. K Lt 02,Santa Maria,Rosemary Vieira Rodrigues; Qr 315 Conj. F Lt 01,Santa Maria,Rosilene Ponciano De Almeida; Qr 417 Conj. D Lt 10,Santa Maria,Sebastiana Cassimira De Oliveira; Qr 301 Conj. F Lt 43,Santa Maria,Sergio Camargo De Brito; Qr 201 Conj. H Lt 31,Santa Maria,Severino Joaquim Souza; Qr 308 Conj. B Lt 35,Santa Maria,Sonia Aparecida Da Silva Souza; Qr 216 Conj. J Lt 24,Santa Maria,Teodorico De Sousa Romao; Qr 213 Conj. I Lt 7,Santa Maria,Teodoro Dias De Oliveira; Qr 216 Conj. G Lt 26,Santa Maria,Terezinha De Jesus; Qr 318 Conj. M Lt 19,Santa Maria,Terezinha Marlene Dos Santos; Qr 418 Conj. C Lt 09,Santa Maria,Valdeir Rodrigues De Aguiar; Qr 116 Conj. M Lt 11,Santa Maria,Valdemar Alves Nogueira; Qr 313 Conj. E Lt 18,Santa Maria,Valdemir Pereira Do Nascimento; Qr 315 Conj. N Lt 20,Santa Maria,Valdemiro De Souza; Qr 416 Conj. F Lt 05,Santa Maria,Valdeir Jose Ferreira Filho; Qr 312 Conj. K Lt 20,Santa Maria,Valdivino Furtado De Assunção; Qr 116 Conj. E Lt 17,Santa Maria,Valquiria Januario; Qr 117 Conj. N Lt 15,Santa Maria,Vera Lucia Da Costa; Qr 214 Conj. E Lt 02,Santa Maria,Veralucia Gonçalves Da Costa; Qr 214 Conj. B Lt 21,Santa Maria,Vivaldina Cruz Da Conceiçao; Qr 316 Conj. F Lt 17,Santa Maria,Vlademir Costa; Qr 313 Conj. G Lt 10,Santa Maria,Wanderley Almeida De Santana; Qr 214 Conj. B Lt 02,Santa Maria,Wilson De Sousa Ramos; Qr 216 Conj. J Lt 18,Santa Maria,Wilson Lopes De Lima; Qr 315 Conj. G Lt 27,Santa Maria,Zuleide Raimunda De Sousa; Qs 10 Conj. 210c Lt 01,Taguatinga,Anselmo Bento De Araujo Neto; Qs 11 Conj. A Lt 23,Taguatinga,Carmen Borges Da Silva; Qs 08 Conj. 430b Lt 09,Taguatinga,João Martins De Sena; Qs 11 Conj. D Lt 26,Taguatinga,Manoel Francisco Dos Santos; Qs 05 Rua 842 Lt 05,Taguatinga,Manoel Luiz De Lima; Qs 07 Rua 800 Lt 04,Taguatinga,Maria Da Gloria Ricon Ferreira; Qnh 14 Lt 10,Taguatinga,Maria Do Socorro Morais De Sales; Qs 06 Av. Águas Claras Lt 04,Taguatinga,Maria Lucia Alves; Qs 10 Conj. 220a Lt 03,Taguatinga,Maria Neci Da Silva; Qs 11 Conj. O Lt 14,Taguatinga,Marilia Cardoso Da Silva; Qs 07 Rua 216 Lt 17,Taguatinga,Marlene Maria Pereira; Qs 08 Conj. 620b Lt 01,Taguatinga,Neila Maria Da Mata Silva; Qs 06 Av. Águas Claras Lt 03,Taguatinga,Raimundo Delfino Soares; Qs 11 Conj. F Lt 23,Taguatinga,Rosa Alves Da Silva.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a)Acoste ao processo mencionado a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b)Cientifique os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c)Aguarde a conclusão dos autos; d)Encaminhe o processo à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes; e)Após arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 532-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 02 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção da TFLI para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 22.167/01, e na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/00, e considerando ainda o que consta nos autos do processo 048.006270/03, declara:

Isenta da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, a instituição ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA DE MARIA, CNPJ Nº 76.578.244/0044-58, em relação ao imóvel de sua propriedade localizado no SGA/N QD 915 MD C/B PARTE, inscrição nº 1030442-8, utilizado em suas finalidades essenciais, nos exercícios de 2001 e 2002, resultando em renúncia fiscal, respectivamente, no valor de R$ 881,40 e de R$ 1.093,20, ressaltando que os valores da TFLI foram calculados apenas para os efeitos de previsão de renúncia fiscal.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matricula nº 109.244-8; e ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

Cientifique-se o requerente; Remetam-se os autos a GECAD/DIRAR para as providências cabíveis; Após, arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 534-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 03 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção da TFLI para instituições de educação e/ou assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 22.167/01, e na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/00, e considerando ainda o que consta nos autos dos processos abaixo identificados, declara isentas da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, nos exercícios de 2001 e 2002, as instituições de educação e/ou assistência social abaixo qualificadas, em relação aos imóveis por elas utilizados, ressaltando que os valores da TFLI abaixo relacionados foram calculados apenas para os efeitos de renúncia fiscal:

PROCESSO Nº,REQUERENTE,CNPJ Nº,ENDEREÇO ,INSCRIÇÃO Nº,BENEFÍCIO/RENÚNCIA; 124.005282/03,ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS;,37.113.180/0001-28,SMH/S BL 3 SARAH KUBIT,0680181-1;,TFLI/2001 881,40; TFLI/2002 1.093,20;; 043.003717/03,SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL – SECONCI - DF,03.656.261/0001-52,SAI TR 2 LT 1195/1205 SL 102,4756536-5-,TFLI/2001 196,91; TFLI/2002 244,20;TOTAL,TFLI/2001 1.078,31; TFLI/2002 1.337,40.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matricula nº 109.244-8; e, ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

Acoste-se, a cada processo mencionado, cópia reprográfica da publicação deste Ato; Cientifique-se o requerente; Remetam-se os autos a GECAD/DIRAR para as providências cabíveis. Após, arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 541-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal, combinado com o disposto no artigo 14 da Lei nº 5.172/66 - Código Tributário Nacional, no Decreto 16.100/94, na Lei 2.627/00, regulamentada pelo Decreto 22.699/02, desde que cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/00, e considerando ainda o que consta nos autos do processo nº 040.007321/02, declara:

1) Imune quanto ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, a ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - ABEA, CNPJ nº 00.120.360/0001-27, em relação ao imóvel localizado no SRIA AE 8 LT A, inscrição nº 1851560-5, a partir do exercício de 1973, integrante do seu patrimônio e utilizado em suas atividades essenciais.

2) Isenta da Taxa de Limpeza Pública - TLP, a entidade acima qualificada, em relação ao imóvel em pauta, nos exercícios de 2001, 2002 e 2003, resultando em renúncia fiscal no valor de R$ 184,45, R$ 197,20 e de R$ 215,05, respectivamente.

A imunidade terá efeito para os exercícios posteriores, enquanto prevalecerem as razões que a fundamentaram, ficando o beneficiário obrigado a comunicar a esta SEF (Agência de Atendimento da Receita) qualquer alteração que implique a cessação do benefício, no prazo de 30 dias, a contar da data em que ocorrer a alteração, sob pena de ser cobrado o imposto atualizado monetariamente, com os acréscimos legais, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, quando for o caso (parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 11 do Decreto nº 16.100, de 29.11.94, modificado pelo Decreto nº 17.960/96).

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matricula nº 109.244-8; e, ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

Registre-se o benefício no Sistema Integrado de Tributação e Administração Tributária – SITAF; Cientifique-se o requerente; Após decurso do prazo recursal do Despacho de Indeferimento, arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO Nº 542-GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 08 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção da TFLI para instituição de assistência social.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002, fundamentado na Lei Complementar nº 336, de 06 de novembro de 2000, regulamentada pelo Decreto 22.167/01, e na Lei Complementar nº 369, de 19 de fevereiro de 2001, cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar 101/00, e considerando ainda o que consta nos autos do processo 043.003775/03, declara:

Isenta da Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento, a instituição ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE EVANGÉLICA ASSISTENCIAL - ABEA, CNPJ nº 00.120.360/0001-27, em relação ao imóvel localizado no SRIA AE 8 LT A, inscrição nº 1851560-5, utilizado em suas finalidades essenciais, nos exercícios de 2001 e 2002, resultando em renúncia fiscal, respectivamente, no valor de R$ 881,40 e de R$ 1.093,20, ressaltando que os valores da TFLI foram calculados apenas para os efeitos de previsão de renúncia fiscal.

Os requisitos legais para a concessão deste benefício foram verificados por Hormino de Almeida Júnior, Fiscal Tributário, Matricula nº 109.244-8; e, ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais, assim como por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Controle e Acompanhamento de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

Cientifique-se o requerente; Remetam-se os autos a GECAD/DIRAR para as providências cabíveis. Após, arquive-se o processo.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

ATO DECLARATÓRIO N º 543–GEESP/DITRI/SUREC/SEF, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção do ITCD - Lei n º 229/99 alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria nº 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05.09.2002; tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, alínea "a", de 10 de julho de 2002 e ainda, fundamentado no artigo 1º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 229, de 05.07.99, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 353, de 09.01.2001, regulamentada pelo Decreto nº 21.972, de 07.03.2001; cumpridas as exigências do artigo 14 da Lei nº 101 de 04.05.2000, e considerando o que consta dos processos de n.ºs 040001516/2001, 040001120/2002 e 040000791/2002, declara:

Isenta do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos – ITCD a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda de acordo com as Leis n.º 770/94 e 808/94, que perfazem o valor de renúncia fiscal de R$ 204.897,60 (duzentos e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Endereço,Beneficiários; Qd 04 Conj. J Lote 10,Brazlândia,Ana Maria Da Silva Barbosa; Qd 04 Conj. B Lote 26,Brazlândia,Maria Do Socorro Soares Da Silva; Qro A Conj. C Lote 11,Candangolândia,Antônia Aparecida Ferreira Borges; Qro Conj. E Lote 05,Candangolândia ,Waldir Westphal Júnior; Qnq 01 Conj. 10 Lote 41,Ceilândia,Antônio Dos Santos; Qnq 06 Conj. 05 Lote 02,Ceilândia,Elizabete Lacerda Candeia Clovis; Qnq 05 Conj. 12 Lote 17,Ceilândia,Francisco Torres Da Silva; Qnq 04 Conj. 11 Lote 04,Ceilândia,Santos Marques Jordão; Qe 46 Conj. F Lote 27,Guará,Celina Lindaura Morais Bolner; Qe 42 Conj. B Lote 17,Guará,Claudinete Dos Santos; Qe 44 Conj. T Lote 17,Guará,Elzo Alves De Souza; Qe 44 Conj. K Lote 24,Guará,José Ferreira Gomes; Qe 42 Conj. H Lote 08,Guará,José Nivaldo Pereira Da Silva; Qe 42 Conj. E Lote 04,Guará,Luciene Macedo Guimarães; Qe 42 Conj. C Lote 02,Guará,Luiz Mário De Jesus; Qe 42 Conj. M Lote 23,Guará,Maria Do Carmo Rocha; Qe 46 Conj. J Lote 13,Guará,Maria Salete Matias Da Silva; Qe 46 Conj. B Lote 09,Guará,Maurizete Carvalho Correa ; Qe 44 Conj. Q Lote 21,Guará,Regia Cristina De Almeida Marrocos; Qd 05 Conj. 05b Lote 25,Planaltina,Alba Correa Do Nascimento; Qd 16 Conj. 07 Lote 11,Planaltina,Antonio Luiz De Lima; Qd 05 Conj. 05m Lote 38,Planaltina,Margarida Maria Da Silva Santos; Qd 06 Conj. 6k Lote 06,Planaltina,Maria Aparecida De Lanes Gomes; Qd 03 Conj. 03i Lote 08,Planaltina,Maria De Fatima Da Costa Madureira; Qd 07 Conj. 07f Lote 28,Planaltina,Maria Ferreira Sousa; Qd 05 Conj. 05g Lote 07,Planaltina,Maria Helena Gomes; Qd 06 Conj. 06h Lote 16,Planaltina,Marilene Moita Ferreira; Qd 02 Conj. 02j Lote 20,Planaltina,Paulo Roberto Teixeira; Qd 03 Conj. 03m Lote 02,Planaltina,Silvio Cardoso Da Silva; Qd 03 Conj. 03b Lote 29,Planaltina,Tereza Neuma Martins Pereira; Qd 01 Conj. 01g Lote 05,Planaltina,Vanda Silva; Qd 203 Conj. 03 Lote 22,Recanto Das Emas,Aguinaldo Pereira De Brito; Qd 310 Conj. 09 Lote 15,Recanto Das Emas,Alberto Alves De Araujo; Qd 201 Conj. 14 Lote 13,Recanto Das Emas,Amarildo Pereira Da Rocha; Qd 404 Conj. 12 Lote 16,Recanto Das Emas,Ana Claudia Das Chagas; Qd 202 Conj. 15 Lote 01,Recanto Das Emas,Ana Lucia Fogaça Sena; Qd 801 Conj. 06 Lote 03,Recanto Das Emas,Ana Paula Martins Monteiro; Qd 201 Conj. 17 Lote 03,Recanto Das Emas,Antonio Arnaldo Dos Santos; Qd 604 Conj. 18 Lote 15,Recanto Das Emas,Antonio Diogenes Sampaio; Qd 106 Conj. 03 Lote 13,Recanto Das Emas,Antônio Eterno Da Silva; Qd 403 Conj. 06 Lote 14,Recanto Das Emas,Antonio Joaquim De França; Qd 202 Conj. 17 Lote 04,Recanto Das Emas,Antonio Jose Soares Ribeiro; Qd 605 Conj. 17 Lote 03,Recanto Das Emas,Artur Silvino De Souza; Qd 401 Conj. 17 Lote 06,Recanto Das Emas,Benjamim Pereira Bastos; Qd 602 Conj. 17 Lote 18,Recanto Das Emas,Berenice Silva Martins; Qd 402 Conj. 06 Lote 16,Recanto Das Emas,Carlos Alberto Silva Do Amaral; Qd 102 Conj. 03 Lote 17,Recanto Das Emas,Célio Alves Ribeiro; Qd 801 Conj. 12 Lote 02,Recanto Das Emas,Celso Ferreira; Qd 306 Conj. 12 Lote 18,Recanto Das Emas,Cilia De Souza Rezende; Qd 403 Conj. 16 Lote 09,Recanto Das Emas,Cleide Maria De Fatima Pereira Da Silva; Qd 202 Conj. 17 Lote 05,Recanto Das Emas,Conceiçao De Maria Silva Soares; Qd 113 Conj. 04 Lote 05,Recanto Das Emas,Damiana Santa Cruz Victor; Qd 103 Conj. 06 Lote 11,Recanto Das Emas,Edvar Alves De Carvalho; Qd 401 Conj.L 19 Lote 18,Recanto Das Emas,Elias Honorio Da Silva; Qd 309 Conj. 08 Lote 05,Recanto Das Emas,Eni Gomes De Oliviera Nascimento; Qd 405 Conj. 08 Lote 07,Recanto Das Emas,Enoque Pereira De Alencar; Qd 405 Conj. 08 Lote 15,Recanto Das Emas,Evaldo Sacerdote Da Silva; Qd 801 Conj. 06 Lote 01,Recanto Das Emas,Evandro Rocha De Souza; Qd 202 Conj. 13 Lote 02,Recanto Das Emas,Francisca Cleide Almeida De Carvalho; Qd 201 Conj. 16 Lote 18,Recanto Das Emas,Francisco De Assis Avelino; Qd 202 Conj. 05 Lote 04,Recanto Das Emas,Francisco Freire Da Cunha; Qd 103 Conj. 21 Lote 13,Recanto Das Emas,Francisco Leao Freitas Neto; Qd 804 Conj. 08 Lote 04,Recanto Das Emas,Franklane Sales Ferreira; Qd 103 Conj. 10 Lote 07,Recanto Das Emas,Gelson Padilha Sette; Qd 205 Conj. 17 Lote 10,Recanto Das Emas,Gilberto Teofilo Dias; Qd 801 Conj. 06 Lote 20,Recanto Das Emas,Gilcinete Nunes De Moraes; Qd 401 Conj. 07 Lote 19,Recanto Das Emas,Gilda Rodrigues Da Silva; Qd. 102 Conj. 04 Lote 10,Recanto Das Emas,Gilson Do Nascimento Oliveira; Qd 603 Conj. 16 Lote 06,Recanto Das Emas,Girandir Bastos; Qd 300 Conj. 23 Lote 18,Recanto Das Emas,Helio Gomes De Paula; Qd 604 Conj. 23 Lote 14,Recanto Das Emas,Ileni De Moraes Alves Do Prado; Qd 604 Conj. 10 Lote 12,Recanto Das Emas,Ilzo De Araujo Santos; Qd 202 Conj. 19 Lote 02,Recanto Das Emas,Ines Gomes Da Silva; Qd 202 Conj. 16 Lote 13,Recanto Das Emas,Ivo Alves De Medeiros; Qd 301 Conj. 07 Lote 08,Recanto Das Emas,Jeova Alves Dos Santos; Qd 204 Conj. 19 Lote 08,Recanto Das Emas,Joao Crispino Dos Santos; Qd 801 Conj. 01 Lote 15,Recanto Das Emas,Joao Jesus De Oliviera; Qd 403 Conj. 12 Lote 16,Recanto Das Emas,Joao Roberlo De Souza; Qd 801 Conj. 14 Lote 04,Recanto Das Emas,Jonas Pereira De Aguiar; Qd 309 Conj. 09 Lote 04,Recanto Das Emas,Jorge Chaves Silva; Qd 115 Conj. 06 Lote 23,Recanto Das Emas,Jose Abadia Neves; Qd 401 Conj. 07 Lote 10,Recanto Das Emas,Jose Alberto Rodrigues Lopes; Qd

801 Conj. 03 Lote 09,Recanto Das Emas,Jose Amancio Da Silva; Qd 300 Conj. 13 Lote 21,Recanto Das Emas,Jose Cesario Lima; Qd 201 Conj. 10 Lote 05,Recanto Das Emas,Jose Luiz Moraes; Qd 203 Conj. 11 Lote 01,Recanto Das Emas,Jose Macario Costa; Qd 105 Conj. 10 Lote 03,Recanto Das Emas,Jose Maria Balbino De Souza; Qd 204 Conj. 18 Lote 22,Recanto Das Emas,Jose Maria Ribeiro; Qd 605 Conj. 07 Lote 19,Recanto Das Emas,Jose Pires Guimaraes; Qd 604 Conj. 06 Lote 10,Recanto Das Emas,Josefa Da Mota Fernandes; Qd 602 Ocnj. 13 Lote 11,Recanto Das Emas,Julia Da Silva Cabral; Qd 203 Conj. 06 Lote 17,Recanto Das Emas,Lourival Severino De Oliveira; Qd 110 Conj. 03 Lote 13,Recanto Das Emas,Lucas Ramos De Oliviera; Qd 801 Conj. 06 Lote 19,Recanto Das Emas,Lucia Helena Martins; Qd 300 Conj. 07 Lote 11,Recanto Das Emas,Luciana Ribeiro De Cerqueira; Qd 801 Conj. 01 Lote 35,Recanto Das Emas,Luiz Gonçalves Maciel; Qd 401 Conj. 12 Lote 20,Recanto Das Emas,Luzia Evangelista Rodrigues; Qd 801 Conj. 18 Lote 08,Recanto Das Emas,Luzimar Alves Cabral; Qd 202 Conj. 17 Lote 12,Recanto Das Emas,Luzimar Barbosa Vitoriano; Qd 115 Conj. 11 Lote 25,Recanto Das Emas,Manoel Augusto Da Nobrega; Qd 307 Conj. 05 Lote 14,Recanto Das Emas,Manoel Oliviera Da Silva; Qd 401 Conj. 01 Lote 20,Recanto Das Emas,Marcelo Vieira Lima; Qd 202 Conj. 17 Lote 13,Recanto Das Emas,Marcia Silva Martins; Qd 115 Conj. 11 Lote 14,Recanto Das Emas,Marco Antonio Alves Bezerra; Qd 109 Conj. 04 Lote 09,Recanto Das Emas,Margareth Barbosa Da Silva; Qd 202 Conj. 17 Lote 06,Recanto Das Emas,Maria Alves De Medeiros; Qd 202 Conj. 18 Lote 07,Recanto Das Emas,Maria Aparecida Oliveira; Qd 202 Conj. 16 Lote 09,Recanto Das Emas,Maria Bethania Da Cruz Sousa; Qd 801 Conj. 06 Lote 02,Recanto Das Emas,Maria Da Assunçao De Oliveira; Qd 804 Conj. 10 Lote 01,Recanto Das Emas,Maria Da Guia Simplicio; Qd 202 Conj. 16 Lote 08,Recanto Das Emas,Maria Das Graças De Araujo Da Silva; Qd 801 Conj. 02 Lote 07,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Oliveira Lima; Qd 604 Conj. 04 Lote 14,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Oliveira Neves; Qd 308 Conj. 12 Lote 16,Recanto Das Emas,Maria De Fatima Pereira De Aguiar; Qd 405 Conj. 18 Lote 05,Recanto Das Emas,Maria De Jesus; Qd 604 Conj. 08 Lote 15,Recanto Das Emas,Maria De Jesus Sousa Da Silva; Qd 114 Conj. 10 Lote 16,Recanto Das Emas,Maria De Lourdes Noronha; Qd 801 Conj. 17 Lote 04,Recanto Das Emas,Maria De Oliveria Carvalho; Qd 102 Conj. 11 Lote 20,Recanto Das Emas,Maria Do Socorro Castelo Branco; Qd 101 Conj. 09a Lote 18,Recanto Das Emas,Maria Do Socorro Dos Santos; Qd 310 Conj. 04 Lote 13,Recanto Das Emas,Maria Eunice Lopes Dos Santos; Qd 202 Conj. 16 Lote 03,Recanto Das Emas,Maria Fogaça Sena; Qd 403 Conj. 13 Lote 15,Recanto Das Emas,Maria Ivanete De Oliviera Lima; Qd 801 Conj. 17 Lote 14,Recanto Das Emas,Maria Jose Bezerra Dias; Qd 308 Conj. 10 Lote 22,Recanto Das Emas,Maria Julia De Carvalho; Qd 803 Conj. 19 Lote 23,Recanto Das Emas,Maria Nerice Moura Dantas; Qd 605 Conj. 19 Lote 11,Recanto Das Emas,Maria Raimunda Gomes Dos Santos; Qd 309 Conj. 15 Lote 19,Recanto Das Emas,Maria Udilma Botelho De Sousa; Qd 309 Conj. 07 Lote 09,Recanto Das Emas,Marlene Guedes Dos Santos; Qd 300 Conj. 36 Lote 15,Recanto Das Emas,Marlene Rocha Vieira; Qd 308 Conj. 13 Lote 06,Recanto Das Emas,Marli Xavier De Freitas; Qd 310 Conj. 08 Lote 22,Recanto Das Emas,Marlucia Borges De Deus Araujo; Qd 605 Conj. 07 Lote 10,Recanto Das Emas,Martiniano Batista Da Silva; Qd 309 Conj. 15 Lote 01,Recanto Das Emas,Mesulan Gomes Da Silva; Qd 801 Conj. 18 Lote 11,Recanto Das Emas,Miralva Messias Dourado; Qd 802 Conj. 20 Lote 21,Recanto Das Emas,Nelito Sipriano De Oliveira; Qd 202 Conj. 18 Lote 11,Recanto Das Emas,Neuton Rocha Nascimento; Qd 302 Conj. 03 Lote 18,Recanto Das Emas,Ocirene De Sousa Nunes Aguiar; Qd 202 Conj. 16 Lote 01,Recanto Das Emas,Otavio Pereira De Souza; Qd 801 Conj. 01 Lote 12,Recanto Das Emas,Paula Cesar Ramos; Qd 206 Conj. 09 Lote 19,Recanto Das Emas,Paulo Camargo; Qd 604 Conj. 05 Lote 19,Recanto Das Emas,Raimunda Nonata Amorim Cabral; Qd 801 Conj. 12 Lote 09,Recanto Das Emas,Raimundo Nonato Almeida Da Silva; Qd 202 Conj. 16 Lote 10,Recanto Das Emas,Raimundo Nonato Oliveira; Qd 115 Conj. 05 Lote 25,Recanto Das Emas,Raimundo Nonato Pereira David; Qd 601 Conj. 02 Lote 20a,Recanto Das Emas,Raimundo Nonato Sousa Tavares; Qd 202 Conj. 05 Lote 06,Recanto Das Emas,Ronaldo Henrique Farias; Qd 202 Conj. 13 Lote 23,Recanto Das Emas,Ronaldo Jose Santos; Qd 602 Conj 03 Lote 14,Recanto Das Emas,Rosania Damasceno De Aguiar; Qd 402 Conj. 01 Lote 09,Recanto Das Emas,Rosemira De Souza Ribeiro; Qd 115 Conj. 10 Lote 02,Recanto Das Emas,Rubenita Rodrigues Da Silva; Qd 604 Conj. 26 Lote 02,Recanto Das Emas,Ruy Soares Silva; Qd 801 Conj. 08 Lote 10,Recanto Das Emas,Samoel Carvalho De Oliveira; Qd 605 Conj. 13 Lote 20,Recanto Das Emas,Samuel Rodrigues De Araujo; Qd 300 Conj. 20 Lote 05,Recanto Das Emas,Silvano Rodrigues Oliveira; Qd 205 Conj. 04 Lote 03,Recanto Das Emas,Silvia Dourado Souza De Andrade; Qd 202 Conj. 16 Lote 12,Recanto Das Emas,Stella Antonia Ribeiro Da Silva; Qd 201 Conj. 13 Lote 20,Recanto Das Emas,Uilian Alves De Carvalho; Qd 110 Conj. 12 Lote 12,Recanto Das Emas,Vanderley De Paula; Qd 309 Conj. 05 Lote 02,Recanto Das Emas,Vera Lucia Alexandre Dos Santos; Qd 803 Conj. 03 Lote 21,Recanto Das Emas,Wagner Antonio Da Silva; Qd 102 Conj. 21 Lote 13,Recanto Das Emas,Wagner Azevedo Dos Santos; Qd 202 Conj. 13 Lote 15,Recanto Das Emas,Waldemiro Da Anunciaçao Oliveira Serja; Qd 801 Conj. 19 Lote 05,Recanto Das Emas,Waldete Sousa Vieira; Qd 604 Conj. 23 Lote 04,Recanto Das Emas,Zacarias Lucio De Oliveira; Qs 12 Conj. 07a Lote 29,Riacho Fundo,Anadia De Oliveira Gomes; Qs 06 Conj. 09 Lote 13,Riacho Fundo,Antonio Cardoso Da Hora; Qn 01 Conj. 24 Lote 29,Riacho Fundo,Antonio Soares De Andrade; Qn 07 Conj. 19 Lote 44,Riacho Fundo,Carme Helena Basto De Oliveira; Qn 05 Conj. 19 Lote 26,Riacho Fundo,Cezario Bezerra De Souza; Qs 08 Conj. 05b Lote 09,Riacho Fundo,Claudia Cristina De Sousa; Qn 03 Conj. 03 Lote 06,Riacho Fundo,Damiao Benicio Gomes; Qs 14 Conj. 5 B Lote 06,Riacho Fundo,Deusina Da Silva Menezes; Qs 12 Conj. 05a Lote 01,Riacho Fundo,Divina Maria Dos Reis; Qs 10 Conj. 5a Lote 24,Riacho Fundo,Djânia Tavares De Souza; Qn 01 Conj. 03 Lote 16,Riacho Fundo,Eloisa Gabriela Alves; Qn 07 Conj. 20 Lote 12,Riacho Fundo,Enilde De Souza Fernandes; Qn 01 Conj. 20 Lote 04,Riacho Fundo,Francisco De Assis Sancho De Sousa; Qs 14 Conj. 5a Lote 06,Riacho Fundo,Francisco Gilson Pereira Marques; Qs 06 Conj. 03 Lote 19,Riacho Fundo,Francisco Paulo Batista; Qn 01 Conj. 06 Lote 11,Riacho Fundo,Giuvan Bezerra Dos Santos; Qn 01 Conj. 18 Lote 13,Riacho Fundo,Hilda Meneses Da Silva; Qs 02 Conj. 04 Lote 10,Riacho Fundo,Ivete Alves De Padua; Qn 07 Conj. 26 Lote 01,Riacho Fundo,Joao Emidio Chagas; Qs 06 Conj. 04 Lote 02,Riacho Fundo,Joao Teles Vasconcelos; Qn 05 Conj. 21 Lote 18,Riacho Fundo,Jonathas Rodrigues Do Canto; Qn 07 Conj. 13 Lote 21,Riacho Fundo,Jordânia Maria Maeda; Qs 04 Conj. 03 Lote 05,Riacho Fundo,Jose Beneval Monteiro Oliveira; Qn 07 Lote 14 Lote 28,Riacho Fundo,Jose Roberto Rodrigues; Qs 12 Conj. 01a Lote 16,Riacho Fundo,Laura Correa Dos Santos; Qs 04 C0nj. 06 Lote 06,Riacho Fundo,Lucilia Maria Barbosa De Lima; Qn 01 Conj. 14 Lote 15,Riacho Fundo,Luís Omar Trajano De Figueiredo; Qs 06 Conj. 04 Lote 22,Riacho Fundo,Margareth Cunha Vidal; Qn 05 Conj. 08 Lote 21,Riacho Fundo,Maria Aparecida Batista Vieira; Qs 14 Conj. 04 Lote 02,Riacho Fundo,Maria Celeida Freitas; Qn 03 Conj. 01 Lote 42,Riacho Fundo,Maria De Fatima Ferreira Oliveira; Qn 05 Conj. 07 Lote 22,Riacho Fundo,Maria De Fatima Souza Lima; Qs 12 Conj. 02a Lote 03,Riacho Fundo,Maria Do Socorro Da Silva Pereira; Qn 05 Conj. 13 Lote 18,Riacho Fundo,Maria Elizabete Do Nascimento; Qs 14 Conj. 04a Lote 27,Riacho Fundo,Maria Elizani Barbosa; Qs 14 Conj. 02a Lote 17,Riacho Fundo,Maria Irene Elias Da Silva; Qs 02 Conj. 04 Lote 19,Riacho Fundo,Maria Lucia Amaro Dos Santos; Qn 05 Conj. 07 Lote 17,Riacho Fundo,Maria Olivia Luiz Brandao; Qn 01 Conj. 28 Lote 21,Riacho Fundo,Maria Rita De Barros Mesquita; Qs 14 Conj. 01b Lote 02,Riacho Fundo,Marlucia Ferreira Do Carmo Barbosa; Qn 07 Conj. 18 Lote 36,Riacho Fundo,Marta Pereira Dos Santos; Qs 10 Conj. 5a Lote 07,Riacho Fundo,Mauricio Nunes Da Silva; Qs 14 Conj. 06a Lote 12,Riacho Fundo,Nadiva De Oliveira; Qn 07 Conj.23 Lote 23,Riacho Fundo,Nelia Raimunda Mesquita Ribeiro; Qn 09 Conj. 04 Lote 26,Riacho Fundo,Octacilio Nunes De Oliveira; Qs 12 Conj. 07b Lote 24,Riacho Fundo,Pedrina De Almeida Nunes Toratani; Qn 05 Conj. 15 Lote 02,Riacho Fundo,Pedro Henrique Alves; Qn 07 Conj 06 Lote 31,Riacho Fundo,Rosalea Pinheiro Dos Santos; Qs 14 Conj. 08b Lote 14,Riacho Fundo,Sebastiana Ferreira De Santana; Qn 05 Conj. 21 Lote 35,Riacho Fundo,Sigefredo Rodrigues Rocha; Qn 03 Conj. 01 Lote 22,Riacho Fundo,Silvania De Souza Castro; Qn 05 Conj. 06 Lote 02,Riacho Fundo,Silvia Leudinéia Ribeiro Viana; Qn 05 Conj. 13 Lote 30,Riacho Fundo,Stanislaw Geraldo Andrade Martins; Qn 07 Conj. 26 Lote 03,Riacho Fundo,Suimey Da Silva; Qn 05 Conj. 13 Lote 29,Riacho Fundo,Tania Eliane Da Silva Schimicoscki; Qs 08 Conj. 01b Lote 08,Riacho Fundo,Tereza Cristina Viana Do Vale; Qn 05 Conj. 16 Lote 21,Riacho Fundo,Valdecir Miranda Alves; Qs 10 Conj. 5a Lote 20,Riacho Fundo,Valdilene Candeia De Oliveira; Qn 07 Conj. 04 Lote 07,Riacho Fundo,Valdisio Barbosa Lima; Qn 01 Conj. 19 Lote 05,Riacho Fundo,Vanda Lucia Dos Santos Da Silva; Qn 07 Conj. 23 Lote 29,Riacho Fundo,Vanilda Silva; Qs 12 Conj. 05b Lote 25,Riacho Fundo,Veronice Rodrigues Dos Santos; Qn 09 Conj. 08 Lote 17,Riacho Fundo,Waldivino Gomes Da Silva Júnior; Qs 14 Conj. 2b Lote 21,Riacho Fundo,Wellington Benedito De Oliveira; Qs 14 Conj. 08a Lote 02,Riacho Fundo,Wilma Pereira Azevedo De Araujo; Qr 508 Conj. 02 Lote 20,Samambaia,Abadia Antonio De Souza; Qr 511 Conj. 13 Lote 18,Samambaia,Abadia Silva De Oliveira; Qr 425 Conj. 25 Lote 01,Samambaia,Abdias De Jesus; Qr 321 Conj. 09 Lote 14,Samambaia,Abel Da Conceição Guimarães; Qr 318 Conj. 10 Lote 04,Samambaia,Abel De Oliveira Neto; Qr 305 Conj. 04 Lote 07,Samambaia,Adailson Jose Da Silva; Qr 421 Conj. 17 Lote 21,Samambaia,Adelson Amorim Maciel; Qr 316 Conj. 12 Lote 16,Samambaia,Aercio Jorge Ribeiro; Qr 521 Conj. 06 Lote 08,Samambaia,Afonso Celso Silva Trindade; Qr 311 Conj. 01 Lote 02,Samambaia,Agnaria Rosa De Souza Silva; Qr 503 Conj. 06 Lote 12,Samambaia,Agostinho Barbara Coelho; Qr 427 Conj. 02 Lote 12,Samambaia,Agripina Maria Do Rosário Rosa; Qr 513 Conj. 02 Lote 22,Samambaia,Aida Joventina Rodrigues; Qr 514 Conj. 07 Lote 18,Samambaia,Airton Martins De Araujo; Qr 320 Conj. 09 Lote 14,Samambaia,Alberto Lucio Da Silva Santos; Qr 514 Conj. 17 Lote 01,Samambaia,Alberto Primo Pessoa; Qr 121 Conj. 05 Lote 09,Samambaia,Alcebíades De Oliveira; Qr 431 Conj. 08 Lote 14,Samambaia,Aldenoura Bezerra Ribeiro; Qr 315 Conj. 11 Lote 14,Samambaia,Aldeom Bezerra Da Silva; Qr 413 Conj. 10 Lote 27,Samambaia,Alelcia De Fatima Pereira Batista; Qr 423 Conj. 06 Lote 12,Samambaia,Alexandra Candida De Sousa; Qr 309 Conj. 03 Lote 02,Samambaia,Alice Maria Dos Santos; Qr 417 Conj. 15 Lote 22,Samambaia,Almerinda Mendes De Andrade; Qr 405 Conj. 22 Lote 05,Samambaia,Almira Alves De Faria; Qr 313 Conj. 06 Lote 29,Samambaia,Almira Rodrigues De Souza; Qr 320 Conj. 09 Lote 24,Samambaia,Aloizio Gonçalves; Qr 421 Conj. 14 Lote 12,Samambaia,Altinizina Gomes Teixeira; Qr 512 Conj. 13 Lote 15,Samambaia,Aluizio Pereira De Araujo; Qr 515 Conj. 05 Lote 02,Samambaia,Alvimar Rodrigues Pireto; Qr 427 Conj. 10 Lote 03,Samambaia,Amado Correia De Assunçao; Qr 510 Conj. 12 Lote 17,Samambaia,Ana Da Silva Freitas; Qr 425 Conj. 02 Lote 22,Samambaia,Ana Ferreira De Jesus; Qr 514 Conj. 12 Lote 03,Samambaia,Ana Lucia Damaceno Pereira; Qr 121 Conj. 11 Lote 27,Samambaia,Ana Maria Da Silva Batista; Qr 325 Conj. 10 Lote 02,Samambaia,Ana Mary Monte De Paula; Qr 504 Conj. 11 Lote 12,Samambaia,Ana Patricia Teixeira Macedo Rodrigues; Qr 510 Conj. 18 Lote

31,Samambaia,Ana Rodrigues Dos Santos; Qr 113 Conj. 07 Lote 29,Samambaia,Anestina Francisca Dos Santos; Qr 315 Conj. 12 Lote 17,Samambaia,Angelina De Sousa Araujo; Qr 513 Conj. 15 Lote 14,Samambaia,Antonia Andrade De Sousa; Qr 318 Conj. 10 Lote 01,Samambaia,Antonia Aurister Linhares De Carvalho Gomes; Qr 516 Conj. 13 Lote 18,Samambaia,Antonia Ferreira De Sousa; Qr 508 Conj. 03 Lote 19,Samambaia,Antonia Marques Epifanio; Qr 511 Conj. 07 Lote 05,Samambaia,Antonia Moura Da Silva; Qr 505 Conj. 02 Lote 15,Samambaia,Antonia Nascimento De Melo; Qr 327 Conj. 04 Lote 34,Samambaia,Antonia Natividade Viana Cardoso; Qr 305 Conj. 06 Lote 19,Samambaia,Antonia Pereira Cabral; Qr 417 Conj. 04 Lote 09,Samambaia,Antonia Ribeiro Araujo Filha; Qr 433 Conj. 14 Lote 12,Samambaia,Antonio Bandeira De Souza; Qr 317 Conj. 05 Lote 14,Samambaia,Antonio Bispo De Oliveira; Qr509 Conj. 03 Lote 13,Samambaia,Antonio Carlos Da Silva; Qr 122 Conj. 06 Lote 22,Samambaia,Antonio Correa Neto; Qr 503 Conj. 09 Lote 08,Samambaia,Antonio Felix Dos Santos; Qr 421 Conj. 15 Lote 11,Samambaia,Antonio Francisco Fortunato; Qr 314 Conj. 06 Lote 26,Samambaia,Antonio Francisco Gomes De Melo; Qr 319 Conj. 06 Lote 18,Samambaia,Antonio Joaquim De Oliveira Neto; Qr 619 Conj. 01 Lote 06,Samambaia,Antonio Jose Brito De Sousa; Qr 123 Conj. 08 Lote 37,Samambaia,Antonio Jose De Aguiar; Qr 125 Conj 05 Lote 14,Samambaia,Antonio Jose Lopes; Qr 308 Conj. 05 Lote 11,Samambaia,Antonio Marcelino; Qr 617 Conj. 05 Lote 29,Samambaia,Antonio Mariano De Souza; Qr 433 Conj. 08 Lote 14,Samambaia,Antonio Moreira Leite; Qr 511 Conj. 07 Lote 11,Samambaia,Antonio Pereira Da Silva; Qr 502 Conj. 16 Lote 11,Samambaia,Antonio Valdir Lopes Fernandes; Qr 423 Conj. 05 Lote 22,Samambaia,Antonio Vital Lopes; Qr 506 Conj. 01 Lote 22,Samambaia,Antonio Wilson Pereira Da Costa; Qr 605 Conj. 03 Lote 21,Samambaia,Antonio Xavier De Miranda; Qr 431 Conj. 09 Lote 14,Samambaia,Aparecida Correia De Oliveira; Qr 510 Conj. 18 Lote 28,Samambaia,Aparecida Fatima De Oliveira Coli; Qr 503 Conj. 09 Lote 01,Samambaia,Arivan Nasioseno Cruz Da Silva; Qr 505 Conj. 01 Lote 09,Samambaia,Armando Pantoja Da Silva; Qr 407 Conj. 11 Lote 03,Samambaia,Armelita Maria De Sousa; Qr 308 Conj. 05 Lote 05,Samambaia,Aroldo Arcanjo Da Silva; Qr 419 Conj. 04 Lote 21,Samambaia,Aurindo Camilo Da Silva; Qr 513 Conj. 05 Lote 10,Samambaia,Auzeni Ferreira De Oliveira; Qr 303 Conj. 13 Lote 15,Samambaia,Auzenira Jovina Da Conceiçao; Qr 516 Conj. 16 Lote 27,Samambaia,Beatriz Saraiva Da Silva Brito; Qr 629 Conj. 02 Lote 13,Samambaia,Benedita Da Costa Veloso Silva; Qr 314 Conj. 11 Lote 08,Samambaia,Berenice Alves De Souza; Qr 511 Conj. 09 Lote 15,Samambaia,Bernadete Aparecida De Castro; Qr 602 Conj. 14 Lote 20,Samambaia,Carlos Alberto De Andrade; Qr 421 Conj. 17 Lote 17,Samambaia,Carlos De Assis Hora; Qr 511 Conj. 13 Lote 14,Samambaia,Carlos Ferreira Lopes; Qr 505 Conj. 04 Lote 08,Samambaia,Carlos Pereira De Morais; Qr 516 Conj. 17 Lote 18,Samambaia,Carlos Roberto Damiao; Qr 631 Conj. 05 Lote 09,Samambaia,Cassimira Damasceno De Almeida; Qr 504 Conj. 13 Lote 18,Samambaia,Cecilio Jose De Souza; Qr 502 Conj. 11 Lote 12,Samambaia,Celina Dos Santos Costa; Qr 409 Conj. 06 Lote 14,Samambaia,Celina Monteiro Dos Santos; Qr 317 Conj. 01 Lote 32,Samambaia,Cicera Marlene De Oliveira; Qr 504 Conj. 02 Lote 34,Samambaia,Cicero Olimpio Nunes; Qr 415 Conj. 17 Lote 20,Samambaia,Clarice Ferreira Da Silva Gonçalves; Qr 407 Conj. 11 Lote 25,Samambaia,Claudia Aparecida De Jesus Almeida; Qr 613 Conj. 04 Lote 07,Samambaia,Claudio Barbosa De Andrade; Qr 508 Conj. 10 Lote 04,Samambaia,Cleide Dos Reis Barbosa; Qr 310 Conj. 05 Lote 18,Samambaia,Conceiçao Aparecida Lima; Qr 315 Conj. 06 Lote 13,Samambaia,Conceição Gomes Moreira; Qr 615 Conj 09 Lote 29,Samambaia,Conceiçao Lopes Da Silva; Qr 619 Conj. 05 Lote 15,Samambaia,Corumbaci De Souza Porto; Qr 127 Conj. 03 Lote 35,Samambaia,Cosme Pereira Da Silva; Qr 123 Conj. 08 Lote 13,Samambaia,Daniel Oliveira De Jesus; Qr 514 Conj. 07 Lote 43,Samambaia,Delba De Sousa Rosa; Qr 602 Conj. 08 Lote 07,Samambaia,Delto Reis Vieira Santos; Qr 615 Conj. 05 Lote 12,Samambaia,Deoclides Marcos De Souza Filho; Or 104 Conj. 12 Lote 06,Samambaia,Derci Izidoro Pinheiro; Qr 512 Conj. 09 Lote 11,Samambaia,Deusdete Cordeiro Rodrigues; Qr 310 Conj. 04 Lote 14,Samambaia,Dilma Regina De Sena Lopes; Qr 311 Conj. 01 Lote 06,Samambaia,Diomar Nobre Soares; Qr 320 Conj. 12 Lote 04,Samambaia,Dione Ferreira De Araujo; Qr 105 Conj. 02 Lote 03,Samambaia,Divanilde Sales De Lima; Qr 613 Conj. 04 Lote 15,Samambaia,Doralice Pereira De Souza; Qr 423 Conj. 15 Lote 04,Samambaia,Edileusa Eufrasino Alencar; Qr 433 Conj. 14 Lote 24,Samambaia,Edilson Antonio Da Silva; Qr 321 Conj. 12 Lote 10,Samambaia,Edivan Pereira De Castro; Qr 321 Conj. 11 Lote 08,Samambaia,Edna Custodia Da Silva; Qr 510 Conj. 17 Lote 27,Samambaia,Edolson Pereira De Freitas; Qr 120 Conj. 13 Lote 01,Samambaia,Edson Marcelo Daleff; Qr 515 Conj. 05 Lote 11,Samambaia,Edvaldo Alves De Freitas; Qr 503 Conj. 11 Lote 11,Samambaia,Efrain Ribeiro; Qr 619 Conj. 01 Lote 08,Samambaia,Eldima Marques Dos Reis Silva; Qr 629 Conj 03 Lote 03,Samambaia,Eldo Pereira Da Costa; Qr 421 Conj. 15 Lote 14,Samambaia,Elgilane Mendes De Souza; Qr 431 Conj. 16 Lote 18,Samambaia,Eliana Ferreira Santana; Qr 404 Conj. 05 Lote 01,Samambaia,Eliania Alves Oliveira; Qr 304 Conj. 10 Lote 01,Samambaia,Elias Portirio Correia; Qr 433 Conj. 05 Lote 07,Samambaia,Elícia Vieira; Qr 421 Conj. 07 Lote 04,Samambaia,Eliene Dos Santos De Sousa; Qr 514 Conj. 08 Lote 35,Samambaia,Elionice Costa Barrozo De Oliveira; Qr 633 Conj. 04 Lote 01,Samambaia,Elisabete Nonato Da Silva; Qr 303 Conj. 12 Lote 18,Samambaia,Elvira Barbosa Do Nascimento; Qr 513 Conj 02 Lote 02,Samambaia,Ely De Souza Pereira; Qr 409 Conj. 02 Lote 03,Samambaia,Elza Alves Pereira; Qr 433 Conj. 07 Lote 06,Samambaia,Elza Maria Da Silva De Oliveira; Qr 313 Conj. 05 Lote 03,Samambaia,Eny Martins Ribeiro; Qr 403 Conj. 02 Lote 07,Samambaia,Eremilton Ferreira Pereira; Qr 312 Conj. 10 Lote 14,Samambaia,Erismar Lima Leite De Souza; Qr 425 Conj. 11 Lote 16,Samambaia,Erisvaldo Andre Quixabeira; Qr 510 Conj. 13 Lote 01,Samambaia,Eronildes Bento Morato; Qr 503 Conj. 08 Lote 07,Samambaia,Esmeralda Silva De Oliveira; Qr 503 Conj. 06 Lote 11,Samambaia,Esterlita Tavares Neves; Qr 427 Conj. 03 Lote 13,Samambaia,Euclides Ferre Da Silva; Qr 320 Conj. 02 Lote 28,Samambaia,Evandir Luiz De Oliveira; Qr 514 Conj. 02 Lote 26,Samambaia,Evando Fernandes De Barros; Qr 515 Conj. 14 Lote 05,Samambaia,Everaldo Leonardo Da Costa; Qr 515 Conj. 12 Lote 10,Samambaia,Expedito Aparecido Alves; Qr 409 Conj. 05 Lote 02,Samambaia,Expedito Rodrigues; Qr 403 Conj. 02 Lote 16,Samambaia,Firmina Maria Da Conceicao; Qr 312 Conj. 01 Lote 22,Samambaia,Flavio Rodrigues Da Rocha; Qr 315 Conj. 08 Lote 32,Samambaia,Florisa Francisca Dos Santos Lacerda; Qr 502 Conj. 16 Lote 28,Samambaia,Francisca De Assis Atanasio; Qr 433 Conj. 10 Lote 04,Samambaia,Francisca De Oliveira Araujo; Qr 513 Conj. 06 Lote 03,Samambaia,Francisca Margarida Negreiros Araujo; Qr 431 Conj. 10 Lote 11,Samambaia,Francisca Maria Da Silva; Qr 419 Conj. 04 Lote 22,Samambaia,Francisca Pereira Da Silva; Qr 314 Conj. 14 Lote 15,Samambaia,Francisca Zuleica Cavalvanti; Qr 423 Conj. 13 Lote 15,Samambaia,Francisco Alves Pereira; Qr 603 Conj. 07 Lote 11,Samambaia,Francisco Alves Pereira Filho; Qr 313 Conj. 14 Lote 14,Samambaia,Francisco Andrade; Qr 603 Conj. 07 Lote 05,Samambaia,Francisco Carlos Bezerra; Qr 519 Conj. 11 Lote 05,Samambaia,Francisco Edmilson Belchior; Qr 516 Conj. 15 Lote 28,Samambaia,Francisco Jose De Andrade; Qr 415 Conj 17 Lote 39,Samambaia,Francisco Jose De Araujo; Qr 325 Conj. 02 Lote 18,Samambaia,Francisco Jose Pereira Da Silva; Qr 318 Conj.02 Lote 01,Samambaia,Francisco Lopes De Oliveira; Qr 504 Conj 09 Lote 14,Samambaia,Francisco Valderi De Souza; Qr 429 Conj. 23 Lote 01,Samambaia,Francisco De Assis Nouga; Qr 511 Conj. 01 Lote 04,Samambaia,Gasparina De Oliveira; Qr 321 Conj. 08 Lote 17,Samambaia,Gaudencio Antonio De Oliveira; Qr 304 Conj. 12 Lote 09,Samambaia,Geder Pereira Da Silva; Qr 425 Conj. 07 Lote 16,Samambaia,Genilton Marcal De Deus; Qr 122 Conj. 06 Lote 14,Samambaia,Genuina Eliana Pereira; Qr 501 Conj. 23 Lote 06,Samambaia,Geralda Gonçalves Da Silva; Qr 511 Conj. 10 Lote 19,Samambaia,Geralda Jucelia Ferreira Da Silva; Qr 305 Conj. 04 Lote 12,Samambaia,Geraldo Artur De Almeida; Qr 108 Conj. 02 Lote 06,Samambaia,Geraldo Graciano Barbosa; Qr 122 Conj. 09 Lote 02,Samambaia,Gilberto Pereira Da Silva; Qr 323 Conj. 06 Lote 17,Samambaia,Gildene Rodrigues Da Conceiçao; Qr 113 Conj. 09 Lote 02,Samambaia,Gildeon Apolonio Da Silva; Qr 316 Conj. 02 Lote 19,Samambaia,Gildete Oliveira Rassilan; Qr 321 Conj. 01 Lote 14,Samambaia,Gilmar Gomes Lima; Qr 125 Conj. 10 Lote 15,Samambaia,Giovane Batista Soares De Franca; Qr 409 Conj. 08 Lote 5,Samambaia,Gracinildo Torres Dos Santos; Qr 512 Conj. 13 Lote 29,Samambaia,Helena Alves De Souza; Qr 321 Conj. 07 Lote 08,Samambaia,Helena Maria Da Conceiçao Silva; Qr 509 Conj. 01 Lote 01,Samambaia,Helena Maria De Morais Silva; Qr 504 Conj. 04 Lote 22,Samambaia,Helena Pedro Da Silva; Qr 421 Conj. 15 Lote 43,Samambaia,Helena Soares De Souza; Qr 504 Conj. 01 Lote 14,Samambaia,Helio Moreira De Carvalho; Qr 415 Conj. 15 Lote 42,Samambaia,Henriqueta Ribeiro De Morais; Qr 510 Conj. 12 Lote 18,Samambaia,Herondina De Freitas Silveira; Qr 325 Conj. 10 Lote 05,Samambaia,Ilda Rodrigues Ferreira; Qr 403 Conj. 17 Lote 13,Samambaia,Iraci Nascimento; Qr 515 Conj. 07 Lote 13,Samambaia,Iracy Silva Santos Dantas; Qr 407 Conj. 13 Lote 15,Samambaia,Iranci Pereira Martins; Qr 407 Conj. 04 Lote 19,Samambaia,Irani Alves Almeida; Qr 316 Conj. 10 Lote 16,Samambaia,Irani Malaquias Dos Santos; Qr 510 Conj. 06 Lote 22,Samambaia,Ireny Dos Santos; Qr 433 Conj. 09 Lote 04,Samambaia,Isabel Bomfim Lino; Qr 319 Conj. 07 Lote 07,Samambaia,Isaias Pereira Da Mota; Qr 413 Conj. 07 Lote 15,Samambaia,Ismael Juvenal; Qr 605 Conj. 04 Lote 14,Samambaia,Ivan Ribeiro Dos Santos; Qr 303 Conj. 07 Lote 06,Samambaia,Ivanilde De Oliveira Rodrigues; Qr 305 Conj. 14 Lote 02,Samambaia,Izabel Cardoso De Melo; Qr 429 Conj. 17 Lote 14,Samambaia,Izabel Maria Da Silva Pereira; Qr 403 Conj. 08 Lote 16,Samambaia,Izabel Martins Silva; Qr 502 Conj. 15 Lote 23,Samambaia,Izaura Barbosa Da Silva; Qr 629 Conj. 04 Lote 11,Samambaia,Jaide Braz De Azevedo; Qr 514 Conj. 12 Lote 10,Samambaia,Jeferson Frutuoso Soares; Qr 417 Conj. 02 Lote 20,Samambaia,Jerolino Xavier De Miranda; Qr 516 Conj. 02 Lote 13,Samambaia,Jeronimo Barbosa Dos Santos; Qr 318 Conj. 13 Lote 15,Samambaia,Jerson Nunes Chavante; Qr 321 Conj. 05 Lote 11,Samambaia,Jesuino Santana De Castro; Qr 411 Conj. 03 Lote 10,Samambaia,Joana D Arc Ferreira Da Costa; Qr 306 Conj. 15 Lote 05,Samambaia,Joana Darc Lopes; Qr 505 Conj. 10 Lote 07,Samambaia,Joao Americo Fernandes; Qr 421 Conj. 11 Lote 25,Samambaia,Joao Batista Gontijo; Qr 510 Conj. 04 Lote 12,Samambaia,Joao Claudiano Fernandes; Qr 512 Conj. 13 Lote 31,Samambaia,Joao Eleoterio Pires; Qr 116 Conj. 03 Lote 16,Samambaia,João José De Macena; Qr 319 Conj. 02 Lote 21,Samambaia,Joao Rodrigues Dos Santos; Qr 429 Conj. 09 Lote 09,Samambaia,Joaquim Alves Filho; Qr 425 Conj. 19 Lote 06,Samambaia,Joaquim Fernando De Jesus; Qr 108 Conj. 01 Lote 03,Samambaia,Jorge Souza Santos; Qr 415 Conj. 08 Lote 19,Samambaia,Jose Almiro Dos Reis; Qr 631 Conj. 02 Lote 12,Samambaia,Jose De Fatima Araujo Santos; Qr 605 Conj. 02 Lote 03,Samambaia,José De Ribamar Sousa Silva; Qr 601 Conj. 13 Lote 07,Samambaia,Jose Edvaldo Guimaraes De Farias; Qr 515 Conj. 06 Lote 09,Samambaia,Jose Elias Ferreira; Qr 427 Conj 06 Lote 10,Samambaia,Jose Ezequiel Filho; Qr 309 Conj. 01 Lote 21,Samambaia,Jose Joaquim De Barros; Qr 506 Conj. 06 Lote 05,Samambaia,Jose Joaquim Dos Santos; Qr 429 Conj. 11 Lote 04,Samambaia,José Mauro Silva Costa; Qr 316 Conj. 08 Lote 09,Samambaia,Jose Nascimento De Melo; Qr 510 Conj. 02 Lote 14,Samambaia,Jose Nilton Ribeiro Da Silva; Qr 421 Conj. 15 Lote 17,Samambaia,Jose Oliveira Cruz; Qr 404 Conj. 04 Lote 30,Samambaia,Jose

Oliveira Freires; Qr 516 Conj. 11 Lote 13,Samambaia,Jose Osmar Da Silva; Qr 508 Conj. 01 Lote 04,Samambaia,Jose Pereira Da Silva Filho; Qr 518 Conj. 01 Lote 07,Samambaia,Jose Pereira Do Nascimento; Qr 321 Conj. 05 Lote 42,Samambaia,Jose Primo Duarte; Qr 427 Conj. 08 Lote 04,Samambaia,José Raimundo Bezerra De Souza; Qr 304 Conj. 09 Lote 06,Samambaia,Jose Raimundo Martins; Qr 516 Conj 02 Lote 14,Samambaia,Jose Ribamar Lima; Qr 617 Conj. 03 Lote 30,Samambaia,Jose Souza Dos Santos; Qr 603 Conj. 05 Lote 26,Samambaia,Jose Tupinamba Martins Silva; Qr 510 Conj. 12 Lote 04,Samambaia,Josefa Da Silva Oliveira; Qr 421 Conj. 07 Lote 17,Samambaia,Josefa Honorio Da Silva; Qr 115 Conj. 12 Lote 23,Samambaia,Joselita Silva De Assis; Qr 325 Conj. 04 Lote 18,Samambaia,Josimar Cardoso Barros; Qr 427 Conj. 06 Lote 12,Samambaia,Josinete Souza Ferreira; Qr 106 Conj. 02 Lote 21,Samambaia,Jovanes Queiroz Da Silva; Qr 602 Conj. 13 Lote 09,Samambaia,Jovencio Francisco Mendes; Qr 425 Conj. 12 Lote 27,Samambaia,Julieta França Barros; Qr 115 Conj. 03 Lote 14,Samambaia,Júlio Almeida Ferreira; Qr 415 Conj. 17 Lote 05,Samambaia,Julio Gonçalves Da Silva; Qr 633 Conj. 2c Lote 07,Samambaia,Juraci Dos Santos Oliveira; Qr 327 Conj. 06 Lote 25,Samambaia,Juracy Vieira De Almeida; Qr 602 Conj. 14 Lote 01,Samambaia,Juraildes Ferreira Nascimento; Qr 602 Conj. 12 Lote 03,Samambaia,Jurandi Dias Dos Santos; Qr 402 Conj. 03 Lote 01,Samambaia,Jurandir Marques Pereira; Qr 427 Conj. 09 Lote 05,Samambaia,Juscelina Pires Dos Santos; Qr 513 Conj. 11 Lote 03,Samambaia,Juvaneide Neves Feitosa Batista; Qr 411 Conj. 10 Lote 15,Samambaia,Juventina Maria De Carvalho; Qr 523 Conj. 09 Lote 20,Samambaia,Laurita Pereira Bersan; Qr 403 Conj. 08 Lote 03,Samambaia,Lazaro Roberto Soares Da Silva; Qr 429 Conj. 16 Lote 07,Samambaia,Leda Marques Da Silva; Qr 517 Conj. 05 Lote 03,Samambaia,Leni Ferreira Dos Santos; Qr 515 Conj. 04 Lote 14,Samambaia,Lenonir Alves Vieira; Qr 311 Conj. 02 Lote 28,Samambaia,Leticia Ferreira Da Costa; Qr 510 Conj. 01 Lote 03,Samambaia,Lindalva Neres De Sousa; Qr 513 Conj. 03 Lote 13,Samambaia,Lourival Silva Marques; Qr 407 Conj 09 Lote 34,Samambaia,Luci Ferreira Da Silva Almeida; Qr 423 Conj. 08 Lote 27,Samambaia,Luci Gomes De Sales; Qr 425 Conj. 17 Lote 16,Samambaia,Lucia De Fatima Gomes De Oliveira; Qr 405 Conj. 21 Lote 17,Samambaia,Lucia Moreira Fontes Da Cunha; Qr 104 Conj. 04 Lote 08,Samambaia,Lucia Pereira Monteiro; Qr 421 Conj. 04 Lote 15,Samambaia,Lucineide Da Silva; Qr 327 Conj. 08 Lote 17,Samambaia,Lucineide Pinheiro De Sousa; Qr 317 Conj 02 Lote 03,Samambaia,Luiz Ananias Da Silva; Qr 510 Conj. 01 Lote 20,Samambaia,Luiz Carlos Tavares; Qr 604 Conj. 12 Lote 01,Samambaia,Luiz Gustavo Teodoro De Azevedo; Qr 411 Conj. 07 Lote 10,Samambaia,Luiz Pereira Da Silva; Qr 403 Conj. 08 Lote 19,Samambaia,Luiz Ximenes Martins; Qr 613 Conj. 01a Lote 11,Samambaia,Lusia Machado Silveira; Qr 404 Conj. 04 Lote 21,Samambaia,Luzia Gonçalves De Oliveira; Qr 103 Conj. 05 Lote 02,Samambaia,Luzia Moreira Leite; Qr 512 Conj. 12 Lote 13,Samambaia,Luzia Vieira; Qr 502 Conj 19 Lote 13,Samambaia,Luzimar De Oliveira; Qr 315 Conj. 03 Lote 13,Samambaia,Maercio Marcelino Guimaraes; Qr 421 Conj. 11 Lote 08,Samambaia,Manoel Alves De Azevedo; Qr 433 Conj. 14 Lote 28,Samambaia,Manoel Alves Dos Santos; Qr 510 Conj. 11 Lote 19,Samambaia,Manoel De Freitas Silveira; Qr 303 Conj.07 Lote 10,Samambaia,Manoel Ferreira Da Silva; Qr 123 Conj. 11 Lote 06,Samambaia,Manoel Nino De Oliveira; Qr 523 Conj. 02 Lote 05,Samambaia,Manoel Soares Da Silva; Qr 419 Conj. 06 Lote 20,Samambaia,Manuel Vieira Da Silva; Qr 433 Conj. 18 Lote 18,Samambaia,Marcia Crucial; Qr 310 Conj. 16 Lote 16,Samambaia,Marcia Ramos Mizael Da Silva; Qr 511 Conj. 08 Lote 30,Samambaia,Marcia Regina Da Silva; Qr 407 Conj. 07 Lote 10,Samambaia,Marcos Antonio De Souza Rodrigues; Qr 320 Conj. 03 Lote 11,Samambaia,Marcos Antonio Ferreira De Souza; Qr 515 Conj. 09 Lote 13,Samambaia,Marcos Antonio Pinto Osorio; Qr 602 Conj. 13 Lote 02,Samambaia,Marcos Daniel Ferreira; Qr 515 Conj. 07 Lote 18,Samambaia,Maria Alves De Melo; Qr 511 Conj. 05 Lote 01,Samambaia,Maria Alves De Oliveira; Qr 313 Conj. 11 Lote 26,Samambaia,Maria Alves Dos Santos; Qr 516 Conj. 15 Lote 23,Samambaia,Maria Amélia Rodrigues; Qr 519 Conj. 01 Lote 14,Samambaia,Maria Anita Dos Santos; Qr 508 Conj. 10 Lote 11,Samambaia,Maria Aparecida; Qr 323 Conj. 04 Lote 02,Samambaia,Maria Aparecida De Souza Gonçalves; Qr 312 Conj. 05 Lote 13,Samambaia,Maria Aparecida Dos Reis; Qr 327 Conj. 06 Lote 35,Samambaia,Maria Aparecida Dos Santos; Qr 633 Conj. 02b Lote 06,Samambaia,Maria Aparecida Pereira; Qr 615 Conj. 08 Lote 19,Samambaia,Maria Aparecida Pereira Pickina; Qr 505 Conj. 06 Lote 10,Samambaia,Maria Aparecida Silva; Qr 429 Conj. 03 Lote 27,Samambaia,Maria Aurilene De Sousa; Qr 429 Conj. 05 Lote 14,Samambaia,Maria Auxiliadora Da S. Lima; Qr 121 Conj. 12 Lote 02,Samambaia,Maria Auxiliadora Silveira Pereira; Qr 419 Conj. 02 Lote 08,Samambaia,Maria Barbosa De Almeida; Qr 307 Conj. 06 Lote 07,Samambaia,Maria Correa; Qr 504 Conj. 11 Lote 01,Samambaia,Maria Cristina Da Silva; Qr 519 Conj. 04 Lote 11,Samambaia,Maria Da Conceiçao Cardoso De Brito; Qr 513 Conj. 05 Lote 06,Samambaia,Maria Da Conceiçao Dos Santos; Qr 403 Conj. 18 Lote 17,Samambaia,Maria Da Conceicao Silva Ribeiro; Qr 429 Conj. 11 Lote 08,Samambaia,Maria Da Conceiçao Soares; Qrr 514 Conj. 11 Lote 08,Samambaia,Maria Da Gloria Carvalho Dos Santos; Qr 427 Conj. 08 Lote 10,Samambaia,Maria Da Mota Fernandes; Qr 312 Conj. 04 Lote 33,Samambaia,Maria Das Dores Da Silva; Qr 511 Conj. 01 Lote 10,Samambaia,Maria Das Dores Oliveira; Qr 327 Conj. 04 Lote 17,Samambaia,Maria Das Graças Brandao Guedes; Qr 519 Conj. 12 Lote 04,Samambaia,Maria Das Graças Cosmo De Melo; Qr 433 Conj .08 Lote 22,Samambaia,Maria Das Graças Laurinda Da Silva; Qr 615 Conj. 11 Lote 23,Samambaia,Maria Das Graças Silva Souza; Qr 506 Conj. 10 Lote 06,Samambaia,Maria Das Montanhas Batista; Qr 125 Conj. 10 Lote 19,Samambaia,Maria De Fátima Cordeiro Da Cruz Rodrigues; Qr 603 Conj. 05 Lote 06,Samambaia,Maria De Fatima De Sousa; Qr 501 Conj. 14 Lote 14,Samambaia,Maria De Fatima Pereira Da Silva; Qr 311 Conj. 08 Lote 11,Samambaia,Maria De Loudes Dos Santos Silva; Qr 325 Conj 03 Lote 11,Samambaia,Maria De Lourdes De Castro Dina; Qr 405 Conj. 11 Lote 29,Samambaia,Maria De Lourdes De Sousa Aguiar; Qr 125 Conj. 10 Lote 11,Samambaia,Maria De Lourdes Ferreira; Qr 502 Conj. 07 Lote 18,Samambaia,Maria De Nazaré L. C. Branco; Qr 405 Conj. 16 Lote 33,Samambaia,Maria Do Perpetuo Socorro Da Silva Braga; Qr 501 Conj. 06 Lote 11,Samambaia,Maria Do Socorro A Silvino; Qr 415 Conj. 08 Lote 07,Samambaia,Maria Do Socorro Dias; Qr 501 Conj. 07 Lote 11,Samambaia,Maria Do Socorro Pereira De Souza; Qr 405 Conj. 21 Lote 23,Samambaia,Maria Do Socorro Rodrigues; Qr 504 Conj. 07 Lote 25,Samambaia,Maria Do Socorro Soares; Qr 311 Conj. 08 Lote 30,Samambaia,Maria Do Socorro Torres; Qr 516 Conj. 01 Lote 21,Samambaia,Maria Do Socorro Vieira Sales Silva; Qr 603 Conj. 01 Lote 05,Samambaia,Maria Domingas De Meneses; Qr 615 Conj. 12 Lote 30,Samambaia,Maria Dos Anjos Marques Da Silva; Qr 421 Conj 06 Lote 07,Samambaia,Maria Edileusa Soares De Lima; Qr 104 Conj. 05 Lote 01,Samambaia,Maria Eleni Sousa Silva; Qr 503 Conj. 06 Lote 04,Samambaia,Maria Eliete Rosa Rodrigues; Qr 513 Conj. 22 Lotee 13,Samambaia,Maria Elma Silva Ribeiro; Qr 502 Conj. 12 Lote 42,Samambaia,Maria Enedina Bezerra Marinho; Qr 504 Conj 12 Lote 03,Samambaia,Maria Erinete Canuto De Souza; Qr 506 Conj. 12 Lote 09,Samambaia,Maria Eudimar Costa; Qr 506 Conj. 05 Lote 05,Samambaia,Maria Eugenia Almeida Dos Santos; Qr 107 Conj. 04 Lote 08,Samambaia,Maria Evangelista Do Rosario; Qr 403 Conj. 01 Lote 31,Samambaia,Maria Ferreira Dos Santos; Qr 303 Conj. 13 Lote 18,Samambaia,Maria Francisca Da Silva; Qr 509 Conj. 01 Lote 11,Samambaia,Maria Geralda Da Conceiçao; Qr 510 Conj 10 Lote 26,Samambaia,Maria Gonçalves Dos Santos; Qr 427 Conj. 09 Lote 02,Samambaia,Maria Goreth Alves Da Costa; Qr 427 Conj. 12 Lote 20,Samambaia,Maria Goretti De Barros; Qr 510 Conj. 12 Lote 07,Samambaia,Maria Helena Da Silva Carvalho; Qr 513 Conj. 10 Lote 10,Samambaia,Maria Helena Dos Santos Martins; Qr 615 Conj. 05 Lote 18,Samambaia,Maria Helena Pereira De Sousa; Qr 512 Conj. 08 Lote 27,Samambaia,Maria Iraildes Da Silva Sousa; Qr 417 Conj. 02 Lote 23,Samambaia,Maria Irene De Lima; Qr 122 Conj. 10 Lote 05,Samambaia,Maria Irenita De Sousa Campelo; Qr 502 Conj. 07 Lote 06,Samambaia,Maria Isabel De Sousa; Qr 319 Conj. 04 Lote 03,Samambaia,Maria Joana Araujo Dos Anjos; Qr 510 Conj. 18 Lote 24,Samambaia,Maria Jose Alves Bento; Qr 425 Conj. 08 Lote 06,Samambaia,Maria Jose De Oliveira; Qr 431 Conj. 06 Lote 15,Samambaia,Maria Jose De Souza E Silva; Qr 514 Conj. 10 Lote 35,Samambaia,Maria Jose Fagundes Feliz; Qr 312 Conj. 03 Lote 09,Samambaia,Maria Jose Nunes; Qr 431 Conj. 03 Lote 20,Samambaia,Maria José Pereira Dos Anjos; Qr 305 Conj. 07 Lote 09,Samambaia,Maria Judite Farias; Qr 407 Conj. 12 Lote 18,Samambaia,Maria Julia Ribeiro; Qr 506 Conj. 04 Lote 23,Samambaia,Maria Lima Maciel; Qr 419 Conj. 04 Lote 15,Samambaia,Maria Luciense Bezerra De Araujo; Qr 431 Conj. 11 Lote 22,Samambaia,Maria Luiza Rocha Da Silva; Qr 516 Conj. 13 Lote 15,Samambaia,Maria Luzinete Farias; Qr 107 Conj. 02 Lote 15,Samambaia,Maria Madalena De Jesus; Qr 409 Conj. 01 Lote 08,Samambaia,Maria Margarida Dias Soares; Qr 107 Conj. 07 Lote 01,Samambaia,Maria Neusa Onoro De Jesus; Qr 427 Conj. 08 Lote 16,Samambaia,Maria Nilza Rodrigues Azevedo; Qr 310 Conj. 03 Lote 09,Samambaia,Maria Pelina Santos De Sousa; Qr 511 Conj. 07 Lote 07,Samambaia,Maria Pereira Da Silva; Qr 311 Conj. 08 Lote 12,Samambaia,Maria Pereira De Jesus; Qr 512 Conj. 12 Lote 11,Samambaia,Maria Pinheiro Carvalho; Qr 427 Conj. 04 Lote 06,Samambaia,Maria Quirino Maciel; Qr 625 Conj. 03 Lote 15,Samambaia,Maria Raimunda Ferreira Da Silva; Qr 405 Conj. 16 Lote 11,Samambaia,Maria Rosa Silva Ferreira; Qr 615 Conj. 04 Lote 23,Samambaia,Maria Roseli De Oliveira; Qr 516 Conj. 16 Lote 20,Samambaia,Maria Rosileia Alves Siqueira; Qr 521 Conj. 04 Lote 05,Samambaia,Maria Salete Martile Da Conceiçao; Qr 413 Conj. 01 Lote 20,Samambaia,Maria Terezinha Gomes Da Faria; Qr 631 Conj. 05 Lote 05,Samambaia,Maria Valente Da Silva; Qr 427 Conj. 06 Lote 03,Samambaia,Maria Zilene Gonçalves; Qr 312 Conj. 06 Lote 16,Samambaia,Marieta Oliveira Santana; Qr 115 Conj. 12 Lote 29,Samambaia,Marileide Maria Da Conceição; Qr 305 Conj. 04 Lote 03,Samambaia,Marilene Lucena Dos Santos; Qr 120 Conj. 10 Lote 04,Samambaia,Marinalva Da Silva; Qr 321 Conj. 08 Lote 23,Samambaia,Marineide Oliveira Da Silva; Qr 508 Conj. 06 Lote 23,Samambaia,Marinilma Vieira De Oliveira De Jesus; Qr 604 Conj. 11 Lote 22,Samambaia,Mario Dias Dos Santos; Qr 433 Conj. 01 Lote 25,Samambaia,Marise Cortes Dos Santos; Qr 433 Conj. 11 Lote 06,Samambaia,Mariza Gonsaga Dias; Qr 513 Conj. 06 Lote 12,Samambaia,Marli De Fátima Da S. Coelho; Qr 307 Conj. 09 Lote 06,Samambaia,Marli De Matos Faria; Qr 323 Conj. 13 Lote 12,Samambaia,Marly Augusta De Souza; Qr 625 Conj. 03 Lote 16,Samambaia,Marly Helena De Araujo; Qr 306 Conj. 12 Lote 17,Samambaia,Marta Melo Loiola; Qr 516 Conj. 16 Lote 29,Samambaia,Marta Regina De Souza; Qr 429 Conj. 25 Lote 11,Samambaia,Martiniana Pereira Dos Santos; Qr 514 Conj. 12 Lote 08,Samambaia,Massilon Frutuoso Soares; Qr 429 Conj. 04 Lote 10,Samambaia,Masterson Silva Santos; Qr 421 Conj. 05 Lote 21,Samambaia,Maura Rodrigues Demaraes; Qr 613 Conj. 02 Lote 19,Samambaia,Mauro Gomes; Qr 125 Conj. 08 Lote 28,Samambaia,Mauro Rios; Qr 411 Conj. 06 Lote 02,Samambaia,Milton Nunes De Araujo; Qr 433 Conj. 15 Lote 13,Samambaia,Mirian Machado Nogueira; Qr 502 Conj. 04 Lote 14,Samambaia,Moacir Rosa Da Silva; Qr 120 Conj. 07 Lote 19,Samambaia,Moizes Alves Bezerra; Qr 425 Conj. 20 Lote 29,Samambaia,Monica Luci Virginio; Qr 421 Conj. 04 Lote 06,Samambaia,Naty Teofilo Dos

Santos; Qr 433 Conj. 04 Lote 18,Samambaia,Neci Ferreira Dos Anjos; Qr 429 Conj. 15 Lote 08,Samambaia,Neide Sales Da Silva; Qr 510 Conj. 06 Lote 18,Samambaia,Nelson Graia; Qr 513 Conj. 08 Lote 18,Samambaia,Nely Alves De Paula Pereira; Qr 623 Conj. 04 Lote 14,Samambaia,Nereu Elias De Oliveira; Qr 431 Conj 03 Lote 22,Samambaia,Neusa Francisca Dos Santos; Qr 519 Conj 03 Lote 16,Samambaia,Neusa Helena Da Silva; Qr 123 Conj. 11 Lote 17,Samambaia,Neusa Maria De Sousa; Qr 515 Conj. 15 Lote 16,Samambaia,Neuton Ferreira De Brito; Qr 502 Conj. 06 Lote 09,Samambaia,Nicanor Jose Dos Santos; Qr 510 Conj. 01 Lote 02,Samambaia,Nildaci De Almeida Alves; Qr 515 Conj 14 Lote 06,Samambaia,Nilton Joely Sampaio Reis; Qr 327 Conj. 09 Lote 03,Samambaia,Nilza Pereira Da Silva Souza; Qr 120 Conj. 16 Lote 01,Samambaia,Nivaldo Barbo Veiga; Qr 308 Conj. 14 Lote 13,Samambaia,Nivaldo Martins Dos Anjos; Qr 506 Conj. 02 Lote 02,Samambaia,Noeme Maria Correa; Qr 313 Conj. 06 Lote 31,Samambaia,Norma De Jesus Silva; Qr 104 Conj. 02 Lote 10,Samambaia,Normélia Melo Soeiro; Qr 506 Conj.04 Lote 21,Samambaia,Odelice Soares Dos Santos; Qr 619 Conj. 01 Lote 16,Samambaia,Odete Farias Dos Santos; Qr 308 Conj. 12 Lote 11,Samambaia,Odevair Otacilio De Moraes; Qr 431 Conj. 22 Lote 01,Samambaia,Onelia Martins Dos Santos; Qr 403 Conj 14 Lote 13,Samambaia,Onesio Moreira De Moura; Qr 323 Conj. 11 Lote 17,Samambaia,Orcina Da Silva Bezerra; Qr 403 Conj. 07 Lote 10,Samambaia,Osailane De Sousa Lopes; Qr 511 Conj. 11 Lote 07,Samambaia,Osmar Jose Gomes; Qr 510 Conj. 12 Lote 08,Samambaia,Ozeias Pereira Dos Santos; Qr 501 Conj. 20 Lote 12,Samambaia,Patricia Rodrigues Do Carmo; Qr 508 Conj. 08 Lote 18,Samambaia,Paulo Barbosa Do Nascimento; Qr 114 Conj. 2 Lote 11,Samambaia,Paulo Ferreira Fontes; Qr 512 Conj. 13 Lote 09,Samambaia,Paulo Santos Santana; Qr 407 Conj. 01 Lote 17,Samambaia,Pedro Alves Cavalcante; Qr 515 Conj. 17 Lote 03,Samambaia,Pedro Everto Fernandes De França; Qr 120 Conj. 11 Lote 11,Samambaia,Pedro Ferreira Da Silva; Qr 401 Conj. 09 Lote 23,Samambaia,Pedro Paulo Moraes Sousa; Qr 409 Conj. 07 Lote 17,Samambaia,Quitéria Maria Da Conceição; Qr 504 Conj. 03 Lote 08,Samambaia,Raimunda Alves Bezerra; Qr 604 Conj. 01 Lote 09,Samambaia,Raimunda Lopes De Almeida; Qr 503 Conj. 14 Lote 09,Samambaia,Raimundo Batista Da Silva; Qr 314 Conj. 10 Lote 11,Samambaia,Raimundo De Souza Brito Filho; Qr 603 Conj. 03 Lote 18,Samambaia,Raimundo Dias Santiago; Qr 423 Conj. 11 Lote 12,Samambaia,Raimundo Nonato Carvalho Lima; Qr 103 Conj. 05 Lote 20,Samambaia,Raimundo Nonato Da Costa; Qr 508 Conj. 05 Lote 32,Samambaia,Raimundo Nonato Da Silva; Qr 405 Conj. 21 Lote 10,Samambaia,Raimundo Nonato Do Amaral; Qr 515 Conj. 07 Lote 20,Samambaia,Raimundo Rodrigues Neto; Qr 316 Conj. 12 Lote 10,Samambaia,Regina Claudia Machado Do Nascimento; Qr 433 Conj. 09 Lote 09,Samambaia,Regina Francisca De Sa; Qr 429 Conj. 27 Lote 18,Samambaia,Regina Maura Garcia; Qr 403 Conj. 02 Lote 11,Samambaia,Reginaldo De Magalhaes; Qr 411 Conj 05 Lote 01,Samambaia,Reinaldo Teixeira Dias; Qr 503 Conj. 13 Lote 04,Samambaia,Rita Do Socorro Herculano Silva; Qr 405 Conj. 02 Lote 09,Samambaia,Rita Ferreira Alves Dos Santos; Qr 113 Conj. 12 Lote 03,Samambaia,Rita Rosa Pereira Da Silva; Qr 523 Conj. 08 Lote 18,Samambaia,Rodnney Ferreira Soares; Qr 116 Conj. 05 Lote 01,Samambaia,Romerio Nunes Silva; Qr 633 Conj. 2 B Lote 03,Samambaia,Rosa Conceicao Dos Santos; Qr 510 Conj. 14 Lote 15,Samambaia,Rosalina Benedito Da Silva; Qr 320 Conj. 11 Lote 11,Samambaia,Rosangela De Oliveira Santos; Qr 417 Conj. 02 Lote 19,Samambaia,Rosangela Oliveira De Azevedo; Qr 327 Conj. 08 Lote 33,Samambaia,Rosicler De Souza Castro; Qr 515 Conj. 14 Lote 21,Samambaia,Rosilda Alves Ferreira; Qr 633 Conj. 03 Lote 06,Samambaia,Rosimar Gonçalves Da Silva; Qr 106 Conj. 10 Lote 02,Samambaia,Rosimeire De Assis Da Silva; Qr 312 Conj. 09 Lote 02,Samambaia,Ruth Correia Vieira; Qr 511 Conj. 08 Lote 01,Samambaia,Sandra Aparecida Neves; Qr 122 Conj. 08 Lote 10,Samambaia,Sandra Aurelia Nunes De Melo; Qr 403 Conj. 04 Lote 26,Samambaia,Sandra Vitoria Bastos Andrelino; Qr 319 Conj 07 Lote 05,Samambaia,Sebastiana Pereira Dos Santos; Qr 431 Conj. 02 Lote 09,Samambaia,Sebastião Alcides Lima; Qr 323 Conj. 06 Lote 20,Samambaia,Sebastiao Pereira Dos Santos; Qr 320 Conj. 03 Lote 09,Samambaia,Sebastiao Ribeiro Dos Santos; Qr 514 Conj. 10 Lote 11,Samambaia,Selma Pires Barbosa; Qr 314 Conj. 09 Lote 07,Samambaia,Servula Reis Pinho Prego; Qr 114 Conj. 10 Lote 13,Samambaia,Severino Alexandre De Oliveira; Qr 503 Conj. 14 Lote 11,Samambaia,Severino Clementino Pereira; Qr 502 Conj. 15 Lote 06,Samambaia,Silvany Nogueira Freitas; Qr 633 Conj. 04 Lote 09,Samambaia,Sinforoso Lopes Da Silva; Qr 423 Conj. 09 Lote 28,Samambaia,Sonia Maria De Souza Vaz; Qr 409 Conj. 06 Lote 08,Samambaia,Sonia Maria Lima; Qr 405 Conj. 07 Lote 30,Samambaia,Sonia Maria Rodrigues Campos; Qr 508 Conj. 03 Lote 20,Samambaia,Sueli Rodrigues De Moraes; Qr 327 Conj. 08 Lote 24,Samambaia,Teodora Araujo Dos Santos; Qr 315 Conj 08 Lote 12,Samambaia,Teresa Silva Vieira; Qr 510 Conj. 17 Lote 09,Samambaia,Terezinha Fernandes Lima; Qr 419 Conj. 04 Lote 17,Samambaia,Terezinha Laranjeira De Souza; Qr 306 Conj. 02 Lote 09,Samambaia,Terezinha Ludovico Correia De Paula; Qr 617 Conj. 03 Lote 11,Samambaia,Therezinha De Maria Souza Fonseca; Qr 407 Conj. 06 Lote 17,Samambaia,Valdimiro Jose Pereira Dos Santos; Qr 413 Conj. 03 Lote 32,Samambaia,Valdivina Vieira De Moraes; Qr 313 Conj. 09 Lote 16,Samambaia,Veronica Maria Da Silva; Qr 429 Conj. 03 Lote 19,Samambaia,Veronice Carvalho Barbosa; Qr 316 Conj. 10 Lote 12,Samambaia,Vicencia Caetano Dos Santos Monteiro; Qr 507 Conj. 04 Lote 10,Samambaia,Vicente Rodrigues Sobrinho; Qr 506 Conj. 04 Lote 18,Samambaia,Vilacio Dias Dos Santos; Qr 427 Conj. 06 Lote 27,Samambaia,Vitalluiz De Aquino; Qr 429 Conj. 03 Lote 10,Samambaia,Waldir Alves Pinto; Qr 320 Conj. 01 Lote 07,Samambaia,Waldir Rodrigues Dos Santos; Qr 404 Conj. 16 Lote 15,Samambaia,Wellington Maracaipe Chaves; Qr 413 Conj. 03 Lote 17,Samambaia,Wilmar Divino De Melo; Qr 619 Conj. 02 Lote 19,Samambaia,Zenaide Soeiro Fonseca; Qr 502 Conj. 04 Lote 33,Samambaia,Zenobia Maria Dos Santos; Qr 431 Conj. 18 Lote 06,Samambaia,Zuilene Farias Vieira; Qr 502 Conj. 14 Lote 28,Samambaia,Zulmira De Campos; Qs 11 Conj. V Lote 04,Taguatinga,Adailde Neres De Brito; Qs 11 Conj. 5 Lote 04,Taguatinga,Adair Silvestre Da Rocha; Qs 11 Conj. K Lote 30,Taguatinga,Ademar Modesto De Souza; Qs 11 Conj. M Lote 02,Taguatinga,Adoir Castelo Branco; Qs 11 Conj. K Lote 14,Taguatinga,Adriana Maria Barroso Pinto; Qs 10 Conj. 110 Bl. C Lote 11,Taguatinga,Alaides Dos Santos Coelho; Qs 11 Conj. M Lote 29,Taguatinga,Alice Caetano Vasconcelos Oliveira; Qs 11 Conj. I Lote 39,Taguatinga,Amerindo Ribeiro Viena; Qs 11 Conj. J Lote 15,Taguatinga,Ana Maria Alves Porto; Qs 11 Conj. V Lote 3,Taguatinga,Ana Rosa Alves; Qs 11 Conj. I Lote 42,Taguatinga,Anicezia De Fatima De Jesus; Qs 11 Conj. K Lote 04,Taguatinga,Antonia Rodrigues Maria; Qs 11 Conj. G Lote 12,Taguatinga,Antonio Ribeiro De Mendonça; Qs 11 Conj. Q Lote 8,Taguatinga,Apolinaria Maria Dos Santos; Qs 11 Conj. M Lote 19,Taguatinga,Aracy Torres Pimentel; Qs 11 Conj. A Lote 100,Taguatinga,Arisvaldo Da Silva Araujo; Qs 10 Conj. 220b Lote 07,Taguatinga,Bertulina Aparecida Pires Maciel; Qs 11 Conj. O Lote 46,Taguatinga,Carla Belizaria Ferreira Viana; Qs 11 Conj. M Lote 03,Taguatinga,Celestino Adolfo Barbosa; Qs 11 Conj. W Lote 29,Taguatinga,Celidalva Andrade Dos Santos; Qs 11 Conj. D Lote 39,Taguatinga,Celina Maria Alves Lima Silva; Qnh 14 Lote 02,Taguatinga,Claudio Antonio Batista; Qs 10 Conj. 110 B Lote 01,Taguatinga,Conceicao De Maria Amador Botelho; Qs 11 Conj. T Lote 36,Taguatinga,Cristiane Nunes Silva; Qs 11 Conj. A Lote 07,Taguatinga,David Antonio Da Fonseca; Qs 11 Conj. F Lote 29,Taguatinga,Debora Da Silva Gomes; Qs 11 Conj. P Lote 43,Taguatinga,Edilene Da Silva Santos; Qs 05 Conj. 861 Lote 09,Taguatinga,Edmundo Alves De Vasconcelos; Qs 11 Conj. R Lote 43,Taguatinga,Edna Oliveira De Sousa; Qs 05 Conj. 430 Lote 05,Taguatinga,Edson Correia Santos Junior; Qs 11 Conj. H Lote 18,Taguatinga,Edvaldo Gomes Lindoso; Qs 08 Conj 620 A Lote 07,Taguatinga,Francisca Deneusa Felix De Oliveira; Qs 11 Conj. J Lote 23,Taguatinga,Gilmar Jose Pessoas; Qs 11 Conj. O Lote 38,Taguatinga,Gilson Paulino Mesquita; Qs 05 Conj. 412 Lote 01,Taguatinga,Gislandia Maria Barros Fernandes; Qnm 34 Conj. G2 Lote 61,Taguatinga,Goiasi Antunes De Lima; Qs 06 Conj 220b Lote 19,Taguatinga,Irene Nascimento Da Silva; Qs 10 Conj. 210b. Lote 08,Taguatinga,Ireni Maria Marques; Qs 11 Conj. I Lote 36,Taguatinga,Ivan Francisco Dourado; Qs 11 Conj. O Lote 47,Taguatinga,Ivanete Dias Dos Santos; Qs 11 Conj. P Lote 38,Taguatinga,Januario Neto Filho; Qs 11 Conj. M Lote 25,Taguatinga,Jaqueline Lima Ribeiro; Qs 11 Conj. G Lote 20,Taguatinga,Jesoaldo Nunes Da Silva; Qs 11 Conj. H Lote 08,Taguatinga,Joao Francisco Miranda; Qs 11 Conj. I Lote 35,Taguatinga,Joao Mateus Sales; Qs 11 Conj. H Lote 01,Taguatinga,Jorge Felipe Ferreira; Qs 11 Conj. J Lote 17,Taguatinga,Jose Afonso; Qs 06 220b Lote 22,Taguatinga,Jose De Assis Da Silva; Qs 08 Conj. 230e Lote 23,Taguatinga,José De Souza Lima; Qs 11 Conj. A Lote 79,Taguatinga,Jose Julio Da Costa Lima; Qs 11 Conj. R Lote 26,Taguatinga,Jose Ribamar Carvalho; Qs 11 Conj. H Lote 19,Taguatinga,Jose Roberto Silva Oliveira; Qs 11 Conj. P Lote 27,Taguatinga,Josiel Mota Santos; Qs 11 Conj. P Lote 20,Taguatinga,Josilene Maria Da Silva; Qs 05 Conj. 824 Lote 07,Taguatinga,Landes Dias; Qs 11 Conj. W Lote 18,Taguatinga,Lilian Alves; Qnh 14 Lote 16,Taguatinga,Luiz Carlos Cardoso Da Silva; Qs 11 Conj. I Lote 27,Taguatinga,Manoel Messias Soares Batista; Qs 11 Conj. Q Lote 22,Taguatinga,Marcio De Morais Silva; Qs 11 Conj R Lote 50,Taguatinga,Marcos Antonio Da Conceiçao; Qs 06 Conj. 100 Lote 05,Taguatinga,Maria Aparecida Teixeira; Qs 11 Conj. O Lote 12,Taguatinga,Maria Cristina Ramos De Araujo; Qs 08 Conj. 640 Bl. B Lote 01,Taguatinga,Maria Da Conceiçao De Souza Maciel; Qs 11 C0nj. I Lote 34,Taguatinga,Maria Da Natividade Boaes; Qs 11 Conj. M Lote 39,Taguatinga,Maria De Fatima Castro Branco Do Amaral; Qs 08 Conj. 630 B Lote 2,Taguatinga,Maria De Lourdes Da Silva Araujo; Qs 11 Conj. K Lote 32,Taguatinga,Maria De Lourdes Neres Brito; Qs 11 Conj. U Lote 09,Taguatinga,Maria Jose Adorno Silva; Qs 11 Conj. R Lote 09,Taguatinga,Maria Lucia Rodrigues Da Costa; Qs 11 Conj. M Lote 05,Taguatinga,Maria Luiza De Andrade Martins; Qs 11 Conj K Lote 28,Taguatinga,Marilene Caetano Vasconcelos; Qs 08 Conj. 440 Bl. A Lote 02,Taguatinga,Maristela Alves; Qs 11 Conj. U Lote 01,Taguatinga,Marli Sousa De Brito; Qs 11 Conj. K Lote 26,Taguatinga,Marly Aparecida Pinto; Qs 11 Conj. T Lote 19,Taguatinga,Mauricio Jose Da Silva; Qs 05 Conj. 864 Lote 02,Taguatinga,Messival José Mendes; Qs 11 Conj. R Lote 35,Taguatinga,Nadia Silva Meneses; Qs 11 Conj E Lote 29,Taguatinga,Paulo Cosmo De Oliveira; Qs 05 Rua 452 Lote 07,Taguatinga,René Ferreira De Souza; Qs 11 Conj. Q Lote 03,Taguatinga,Robson Pereira De Macedo; Qs 11 Conj. L Lote 33,Taguatinga,Rosilene Do Amaral Prates; Qs 11 Conj. M Lote 16,Taguatinga,Sidnei Cardoso Dos Santos; Qs 11 Conj. M Lote 20,Taguatinga,Tania Maria Coutinho Souza; Qs 07 Conj. 600 Lote 10,Taguatinga,Terezinha De Jesus David Ribeiro; Qs 11 Conj. P Lote 30,Taguatinga,Valcirlan Pereira Vana; Qs 11 Conj. R Lote 48,Taguatinga,Valdemiro Do Nascimento; Qs 11 Conj. U Lote 14,Taguatinga,Vandimaria Reis Da Cunha; Qs 11 Conj. H Lote 06,Taguatinga,Vanise Caldas Neves; Qs 11 Conj . U Lote 10,Taguatinga,Welliton Dos Santos Silva.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. Os requisitos legais para concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios

Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a)Acoste aos processos mencionados, a cópia reprográfica da publicação deste Ato; b)Cientifique os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; c)Aguarde a conclusão dos autos; d)Encaminhe os processos à Gerência de Gestão de Tributos Imobiliários/DIRAR para as anotações pertinentes; e)Após arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 17 de outubro de 2003

PROCESSOS NºS : 040001516/2001, 040001120/2002 e 040000791/2002; INTERESSADO : SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; ASSUNTO : ISENÇÃO ITCD – LEI Nº 229/99 – Alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

Endereço,Beneficiários; Qd 06 Conj. C Lote 22,Brazlândia,Antonio Moraes De Sousa; Qd 03 Conj. 03i Lote 32,Planaltina,Geni Alves Da Silva Esrneste; Qd 01 Conj. 01b Lote 34,Planaltina,Geraldo Alves Pereira; Qd 06 Conj. 06f Lote 42,Planaltina,Maria De Fatima Leite; Qd 05 Conj. 05g Lote 08,Planaltina,Maria Valdenira Dos Santos Pereira; Qd 204 Conj. 07 Lote 04,Recanto Das Emas,Alaide Lino; Qd 405 Conj. 16 Lote 14,Recanto Das Emas,Alcirene Silva Dos Santos; Qd 406 Conj. Z Lote 03,Recanto Das Emas,Carlos Antonio Duarte Pereira; Qd 602 Conj. 14 Lote 22,Recanto Das Emas,Elnides Mendes De Oliviera; Qd 204 Conj. 03 Lote 17,Recanto Das Emas,Erivan Juvino De Araujo; Qd 402 Conj. 08 Lote 25,Recanto Das Emas,Flavia Rodrigues Hirsch Da Rocha; Qd 101 Conj. 03 Lote 14,Recanto Das Emas,Francisca Das Chagas Santos Aragao; Qd 103 Conj. 06 A Lote 17,Recanto Das Emas,Francisca Maria Das Dores; Qd 405 Conj. 17 Lote 02,Recanto Das Emas,Francisco Herculano Da Silva; Qd 310 Conj. 09 Lote 16,Recanto Das Emas,Francisco Soares Neto; Qd 405 Conj. 02 Lote 18,Recanto Das Emas,Geni Viana Francolino; Qd 107 Conj. 04 Lote 10,Recanto Das Emas,Geralda De Fatima Ribeiro De Carvalho; Qd 404 Conj. 08 Lote 11,Recanto Das Emas,Iraildes Teixeira; Qd 604 Conj. 03 Lote 11,Recanto Das Emas,Ivani Helena Dos Santos Soares; Qd 401 Conj. 10 Lote 14,Recanto Das Emas,Ivanilda Cristina Da Silva Dias; Qd 403 Conj. 11 Lote 13,Recanto Das Emas,Judeval Aires Da Silva; Qd 603 Conj. 12 Lote 06,Recanto Das Emas,Juvenal Jose Paixao Do Carmo; Qd 110 Conj. 04 Lote 23,Recanto Das Emas,Leonaldo Marinho De Morais; Qd 603 Conj. 05 Lote 03,Recanto Das Emas,Lucia Helena Da Silva; Qd 604 Conj. 18 Lote 20,Recanto Das Emas,Luiz Carlos Nogueira De Albuquerque; Qd 403 Conj. 13 Lote 18,Recanto Das Emas,Maria Algenir Nascimento; Qd 603 Conj. 06 Lote 05,Recanto Das Emas,Maria De Lurdes Gomes; Qd 403 Conj. 07 Lote 10,Recanto Das Emas,Maria Elena Da Silva; Qd 103 Conj. 14 Lote 01,Recanto Das Emas,Maria Lopes Condes; Qd 300 Conj. 27 Lote 12,Recanto Das Emas,Maria Noeme Batista Dos Reis; Qd 113 Conj.01 Lote 22,Recanto Das Emas,Maria Xavier Do Vale; Qd 116 Conj. 07 Lote 14,Recanto Das Emas,Miriam De Jesus; Qd 300 Conj. 09 Lote 08,Recanto Das Emas,Nilva Luis Costa Duarte; Qd 605 Conj. 20 Lote 01,Recanto Das Emas,Otoniel Oliveira Mendonça; Qd 203 Conj. 09 Lote 03,Recanto Das Emas,Patricia Soares Da Costa Aguiar; Qd 203 Conj. 19 Lote 17,Recanto Das Emas,Raimundo Oliveira Ferreira; Qd 112 Conj. 10 Lote 14,Recanto Das Emas,Ricardo Figueiredo Lisboa; Qd 804 Conj. 10 Lote 19,Recanto Das Emas,Rosilda Machado De Souza; Qd 204 Conj. 22 Lote 11,Recanto Das Emas,Sonia Freire De Sousa Valadares; Qd 804 Conj. 01 Lote 09,Recanto Das Emas,Valmira Vitor Da Cunha; Qd 109 Conj. 05 Lote 14,Recanto Das Emas,Zeneide Oliveira Silva; Qn 01 Conj. 01 Lote 06,Riacho Fundo,Ana Paula Gama; Qn 07 Conj. 06 Lote 32,Riacho Fundo,Antonio Lazaro Rodrigues Da Costa; Qn 07 Conj. 15 Lote 08,Riacho Fundo,Celso Velasco Da Silva; Qs 10 Conj. 05b Lote 06,Riacho Fundo,Cicero Jose Alves Medeiros; Qn 01 Conj. 06 Lote 10,Riacho Fundo,Claudio Felix Neto; Qn 03 Conj. 05 Lote 32,Riacho Fundo,Deuzina Martins Da Costa; Qs 06 Conj. 08 Lote 15,Riacho Fundo,Eudalia Moreira Moita; Qs 12 Conj. 02b Lote 18,Riacho Fundo,Flavio Assis De Oliveira; Qn 01 Conj. 20 Lote 25,Riacho Fundo,Francisco Assis De Lima; Qn 07 Conj. 04 Lote 09,Riacho Fundo,Geraldo Alves De Oliveira; Qn 01 Conj. 26 Lote 25,Riacho Fundo,Jose Santiago Ribeiro; Qs 04 Conj. 07 Lote 17,Riacho Fundo,Maria Francisca Anjos Da Silva; Qn 07 Conj. 13 Lote 25,Riacho Fundo,Robson De Oliveira; Qn 07 Conj. 21 Lote 26,Riacho Fundo,Vital Alves Pinto; Qn 07 Conj. 06 Lote 25,Riacho Fundo,Vitor Onofre Pereira; Qr 429 Conj. 15 Lote 19,Samambaia,Abraao Severino Da Silva; Qr 407 Conj. 09 Lote 06,Samambaia,Adalberto Da Silva; Qr 429 Conj. 21 Lote 03,Samambaia,Adamilton Rodrigues Da Silva; Qr 617 Conj. 01 Lote 03,Samambaia,Adao Peres Figueira; Qr 508 Conj. 10 Lote 10,Samambaia,Amélia Henrique De Melo; Qr 405 Conj. 06 Lote 05,Samambaia,Andreza Jose De Farias Bidu; Qr 305 Conj. 15 Lote 17,Samambaia,Anelina Cardoso Do Vale; Qr 210 Conj. 02 Lote 11,Samambaia,Antonia De Sousa; Qr 516 Conj. 10 Lote 10,Samambaia,Antonio Marcos Barbosa; Qr 633 Conj. 02 Lote 02,Samambaia,Antonio Moreira Da Silva; Qr 108 Conj. 08 Lote 08,Samambaia,Antonio Paiva Da Silva; Qr 421 Conj. 05 Lote 05,Samambaia,Aparecida Bueno Da Rocha; Qr 519 Conj. 07 Lote 13,Samambaia,Aparecida Maria Da Silva; Qr 413 Conj. 06 Lote 10,Samambaia,Aurita Rosa De Pinho; Qr 108 Conj. 04 Lote 16,Samambaia,Baltazar Oliveira Barbosa; Qr 107 Conj. 06 Lote 23,Samambaia,Baltazar Ribeiro Soares; Qr 417 Conj. 03 Lote 12,Samambaia,Carlos Antonio Da Costa Nascimento; Qr 506 Conj. 12 Lote 04,Samambaia,Celina De Souza Pinheiro; Qr 103 Conj. 06 Lote 03,Samambaia,Cesario Luis Dos Santos; Qr 514 Conj. 16 Lote 19,Samambaia,Chirlene Rodrigues Da Silva; Qr 112 Conj. 09 Lote 09,Samambaia,Clarinda Ferreira Da Silva ; Qr 122 Conj. 01 Lote 17,Samambaia,Cleide Cruvinel Silva; Qr 615 Conj. 05 Lote 27,Samambaia,Conceicao Da Costa Nogueira; Qr 421 Conj. 10 Lote 16,Samambaia,Divina Gomes Lima; Qr 313 Conj. 12 Lote 17,Samambaia,Douglas Silva De Oliveira; Qr 103 Conj. 07 Lote 03,Samambaia,Durvalina José Da Conceição; Qr 419 Conj. 03 Lote 12,Samambaia,Edison Martins De Menes; Qr 502 Conj. 02 Lote 09,Samambaia,Elaine Aparecida Ferreira Dos Santos; Qr 417 Conj. 06 Lote 12,Samambaia,Eunice Batista De Souza Mendes; Qr 112 Conj. 06 Lote 03,Samambaia,Eva De Brito Cordeiro Santos; Qr 516 Conj. 08 Lote 02,Samambaia,Francisco Das Chagas Silva; Qr 617 Conj. 02 Lote 19,Samambaia,Francisco De Assis Silva; Qr 106 Conj. 05 Lote 12,Samambaia,Francisco José Martins; Qr 615 Conj. 03 Lote 11,Samambaia,Francsica Salvadora Pereira Da Silva; Qr 318 Conj. 09 Lote 17,Samambaia,Furtunato Vicente De Queiroz; Qr 517 Conj. 12 Lote 10,Samambaia,Gilberto Moreira Silva; Qr 118 Conj. 04 Lote 12,Samambaia,Gilcelia Andrade Da Silva; Qr 106 Conj. 03 Lote 12,Samambaia,Gonçalo Lago Souza; Qr 305 Conj. 07 Lote 15,Samambaia,Helio Matias Gomes; Qr 511 Conj. 02 Lote 07,Samambaia,Hercules Lopes Guimaraes; Qr 502 Conj. 08 Lote 05,Samambaia,Irene Domingos Da Silva; Qr 122 Conj. 12 Lote 10,Samambaia,Jean Carlos Vieira De Souza; Qr 113 Conj. 07 Lote 26,Samambaia,João Batista Rodrigues De Oliveira; Qr 511 Conj. 13 Lote 11,Samambaia,Joao Da Cruz Correia Martins; Qr 415 Conj. 05 Lote 15,Samambaia,Jose Alves Da Silva; Qr 508 Conj. 03 Lote 18,Samambaia,José De Fátima Conceição Soares; Qr 318 Conj. 01 Lote 19,Samambaia,Jose Evandro Damasceno Da Costa; Qr 501 Conj. 23 Lote 03,Samambaia,José Geraldo Do Nascimento; Qr 120 Conj. 16 Lote 07,Samambaia,Jose Hamilton Farias; Qr 313 Conj . 12 Lote 19,Samambaia,Jose Medrado Dos Santos; Qr 517 Conj. 09 Lote 09,Samambaia,Jose Orlando Dos Santos; Qr 315 Conj. 05 Lote 18,Samambaia,Jose Pires Do Nascimento; Qr 105 Conj. 04 Lote 14,Samambaia,Josias Rodrigues Das Neves; Qr 415 Conj. 05 Lote 15,Samambaia,Laura Ferreira Da Silva; Qr 121 Conj. 03 Lote 09,Samambaia,Laura Pereira De Carvalho; Qr 309 Conj. 02 Lote 16,Samambaia,Laurença Pereira Da França; Qr 307 Conj. 11 Lote 06,Samambaia,Leocita Pereira Bogea; Qr 433 Conj. 18 Lote 15,Samambaia,Leontina Sebastiana Dos Santos; Qr 619 Conj. 01 Lote 14,Samambaia,Lucia Maria Batista Da Silva; Qr 631 Conj. 4 A Lote 13,Samambaia,Luis Filho Martins De Sousa; Qr 325 Conj. 04 Lote 10,Samambaia,Luzia Madalena De Ornetas Gaia; Qr 310 Conj. 06 Lote 09,Samambaia,Madalena Lima Da Silva; Qr 429 Conj. 12 Lote 05,Samambaia,Maria Alice Da Silva Ramos; Qr 502 Conj. 08 Lote 01,Samambaia,Maria Das Dores Silva; Qr 125 Conj 07 Lote 17,Samambaia,Maria Das Graças De Jesus; Qr 625 Conj. 02 Lote 12,Samambaia,Maria De Lourdes Dos Santos Silva; Qr 429 Conj. 17 Lote 05,Samambaia,Maria De Lourdes Marques Da Silva; Qr 402 Conj. 06 Lote 04,Samambaia,Maria Eliane Moura Do Nascimento; Qr 633 Conj. 02 Lote 09,Samambaia,Maria Francisca De Aguiar; Qr 121 Conj. 08 Lote 02,Samambaia,Maria Francisca De Carvalho Silva; Qr 104 Conj. 16 Lote 13,Samambaia,Maria Inês Lima Dos Anjos; Qr 421 Conj. 10 Lote 18,Samambaia,Maria Jose De Araujo Santos; Qr 510 Conj. 17 Lote 08,Samambaia,Maria Lucia Marques Da Silva; Qr 413 Conj. 10 Lote 11,Samambaia,Maria Lucia Oliveira; Qr 431 Conj. 18 Lote 14,Samambaia,Maria Lucia Pereira Da Silva; Qr 122 Conj. 06 Lote 25,Samambaia,Maria Madalena De Oliveira; Qr 118 Conj. 09 Lote 05,Samambaia,Maria Prado Anchieta; Qr 121 Conj 05 Lote16,Samambaia,Maria Santinha De Souza; Qr 315 Conj. 01 Lote 10,Samambaia,Maria Soares Da Silva; Qr 104 Conj. 02 Lote 03,Samambaia,Milton Alves Ferreira; Qr 118 Conj. 06 Lote 04,Samambaia,Milton Rufino De Souza; Qr 425 Conj. 17 Lote 13,Samambaia,Nair Bispo De Souza Tavares; Qr 423 Conj. 01 Lote 01,Samambaia,Neuza Bispo De Souza Costa; Qr 511 Conj. 04 Lote 27,Samambaia,Nilton De Souza; Qr 515 Conj. 03 Lote 05,Samambaia,Noe Jose Soares; Qr 617 Conj. 04 Lote 13,Samambaia,Noel Dos Santos Abreu; Qr 429 Conj. 01 Lote 19,Samambaia,Otaciano Barbosa De Souza; Qr 505 Conj. 03 Lote 05,Samambaia,Rosimar Alves Fortaleza; Qr 314 Conj. 09 Lote 30,Samambaia,Sebastiana Joaquina Monteiro; Qr 115 Conj. 02 Lote 16,Samambaia,Silerina Lima De Oliveira; Qr 511 Conj.10 Lote 06,Samambaia,Teresa Gonçalves De Jesus; Qr 515 Conj. 15 Lote 08,Samambaia,Ubiratan Ferreira Dos Reis; Qr 521 Conj. 07 Lote 04,Samambaia,Uelton Bispo Dos Santos; Qr 429 Conj. 16 Lote 12,Samambaia,Valdecina Rosa De Oliveira; Qr 514 Conj. 06 Lote 03,Samambaia,Valentina De Brito Feitoza; Qr 121 Conj. 11 Lote 17,Samambaia,Vera Lúcia Costa Luz; Qr 508 Conj. 01 Lote 24,Samambaia,Washington Ramos De Oliveira; Qr 120 Conj. 02 Lote 22,Samambaia,Wilma Nogueira Da Silva; Qr 100 Conj. I Lote 11,Santa

Maria,Maricelia Marques De Souza; Qs 05 Praça Ac 02 Lote 10,Taguatinga,Eunice Maria De Jesus Santos; Qs 08 Conj. 410 A Lote 17,Taguatinga,Lucileide Batista De Barros; Qs 05 Rua 456 Lote 06,Taguatinga,Shirley Pires Da Costa; Qs 11 Conj. R Lote 15,Taguatinga,Vena Lucia Pinto.

Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.

Os requisitos legais para a não concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.

Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:

a) Acoste aos processos mencionados, a cópia reprográfica de sua publicação;

b) Cientifique-se os requerentes, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;

c) Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001;

d) Após o decurso do prazo, envie-se o processo à Gerência de Tributos Imobiliários/DIRAR para verificar a regularidade das transmissões e demais providências.

PROCESSOS NºS : 040004578/2001,040004505/2001 e 040004579/2001; INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS; ASSUNTO: ISENÇÃO ITCD – Lei nº 229/99-Alterada pela Lei nº 353/2001.

O DIRETOR DE TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso XI do artigo 104 do Anexo Único à Portaria 648, de 21.12.2001, alterado pela Portaria nº 563 de 05.09.2002, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 92, art. 1º, inciso I, de 10 de julho de 2002, decide:

Indeferir o pedido de isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis ou Doação de Quaisquer Bens e Direitos-ITCD, sobre a transmissão por doação dos imóveis abaixo relacionados aos beneficiários do Programa de Assentamento de População de Baixa Renda, tendo em vista que os mesmos não são os proprietários originais dos respectivos lotes, não atendendo ao disposto no inciso I do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.2001:

Endereço,Beneficiário; Qe 38 Conj. N Lt 10,Guará,Helder Morate Axhcar; Qe 42 Conj. C Lt 14,Guará,Maria De Lima Pereira; Qd 03 Conj. 3m Lt 32,Planaltina,Alderi Cardoso Dos Reis; Qd 01 Conj. 01e Lt 02,Planaltina,Niuza Ramos De Oliveira; Qd 603 Conj. 03 Lt 05,Recanto Das Emas,Adriana Aparecida Da Silva; Qd 603 Conj. 03 Lt 18,Recanto Das Emas,Ailton Francisco Dionisio Da Silva; Qd 605 Conj. 01 Lt 04,Recanto Das Emas,Ajuricaba Dias Dos Santos; Qd 804 Conj. 09 Lt 26,Recanto Das Emas,Alaide Rodrigues De Almeida Alves; Qd 405 Conj. 18 Lt 04,Recanto Das Emas,Almerinda Antonia De Jesus; Qd 306 Conj. 09 Lt 02,Recanto Das Emas,Almir Ferreira Dos Santos; Qd 403 Conj. 16 Lt 19,Recanto Das Emas,Aloiso Nobre Cavalcante; Qd 204 Conj. 22 Lt 06,Recanto Das Emas,Alvaro Ramos De Medeiros; Qd 203 Conj. 14 Lt 01,Recanto Das Emas,Ana Cristina De Sa Leitao Lopes; Qd 404 Conj. 07 Lt 13,Recanto Das Emas,Ana De Farias Marques; Qd 603 Conj. 17 Lt 02,Recanto Das Emas,Ana Pereira Lima; Qd 804 Conj. 10 Lt38,Recanto Das Emas,Angela Maria Vital Torres; Qd 603 Conj. 16 Lt 22,Recanto Das Emas,Anne Shirley Guimaraes Fernandes Costerus; Qd 405 Conj. 24 Lt 05,Recanto Das Emas,Antonia Silva Do Nascimento; Qd 602 Conj. 10 Lt 11,Recanto Das Emas,Antonio Barbosa Filho; Qd 405 Conj. 01 Lt 03,Recanto Das Emas,Antonio De Souza Brandao; Qd 604 Conj. 08 Lt 19,Recanto Das Emas,Antonio Franchini; Qd 306 Conj. 02b Lt 14,Recanto Das Emas,Antonio Gonçalves Cintra; Qd 603 Cj 11 Lt 14,Recanto Das Emas,Antônio Soares De Souza; Qd 305 Conj. 02 Lt 11,Recanto Das Emas,Antonio Valdimar Lima Biserra; Qd 603 Conj. 03 Lt 01,Recanto Das Emas,Cesar Neto De Souza; Qd 804 Conj. 10 Lt 03,Recanto Das Emas,Cicera Maria Da Silva Sales; Qd 401 Conj. 05 Lt 02,Recanto Das Emas,Claudevan De Sousa Soares; Qd 103 Conj. 7b Lt 19,Recanto Das Emas,Cleia Lacerda Santana De Menezes; Qd 204 Conj. 19 Lt 20,Recanto Das Emas,Doralice Fagundes Leite Albuquerque; Qd 604 Conj. 20 Lt 02,Recanto Das Emas,Edilcio De Oliveira Cruz; Qd 206 Conj. 05 Lt 06,Recanto Das Emas,Edilza Gomes Da Costa; Qd 101 Conj. 17 Lt 03,Recanto Das Emas,Edney Alves Pereira; Qd 403 Conj. 04 Lt 14,Recanto Das Emas,Edson Mendes Da Silva; Qd 303 Conj. 11 Lt 08,Recanto Das Emas,Elaine Lourenço Rosa; Qd 104 Conj. 01 Lt 01,Recanto Das Emas,Elita Pereira Braga; Qd 602 Conj. 10 Lt 06,Recanto Das Emas,Enilson Peixoto Soares; Qd 804 Conj. 10 Lt 04,Recanto Das Emas,Erival Amaro E Silva; Qd 310 Conj. 1a Lt 06,Recanto Das Emas,Eromilson Souza Santos; Qd 108 Conj. 02 Lt 10,Recanto Das Emas,Gasparino Sobral Carvalho; Qd 305 Conj. 8b Lt 20,Recanto Das Emas,Genezi Fernandes Santana; Qd 201 Conj. 03 Lt 17,Recanto Das Emas,Jacilda Dos Santos Menezes; Qd 405 Conj. 29 Lt 07,Recanto Das Emas,Joana Maria Aguiar Machado; Qd 203 Conj. 07 Lt 19,Recanto Das Emas,Joao Santiago Dos Reis; Qd 602 Conj. 04 Lt 06,Recanto Das Emas,Joaquina Alves Mota; Qd 404 Conj. 11 Lt 14,Recanto Das Emas,Jocelino Aires Nascimento; Qd 204 Conj. 03 Lt 04,Recanto Das Emas,Jolina De Sousa Correia; Qd 403 Conj. 12 Lt 12,Recanto Das Emas,Jose Bernado Dos Santos; Qd 305 Conj. 07a Lt 13,Recanto Das Emas,Jose Marculino Filho; Qd 804 Conj. 08 Lt 16,Recanto Das Emas,Jose Pereira Barros; Qd 106 Conj. 05 Lt 14,Recanto Das Emas,Jose Teodosio Dantas Neto; Qd 300 Conj. 20 Lt 14,Recanto Das Emas,Jovenita Dos Santos Leles; Qd 403 Conj. 11 Lt 13,Recanto Das Emas,Judeval Aires Da Silva; Qd 104 Conj. 11 Lt 06,Recanto Das Emas,Jussara De Freitas De Sousa; Qd 203 Conj. 04 Lt 12,Recanto Das Emas,Leila Regina Lopes Reboucas; Qd 401 Conj. 02 Lt 02,Recanto Das Emas,Livia Rosa Damasceno Ribeiro; Qd 603 Conj. 05 Lt 10,Recanto Das Emas,Lourivaldo Barbosa De Oliveira; Qd 205 Conj. 17 Lt 02,Recanto Das Emas,Lucia Maria Da Cruz Sousa; Qd 402 Conj. 10 Lt 12,Recanto Das Emas,Luciana Helenna Ferreira De Carvalho; Qd 401 Conj. 02 Lt 07,Recanto Das Emas,Lucila Rabelo Cabral; Qd 311 Conj. 09 Lt 16,Recanto Das Emas,Luzia Ribeiro Da Silva; Qd 205 Conj. 10 Lt 17,Recanto Das Emas,Maria Aparecida Capparelli De Oliveira; Qd 101 Conj. 10a Lt 02,Recanto Das Emas,Maria Cleide Alves Capistrano; Qd 304 Conj. 08 Lt 16,Recanto Das Emas,Maria De Lourdes Alves De Souza; Qd 203 Conj. 11 Lt 10,Recanto Das Emas,Maria Helena Marques; Qd 604 Conj. 22 Lt 22,Recanto Das Emas,Maria Helena Viana Da Silva; Qd 604 Conj. 21 Lt 18,Recanto Das Emas,Maria Ivonete Luiz; Qd 604 Conj. 12 Lt 04,Recanto Das Emas,Maria Rosa; Qd 403 Conj. 17 Lt 01,Recanto Das Emas,Maria Zulma Ramos Da Cruz; Qd 303 Conj. 04 Lt 10,Recanto Das Emas,Mario Antonio De Oliveira Santos; Qd 206 Conj. 17 Lt 09,Recanto Das Emas,Martins Mata Ribeiro; Qd 110 Conj. 03b Lt 22,Recanto Das Emas,Meire Augusto De Assis; Qd 300 Conj. 12 Lt 03,Recanto Das Emas,Mirian Pereira Da Silva; Qd 109 Conj. 06 Lt 09,Recanto Das Emas,Natalina Maria Dos Santos; Qd 300 Conj. 19 Lt 22,Recanto Das Emas,Noemia Cunha De Moura; Qd 106 Conj. 2a Lt 13,Recanto Das Emas,Nubia Maria Facundo De Almeida; Qd 104 Conj. 03 Lt 16,Recanto Das Emas,Onofre Martins Ferreira; Qd 112 Conj. 07 Lt 15,Recanto Das Emas,Paulo Jose Cardoso De Freitas Morais; Qd 804 Conj. 12 Lt 12,Recanto Das Emas,Renilda Melo Correia; Qd 103 Conj. 5a Lt 18,Recanto Das Emas,Rita De Cassia Santos Da Silva; Qd 305 Conj. 07 Lt 01,Recanto Das Emas,Roberto Alves; Qd 401 Conj. 05 Lt 19,Recanto Das Emas,Rodimar Pereira De Sousa; Qd 404 Conj. 10 Lt 04,Recanto Das Emas,Sebastiao Da Silva Neves; Qd 203 Conj. 07 Lt 01,Recanto Das Emas,Silvania Cristina Privado; Qd 405 Conj. 26 Lt 24,Recanto Das Emas,Siza Andreia Nogueira Santos; Qd 604 Conj. 09 Lt 07,Recanto Das Emas,Sonia Maria Da Silva Dias; Qd 303 Conj. 03 Lt 22,Recanto Das Emas,Suely Silva; Qd 604 Conj. 02 Lt 18,Recanto Das Emas,Tarcilio Anastacio Dos Santos; Qd 803 Conj. 24 Lt 12,Recanto Das Emas,Vailde De Oliveira; Qd 203 Conj. 12 Lt 14,Recanto Das Emas,Vanderlei Riverts Coimbra; Qd 401 Conj. 06 Lt 22,Recanto Das Emas,Verbena Eneias Pacheco; Qd 405 Conj. 02 Lt 22,Recanto Das Emas,Waldemir Aragao Cutrim; Qd 802 Conj. 21 Lt 03,Recanto Das Emas,Wilson Joaquim Da Silva; Qd 101 Conj. 16 Lt 19,Recanto Das Emas,Zezuar De Jesus França; Qn 07 Conj. 25 Lt 29,Riacho Fundo,Kleyner De Cassia Santana Pires; Qn 09 Conj. 04 Lt 10,Riacho Fundo,Marilene De Souza Lobato; Qn 05 Conj. 16 Lt 28,Riacho Fundo,Natalia Martins Alves; Qr 429 Conj. 22 Lt 27,Samambaia,Altamiro Silva Alves; Qr 502 Conj. 06 Lt 23,Samambaia,Ana Lourdes Pereira Da Silva; Q. 510 Conj. 18 Lt 15,Samambaia,Ana Maria Alves Rodrigues; Qr 507 Conj. 07 Lt 09,Samambaia,Antonia Borges De Morais; Qr 631 Conj. 04 Lt 02,Samambaia,Antonio Carlos De Brito; Qr 504 Conj. 02 Lt 05,Samambaia,Antonio Pinto De Mesquita; Qr 615 Conj. 06 Lt 04,Samambaia,Carmem Silvia Ferreira Santiago; Qr 515 Conj. 15 Lt 18,Samambaia,Claudimar De Souza Miranda; Qr 415 Conj. 15 Lt 39,Samambaia,Cleber Pinto Rabelo; Qr 403 Conj. 05 Lt 03,Samambaia,Derci Leandro De Oliveira; Qr 431 Conj. 17 Lt 05,Samambaia,Diana Silva De Oliveira Mendes; Qr 413 Conj. 12 Lt 08,Samambaia,Domingos Das Neves Lopes; Qr 502 Conj. 07 Lt 14,Samambaia,Elba Barbosa De Almeida; Qr 311 Conj. 04 Lt 04,Samambaia,Elias Martins Gomes; Qr 433 Conj. 19 Lt 10,Samambaia,Elseni Carvalho Mariano; Qr 122 Conj. 02 Lt 15,Samambaia,Fernando Azevedo; Qr 502 Conj. 11 Lt 11,Samambaia,Francisco Das Chagas Dias; Qr 321 Conj. 05 Lt 43,Samambaia,Francisco Elton Mendes; Qr 507 Conj. 02 Lt 03,Samambaia,Francisco Monteiro Dos Santos Filho; Qr 425 Conj. 23 Lt 05,Samambaia,Francisco Pereira De Sousa; Qr 417 Conj. 01 Lt 09,Samambaia,Gasparina Maria Ribeiro; Qr 615 Conj. 09 Lt 02,Samambaia,Gerson Francisco Magalhaes; Qr 502 Conj. 12 Lt 16,Samambaia,Gilson Vilela Do Prado; Qr 516 Conj. 10 Lt 03,Samambaia,Helena De Fatima Afonso; Qr 425 Conj. 16 Lt 29,Samambaia,Helenita Maria Da Silva; Qr 421 Conj. 05 Lt 20,Samambaia,Joao Bembem Cordeiro; Qr 408 Conj. 08 Lt 18,Samambaia,Jose Alves Menezes; Qr 405 Conj. 26 Lt 21,Samambaia,Jose Cicero Rosa; Qr 303 Conj. 16 Lt 10,Samambaia,Jose Maria Silva Almeida; Qr 417 Conj. 08 Lt 28,Samambaia,Jose Oscar Da Costa Nascimento; Qr 615 Conj. 10 Lt 08,Samambaia,Josefina Rodrigues Calazans; Qr 517 Conj. 03 Lt 07,Samambaia,Josemi Pereira Mota; Qr 502 Conj. 02 Lt 03,Samambaia,Leila Maria De Jesus Meneses; Qr 313 Conj. 13 Lt 23,Samambaia,Macaro Lopes Da Rocha; Qr 411 Conj. 12 Lt 11,Samambaia,Manoel Belmiro Cunha; Qr 605 Conj. 03 Lt 12,Samambaia,Manoel Da Cruz Leal; Qr 312 Conj. 03 Lt 18,Samambaia,Manoel Ferreira Rodrigues; Qr 421 Conj. 05 Lt 04,Samambaia,Margareth Matos De Souza; Qr 407 Conj. 02 Lt 20,Samambaia,Maria Augusta Luz; Qr 303 Conj. 16 Lt 03,Samambaia,Maria Auxiliadora De Santana Moura; Qr 510 Conj. 10 Lt 11,Samambaia,Maria Cleide Da Conceiçao Goulart; Qr 502 Conj. 18 Lt 15,Samambaia,Maria Da Conceiçao Soares De Albuquerque; Qr 327 Conj. 04 Lt 13,Samambaia,Maria Das Neves Souza; Qr 317 Conj. 06 Lt 08,Samambaia,Maria De Fatima De Paulo; Qr 413 Conj. 13 Lt 12,Samambaia,Maria De Fatima Pereira Pinto; Qr 503 Conj. 10 Lt 08,Samambaia,Maria Do Socorro De Sousa; Qr 325 Conj. 03 Lt 03,Samambaia,Maria Do Socorro Lima; Qr 427 Conj. 06 Lt 23,Samambaia,Maria Evaristo De Sousa; Qr 421 Conj. 08 Lt 31,Samambaia,Maria Leda Silva De Souza; Qr 115 Conj. 11 Lt 07,Samambaia,Marlene Nunes Da Silva; Qr 504 Conj. 02 Lt 19,Samambaia,Mary Lucia De Oliveira Braga; Qr 417 Conj. 11 Lt 11,Samambaia,Mirtes De Jesus Costa De Souza; Qr 111 Conj. 06 Lt 17,Samambaia,Natanael Ferreira Batista; Qr 318 Conj. 07 Lt 01,Samambaia,Pedro Oliveira Souza; Qr 121 Conj. 12 Lt 24,Samambaia,Sebastião Afonso De Oliveira; Qr 513 Conj. 02 Lt 13,Samambaia,Sebastiao Alves

Rabelo; Qr 421 Conj. 02 Lt 13,Samambaia,Sebastião Barbosa De Andrade; Qr 427 Conj. 06 Lt 08,Samambaia,Sebastiao Eugenio Vidal; Qr 431 Conj. 09 Lt 07,Samambaia,Sirlene Teixeira Santana; Qr 405 Conj. 04 Lt 12,Samambaia,Tania Maria Da Silva; Qr 122 Conj. 11 Lt 17,Samambaia,Tereza Augusta De Carvalho; Qr 421 Conj. 08 Lt 22,Samambaia,Valdemiro Ferreira De Castro; Qr 421 Conj. 08 Lt 03,Samambaia,Valdenora Pereira Lima; Qr 320 Conj. 09 Lt 10,Samambaia,Valdionice Barreira De Sousa; Qr 433 Conj. 19 Lt 05,Samambaia,Zezinho De Aquino Ferreira; Qr 217 Conj. B Lt 02,Santa Maria,Agostinho Pereira Gomes; Qr 418 Conj. I Lt 11,Santa Maria,Antônia Amadeu Da Silva; Qr 309 Conj. E Lt 03,Santa Maria,Cicero Higino Ferreira; Qr 214 Conj. F Lt 21,Santa Maria,Dimar Rodrigues Bragança; Qr 214 Conj. A Lt 18,Santa Maria,Edecione Leite Marques; Qr 304 Conj. N Lt 03,Santa Maria,Edna Maria Matias; Qr 312 Conj. E Lt 30,Santa Maria,Flora Maria Vasques; Qr 204 Conj. J Lt 12,Santa Maria,Francisca Vieira De Sales Santos; Qr 308 Conj. J Lt 35,Santa Maria,Genezi Camargo Da Silva; Qr 316 Conj. P Lt 15,Santa Maria,Gerson Teixeira; Qr 315 Conj. A Lt 27,Santa Maria,Gonçala Ribeiro Mourao; Qr 116 Conj. B Lt 22,Santa Maria,Ilma Cardoso De Oliveira; Qr 308 Conj. I Lt 18,Santa Maria,Isaias Cardoso Da Silva; Qr 210 Conj. I Lt 01,Santa Maria,Isaias De Souza; Qr 312 Conj. B Lt 03,Santa Maria,Isailde Nunes Borges; Qr 201 Conj. B Lt 09,Santa Maria,Jose Maria Lino Fonseca; Qr 202 Conj. D Lt 09,Santa Maria,José Nildo Lopes/Maria Gorete Leite Lopes; Qr 308 Conj. L Lt 08,Santa Maria,Jose Sebastiao Alves Limao; Qr 100 Conj. N Lt 23,Santa Maria,Jose Vieira Neto; Qr 218 Conj. G Lt 12,Santa Maria,Juraci Rosa Da Silva Reis; Qr 201 Conj. B Lt 35,Santa Maria,Leolino José Marques Sobrinho ; Qr 202 Conj. J Lt 21,Santa Maria,Marcos Humberto Modesto; Qr 202 Conj. H Lt 18,Santa Maria,Maria Azevedo Nunes; Qr 205 Conj. F Lt 04,Santa Maria,Maria Clarete Mendes; Qr 202 Conj. C Lt 40,Santa Maria,Maria Das Graças Correa Germano; Qr 203 Conj. F Lt 06,Santa Maria,Maria Dos Anjos Costa Sampaio; Qr 117 Conj. N Lt 17,Santa Maria,Maria Heloiza Da Cruz Souza; Qr 303 Conj. E Lt 13,Santa Maria,Maria Jose Gonçalves Rocha; Qr 215 Conj. G Lt 04,Santa Maria,Maria Luiza Barbosa Szerwinski; Qr 312 Conj. L Lt 19,Santa Maria,Maria Nascimento Do Espirito Santo; Qr 217 Conj. A Lt 20,Santa Maria,Maria Paulino Gomes; Qr 307 Conj. Q Lt 10,Santa Maria,Marineide Pereira Dos Santos; Qr 217 Conj. B Lt 05,Santa Maria,Nazare Pereira Da Silva; Qr 317 Conj. A Lt 18,Santa Maria,Nilson Da Cruz Sousa; Qr 203 Conj. G Lt 37,Santa Maria,Sebastiao Elmo Pereira; Qr 100 Conj. Z Lt 03,Santa Maria,Tânia Mara Ladeira Virgilio; Qr 313 Conj. P Lt 25,Santa Maria,Tereza Xavier De Almeida; Qs 08 Cj 220 Bl E Lt 11,Taguatinga,Ilson De Souza Costa; Qs 05 Rua 412 Lt 05,Taguatinga,Maria Lazara Da Silva.
Cabe ressaltar que o interessado tem o prazo de vinte dias para recorrer da presente decisão, conforme o disposto no parágrafo 3º, inciso II, do artigo 70 do Decreto nº 16.106/94.
Os requisitos legais para a não concessão destes benefícios foram verificados por Ana Lúcia Araújo de Miranda, Auditora Tributária, matrícula nº 28.560-9 e foram ratificados por Maria Samara Aires de Alencar Lucas, Auditora Tributária, matrícula nº 46.328-0, Chefe do Núcleo de Benefícios Fiscais e assim por Ayorton Carvalho Antero, Gerente de Acompanhamento e Controle de Processos Especiais.
Após publicação deste despacho no Diário Oficial do Distrito Federal, determino que:
a) Acoste aos processos mencionados a cópia reprográfica de sua publicação; b) Cientifique-se os requerentes por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação;
c) Oficie-se a SEDUH para observar o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 21.972 de 07.03.20001; d) Após o decurso do prazo, arquivem-se os processos.

FRANCISCO OTÁVIO MIRANDA MOREIRA

RETIFICAÇÃO

No ATO DECLARATÓRIO Nº 101-GEESP/DITRI/SUREC/SEFP do Diretor de Tributação da Subsecretária da receita, de 13 de março de 2003, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 61, de 28 de março de 2003, pág. 496, de imunidade quanto ao IPVA para entidade religiosa, onde se lê:"CNPJ Nº 02.501.906/0001-15 ", leia-se: "CNPJ Nº 02.501.906/ ".

DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA - SUL

ATO DECLARATÓRIO Nº 74-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 92, de 10/07/2002, declara: Isento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa e exercício(s): 124.004260/2003 MARINA PACHECO DE GUARANYS JGC 8784 2003; 124.006221/2003 FRANCISCO AMADOR FERREIRA JUNIOR JFW 9468 2003.
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEF, mediante requerimento do interessado.

ALFEU GERALDO BOFF

ATO DECLARATÓRIO Nº 75-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção do IPVA para TAXISTA- Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 92, de 10/07/2002, declara: Isento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa e exercício(s): 124.006177/2003 EDMAR ROBERTO DE SOUZA JFX 1827 2003.
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEF, mediante requerimento do interessado.

ALFEU GERALDO BOFF

ATO DECLARATÓRIO Nº 76-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

Isenção do IPVA para DEFICIENTE FÍSICO - Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 92, de 10/07/2002, declara: Isento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – aos contribuintes abaixo nominados, na seguinte ordem: processo, interessado, placa e exercício(s): 124.006302/2003 DINAH DE FREITAS FERNANDES JGF 2636 2003; 124.006334/2003 LEANDRO DIAZ NAPOLITANO JGH 1588 2003; 124.004499/2003 CLEIDE MARIA FERREIRA E CRUZ JGB 1296 2003; 124.004617/2003 JOSE AUGUSTO RODRIGUES RIBEIRO JGB 5466 2003;.
Vale lembrar que o benefício deve ser reconhecido anualmente pela SEF, mediante requerimento do interessado.

ALFEU GERALDO BOFF

ATO DECLARATÓRIO Nº 77-AGSUL/DIATE/SUREC/SEF,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

Não incidência/remissão de IPVA de veículos roubado, furtado ou sinistrado Lei nº 7.431/85.
O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista no artigo 70 do Decreto 16.106 de 30/11/94, e nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXV, da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria nº 563 de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n.º 92, de 10/07/2002, decide DEFERIR o pedido de não incidência para os exercícios seguintes do imposto sobre a propriedade dos veículos abaixo identificados, objetos de roubo, furto ou sinistro, na seguinte ordem: processo, interessado, placa: 124.005299/2003 MARGARIDA CARDOSO LEITE JGG 1319.
Vale lembrar que o benefício prevalecerá até a recuperação ou reparação do veículo, devendo o interessado comunicar o fato à Subsecretaria da Receita, no prazo de 30 (trinta) dias da ocorrência.
A não comunicação da recuperação ou reparação do veículo, implicará presunção relativa de que a recuperação ou reparação ocorreu no mesmo dia do furto, roubo ou sinistro do veículo e determinará o cancelamento do presente benefício com a cobrança do tributo acrescido de multa de 200% (duzentos por cento) e demais acréscimos, cumulado com o valor da multa por descumprimento de obrigação acessória.

ALFEU GERALDO BOFF

DESPACHOS DO GERENTE
Em 21 de outubro de 2003

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, inciso XXXIV do anexo único à Portaria S48, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da ordem de serviço n.º 92, de 10/07/2002, AUTORIZA a restituição/compensação do tributo ao(s) contribuintes abaixo nominado(s), na seguinte ordem: processo, interessado, tributo e valor: 124.006070/2003 Angela Wright Da Silveira Ipva R$ 88,09; 124.005776/2003 Anisio Leite Neto Ipva R$ 189,05; 124.000765/2003 Eib Net Escola De Informatica De Brasília Ltda Iss R$ 930,53; 124.007230/2002 Jose Eduardo Nogueira Netto Icms R$ 148,06; 124.009347/2002 Lf Comércio E Produtos Ltda Iss R$ 214,24; 124.005886/2003 Maria Da Gloria Dos Santos Bittencourt Itbi R$ 4.248,95; 124.004817/2003 Ricardo Barreto Vasconcelos Ipva R$ 135,27; 124.002658/2003 Seb Escola São Carlos Ipva R$ 104,25; 124.001568/2003 Serviços De Advocacia Meireles S/C Ltda Iss R$ 631,90; 124.000986/2003 Tiradentes Medico Hospitalar Ltda Iss R$ 454,67; 124.005470/2003 Yvonne Tinoco Avelino Caldas Iptu R$ 520,42.

O GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA SUL, no uso da competência prevista nos artigos 78, inciso X e 134, incisos XXXIV e XXXV da Portaria 648, de 21/12/2001, alterada pela portaria 563, de 05/09/2002, delegada pelo inciso VI do art. 1º da Ordem de Serviço n. º 92, de 10/07/2002, torna público o INDEFERIMENTO dos pleitos constantes dos autos relacionados abaixo, na seguinte ordem: processo, interessado tributo/assunto: 124.006035/2003 Amelia

Borges Naim Icms; 124.009210/2002 Associação Das Pioneiras Sociais Icms; 124.004545/2003 Batista E Lima Ltda Taxa; 124.004210/2003 Care Cent. De Avaliação Reabilitação Esp. Ltda Taxa; 124.001121/2003 Companhia Energetica De Brasília-Ceb Iss; 124.005827/2003 Eduardo Raposo Massena Consulta; 124.002908/2003 Fc Representações Comercio E Assessoria Ltda Iptu; 124.008301/2002 Fundação Escola Superior Do Ministério Público Do Distrito Federal E Territórios Iss; 040.002260/2002 Icaro Taxi Aereo Ltda Icms; 124.002047/2003 Jf Comércio Varejista Ltda Taxa; 124.008701/2002 Jose Carlos Dos Santos Iss; 048.002295/2003 Lacy Mendes Mota Ipva; 124.007849/2002 Liderança Taxi Aereo Ltda Icms; 048.003976/2003 Oscar Cerveira De Sena Ipva; 040.002187/2001 Rcs Revendedora De Derivados De Petroleo Ltda Icms; 124.001532/2003 Sonia Vasconcelos De Araujo Iss; 124.009198/2002 Unibanco Seguros S/A Iss.

Cumpre esclarecer que, nos termos do parágrafo 3° do artigo 70 do Decreto 16106/94, os interessados poderão recorrer da presente decisão no prazo de 20 (vinte) dias a contar da sua publicação.

ALFEU GERALDO BOFF

AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA NÚCLEO BANDEIRANTE

ATO DECLARATÓRIO Nº 142-AGBAN/DIATE/SUREC/SEF, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

A Gerente da Agência de Atendimento da Receita Núcleo Bandeirante, no uso das atribuições previstas no artigo 134, inciso XXXVII do anexo único à Portaria SEFP 648, de 21/12/2001, alterada pela Portaria SEFP 563, de 05/09/2002, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Ordem de Serviço SUREC nº 092, de 10/07/2002, com amparo na Lei Complementar 432, de 27/12/2001, regulamentada pelo Decreto 22.683, de 18/01/2002, alterada pela Lei Complementar 618, de 09/07/2002, declara deferidos os parcelamentos a seguir discriminados, contendo o nº do processo, nome do interessado e nº do parcelamento, respectivamente: 047-001.729/2003, JV FERREIRA ALBERNAS - ME, 4000236635; 047-002.026/2003, ANTONIO CAVALCANTE COSTA - ME, 4000253742; 047-002.009/2003, JOSE BONIFACIO SILVA, 4000253246; 047-001.996/2003, CLEYTON AYRES VIEIRA 4000251766; 047-001.992/2003, JOSE ALONSO PEREIRA BARBOSA, 4000251693; 047-002.040/2003, RCM PROJETORES DE MULTIMIDIA LTDA, 4000254510; 0124-006461 /2003, JOSE MEDEIROS COSTA, 4000254552 ; 047-002042/2003, MARCELO MARINS FONSECA, 4000254528; 047-002.018/2003, JORGE LEOVEGILDO LOPES, 4000253300; 047-001.965/2003, SERRALHERIA BENE LTDA - ME, 4000249940; 047-001.966/2003, SERRALHERIA BENE LTDA - ME, 4000252940.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ALCINA CARNEIRO NETA FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 303, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 81, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e, tendo em vista os dispositivos do Decreto nº 24.168, de 21 de outubro de 2003, resolve:

Art. 1º - Estabelecer o período de 27 a 31 de outubro de 2003, para as atividades comemorativas à "Semana do Servidor Público 2003" da Carreira Assistência à Educação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º - Premiar os contemplados no "Concurso Prêmio Assistência à Educação 2003", instituído pela Portaria nº 185, de 15 de julho de 2003.

Art. 3º - Alterar os itens 9.4 e 9.5 do Anexo Único à Portaria nº 185, de 15 de julho de 2003, que passarão a ter a seguinte redação:

9.4 Aos Servidores - Destaque selecionados pelos setores relacionados no subitem 6.2.1 serão conferidos prêmios no valor R$ 300,00 (trezentos reais), a serem pagos em pecúnia.

9.5 Ao "Servidor-Destaque 2003", escolhido dentre os selecionados pelos setores, será conferido prêmio, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a ser pago em pecúnia.

Art. 4º - Estabelecer o dia 31 de outubro de 2003 para a solenidade de premiação a que se refere o artigo 2º.

Art. 5º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MARISTELA DE MELO NEVES

PORTARIA Nº 304, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos XI e XIV do Artigo 81 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, resolve:

1. Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de outubro de 2003 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial instituída pela Portaria nº 226, de 19 de agosto de 2003.

2. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES

PORTARIA Nº 305, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81 do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 22/SE, de 29/01/2001 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 184/2003 do Conselho de Educação do Distrito Federal, conforme Processo nº 030.001146/2002, resolve:

a) aprovar a mudança de denominação do Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek para Colégio Juscelino Kubitschek – Taguatinga Sul, localizado na QS 1, Rua 212, Lotes 11, 13 e 15, Taguatinga-DF, mantido pela L & C Empreendimentos Educacionais Ltda;

b) recredenciar, por 5 (cinco) anos, a partir de 9/1/2002, o Colégio Juscelino Kubitschek – JK – Taguatinga Sul;

c) autorizar o funcionamento da educação infantil – pré-escola, a partir do ano letivo de 2003;

d) aprovar a Proposta Pedagógica, bem como as matrizes curriculares do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries e do ensino médio, que constituem os anexo I e II deste parecer.

e) Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

MARISTELA DE MELO NEVES

DESPACHO DA SECRETÁRIA

Em 22 de outubro de 2003

PROCESSO Nº: 030.001146/2002 INTERESSADO: Colégio Juscelino Kubitschek – JK – Taguatinga Sul. HOMOLOGO o Parecer nº 184/2003-CEDF, de 07.10.2003, aprovado pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cujo teor é por:

a)aprovar a mudança de denominação do Centro de Formação Profissional Juscelino Kubitschek para Colégio Juscelino Kubitschek – Taguatinga sul, localizado na QS 1, Rua 212, Lotes 11, 13 e 15, ¨Taguatinga-DF, mantido pela L & C Empreendimentos Educacionais Ltda; b) recredenciar, por 5 (cinco) anos, a partir de 9/1/2002, o Colégio Juscelino Kubitschek – JK – Taguatinga Sul;

c)autorizar o funcionamento da educação infantil – pré-escola, a partir do ano letivo de 2003;

d)aprovar a Proposta Pedagógica, bem como as matrizes curriculares do ensino fundamental de 1ª a 8ª séries e do ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer.

MARISTELA DE MELO NEVES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 21 de outubro de 2003

Processo nº 064.000.114/2003. Interessado: Associação Brasileira de Educação Médica. Assunto: Inexigibilidade de Licitação. Objeto: Pagamento de inscrição para participação em Congresso. Valor: R$ 600,00. Justificativa: Caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Ratificação efetuada por Arnaldo Bernardino Alves, Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde/SES-DF, em 21/10/2003.

ROSÂNGELA CONDE WATANABE

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de outubro de 2003

Processo: 100.001.032/2003. Interessado: Secretaria de Estado de Ação Social. Assunto: CONSTRUÇÃO OBRA PÚBLICA (Conselhos Tutelares). Ratifico nos termos do art. 26 da Lei 8666/93 a Dispensa de Licitação a favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP, tendo por objeto a Construção pela CONTRATADA de 03 (três) módulos para sede dos Conselhos Tutelares nas Regiões Administrativas do Gama, Santa Maria e Samambaia, tendo em vista o constante no processo supracitado. A Dispensa de Licitação foi fundamentada com base no art. 24, inciso VIII, do mesmo diploma legal.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 22 de outubro de 2003

PROCESSO Nº: 030-006.868/2003; INTERESSADO: Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil – NOVACAP; ASSUNTO: Dispensa de Licitação.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e diante das justificativas apresentadas no presente processo, ratifico a Dispensa de Licitação a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL – NOVACAP, CNPJ 00.037.457/0001-70, para atender despesas com o Contrato a ser firmado entre o Distrito Fede-

ral, através da Secretaria de Infra-Estrutura e Obras e a NOVACAP, objetivando a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, e calçadas no estacionamento do Ministério da Fazenda, entre as projeções 05 e 17, na Esplanada dos Ministérios, em Brasília/DF.

DAVID JOSÉ DE MATOS
Respondendo

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

DECISÃO DA DIRETORIA
SESSÃO Nº. 3.479A. REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2003

PROCESSO : 112.003.274/2003; INTERESSADO: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. A Diretoria com o voto do Relator, tendo em vista do que consta os autos, autoriza o Reconhecimento de Dívida no valor de R$ 179,98 (cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos), referente a serviço executado na impressora Modelo XEROX – C55, cadastro nº 32.071, que se encontra à disposição da Diretoria de Urbanização, conforme às fls. 06, prevista no Orçamento do Exercício de 2002, no Programa de Trabalho 15.122.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.39 e Fonte 220 – Recursos Próprios, devendo a presente despesa ser empenhada a favor da XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, no seguinte Programa de Trabalho: 15.126.0100.8517.0118 – Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais, natureza da despesa 33.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores, Fonte 220 – Recursos Próprios." RELATOR: CLARINDO CARLOS DA ROCHA – Diretor Financeiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 110 – ST, DE 22 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, combinado com o disposto no artigo 13 da Lei nº 3.116, de 30 de dezembro de 2002, e no Decreto nº 23.619, de 19 de fevereiro de 2003, o disposto no artigo 5º do Decreto nº 23.902, de 11 de julho de 2003, alterado pelo Decreto nº 23.938, de 24 de julho de 2003, tendo em vista o que consta do item VIII da Decisão nº 3837/2003, do Tribunal de Contas do Distrito Federal,

considerando que o item VIII da Decisão nº 3837/2003, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, se reporta ao dano descrito nos §§ 90 a 93 do Relatório de Auditoria nº 11 da Primeira Inspetoria de Controle Externo da Divisão de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

considerando que nos parágrafos retro mencionados não há indicação dos valores do prejuízo;

considerando que no item VIII da Decisão 3837/2003 - TCDF é determinada providências à reparação do dano;

considerando que, para a viabilização da reparação do dano, necessário se torna primeiramente a apuração do valor do prejuízo e a necessária identificação dos responsáveis, resolve:

1. Instaurar Tomada de Contas Especial para apurar as responsabilidades pelos fatos descritos nos §§ 90 a 93 do Relatório de Auditoria nº 11 da Primeira Inspetoria de Controle Externo da Divisão de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal.
2. Atribuir, nos termos do item 1 da Portaria nº 12, de 29.04.99, à Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especial, a tomada de contas especial de que trata o item anterior.
3. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para o desenvolvimento dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.
4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO MACIEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

SUBSECRETARIA DE APOIO OPERACIONAL

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
Em 22 de outubro de 2003

Processo nº: 050.000.887/2003, Interessado: Movap Ltda, Assunto: Aplicação de Multa
I - Aplico à firma Movap Ltda, Cnpj nº 00.794.891/0002-86, 22 (vinte e dois) dias de multa pelo atraso da entrega dos materiais referente a NE 2003NE00908, num total de R$ 56,98 (cinqüenta e seis reais e noventa e oito centavos), referente a Ata nº 007/2002, Pregão nº 95/2002-SuCL/SEFP.

AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA
Substituto

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 644, DE 17 DE OUTUBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, incisos III, XII e XVII do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788 de 18 de novembro de 1998 e a IS nº 288, de 29.05.2003, resolve: APREENDER com fulcro nos Artigos 22 Incisos I, VI e 256 Incisos III e VII da Lei n.º 9.503, de 23.09.97 e Artigo 1°, inciso I da Resolução 54/98 – CONTRAN, a(s) Carteira(s) Nacional(is) de Habilitação abaixo especificada(s). Em conseqüência fica(m) o(s) referido(s) condutor(es) SUSPENSO(S) do direito de dirigir veículos automotores, devendo obrigatoriamente fazer o Curso de Reciclagem de Condutores. Interessado: DENYS FEITOSA SIMPLICIO, Processo: 055-013826-2000, Prontuário: 00282242742/DF, Categoria: "AD", Infração: arts. 175 e 165 do CTB, Período: 06(seis) meses, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: FABRICIO DOS SANTOS BARBOSA, Processo: 055-014170-2003, Prontuário: 00487109348/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH. Interessado: JALISON BUENO PEIXOTO, Processo: 055-014254-2003, Prontuário: 01207657221/DF, Categoria: "AB", Infração: art. 244, inciso I do CTB, Período: 01(um) mês, a partir do recolhimento da CNH.

OSNI BUENO DE FREITAS

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 21 de outubro de 2003

PROCESSO: 150.000.845/2003; INTERESSADO: BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA.; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de BSB CINEMA PRODUÇÕES LTDA, no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00213/2003-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "APENAS EM SAXOFONE", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais procedimentos administrativos.

PROCESSO: 150.000.597/2003; INTERESSADO: GERALDO JONNY CARDOSO MENDES; ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor de GERALDO JONNY CARDOSO MENDES, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), especificada na Nota de Empenho nº 00214/2003-FAC, para fazer face às despesas com a realização do projeto "A TURMA DO PEQUENO JONNY", apoiado pelo Fundo da Arte e da Cultura - FAC.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do artigo 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante no processo acima citado.

Publique-se e encaminhe-se o presente processo à GEFAC/SEC para os demais prtocedimentos administrativos.

PEDRO HENRIQUE LOPES BORIO

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

SUBSECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2003 – SUMAM/SEMARH, EM 13 DE OUTUBRO DE 2003

O Subsecretário do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 58, inciso III, da Lei nº 041/89, NOTIFICA: GABRIEL AFONSO DA SILVA, a recolher a multa aplicada no Auto de Infração nº 0826 – processo nº 191.000.835/93, no valor correspondente a 101 (cento e uma) UPDF's, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 5º (quinto) dia da publicação desta notificação, nos termos do art. 64 da Lei nº 041/89, em qualquer agência do Banco de Brasília, em guia própria a ser fornecida por esta Subsecretaria.

O não recolhimento da multa implicará a inscrição do débito na Célula de Recuperação de Crédito Tributário (Dívida Ativa) da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal.

CLÁUDIO ALBERTO VAZ PRAÇA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

DESPACHOS DA DIRETORA
Em 21 de outubro de 2003

PROCESSO: Nº 195.000.189/2003; INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma

legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de uma Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 582,94 (quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), em favor do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, referente a despesa com diferença paga a menor, de gratificação natalina, para servidores ativos, no exercício de 2001, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 18.122.0100.8502.0120 – Administração de Pessoal do JBB, Fonte 100, Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Jardim Botânico de Brasília.

PROCESSO: Nº 195.000.192/2003; INTERESSADO: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA; ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida. Á vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos Artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29 de novembro de 1994 e de acordo com que estabelece o inciso I do Art. 38 combinado com os incisos II e IV do Art. 39 do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa, determino a emissão de uma Nota de Empenho e autorizo também o pagamento no valor de R$ 229,01 (duzentos e vinte e nove reais e um centavo), em favor do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, referente a despesa com diferença paga a menor, de gratificação natalina, para servidores inativos, no exercício de 2001, correndo a despesa à conta da Dotação Orçamentária no Programa de Trabalho 09.272.0001.9004.0019 – Pagamento de Inativos e Pensionistas do JBB, Fonte 100, Elemento de Despesa 319092 – Despesas de Exercícios Anteriores, do Jardim Botânico de Brasília.

ANAJÚLIA E. HERINGER SALLES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO Nº: 2236ª - DECISÃO Nº: 831 - REALIZADA EM: 21/10/2003

PROCESSO Nº: 111.002.664/2003 NTERESSADO: GERAT/TERRACAP

RELATOR – Diretor: FRANCISCO SEBASTIÃO MORAIS

A Diretoria, acolhendo o voto da relatora, à vista das instruções contidas nos autos, no Relatório nº 021/2003 da Gerência de Administração às fls. 02/04, DECIDE: a) ratificar o ato da Presidente que autorizou a contração direta da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para prestação de serviços postais e telemáticos, convencionais, adicionais, Cartas Seed, Impressos, Porte Pago, Devolução Garantia, Carta/Cartão, Envelope encomenda Resposta, SEDEX nacional e internacional, Telegrama e adicionas (Registro, Aviso de Recebimento – AR e Mão Própria – MP), nas modalidades nacional e internacional, carga de máquinas de franquear, bem como venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, tais como: Guia Postal Brasileiro – GPB, Selos, Caixas de Encomenda, envelopes, Telegrama pré-Taxado, etc., em âmbito regional, correndo a despesa por conta do Programa de Trabalho 23.122.0100.8517.0169 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Elemento 3390.39 – Outros Serviços – Pessoa Jurídica, nos termos do Artigo 26 da Lei 8666/93; b) que a vigência do Contrato ocorrerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no Inciso II, Artigo 57, da Lei nº 8666/93; c) autorizar a realização e a emissão de Nota de Empenho por estimativa no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) a favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, sendo o valor de R$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2003 e o valor de R$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais) para o exercício de 2004;

MARIA JÚLIA MONTEIRO DA SILVA

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO N° 116, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA – RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XLVI, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 16.246, de 29 de dezembro de 1994, resolve: TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço n° 111, de 09 de outubro de 2003, publicada no DODF n° 200, de 15 de outubro de 2003, página 16 .

CLAYTON AGUIAR

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 21 OUTUBRO DE 2003

O Administrador Regional de Brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto n.º 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria n.º 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos ficais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO N.º 614 – Data: 17/10/2003 – Hora: 10:00 – Local: Setor Norte Praça do Laço – Nome ou Razão Social: Proprietário não encontrado. 01 carrinho tipo reboque na cor branca em estado de uso precário. 02 peças de armação para cobertura velhas.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 21 OUTUBRO DE 2003

O Administrador Regional de Brazlândia, no uso das suas atribuições que lhe confere o Decreto n.º 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e, conforme determina a Lei n.º 2.105, de 08 de outubro de 1998, bem como o Decreto n.º 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela portaria n.º 001/84, de 11 de janeiro de 1984 e decreto n.º 16.106, de 30 de novembro de 1994, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos ficais para sua retirada, após esse prazo serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO N.º 615 – Data: 17/10/2003 – Hora: 10:00 – Local: Setor Norte Praça do Laço – Nome ou Razão Social: Proprietário desconhecido. 01 carrinho tipo reboque na cor vermelha em estado precário. 16 cadeiras brancas de ferro dobravel (velhas); 03 mesas brancas de ferro dobravel (velhas); 01 lona na cor azul com estrutura em ferro; 01 lampião quebrado; 01 caixa de isopor velha; 01 bojão de gás (G.L.P) de 13Kg vazio; 01 bojão de gás (G.L.P) de 05Kg vazio.

ALTEVIR JOSÉ DRIGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

DESPACHO DO ADMINISTRADOR

Em 22 de outubro de 2003

Interessado: Luceli Pinheiro da Silva. Assunto: Reconhecimento de Dívida de Exercício Findo. Acertos de Progressão/Promoção. À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto n.º 16.098/94 e de acordo com o que estabelece o item I do artigo 38 combinado com o item II do artigo 39, e ainda com base no artigo 39, Parágrafo Único, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização da despesa e determino a emissão de Nota de Empenho no valor de R$ 414,84 (Quatrocentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos) em favor de Luceli Pinheiro da Silva. Publique-se e encaminhe-se o processo à DAG, para emissão da respectiva nota de empenho à conta da dotação do elemento 319092 - Despesas de exercícios anteriores do orçamento desta Administração.

HELENO NOGUEIRA DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei nº 1.172 de 24 de julho de 1996, regulamentada pelo Decreto 18.256 de 19 de maio de 1997 artigo 37 inciso 8º, resolve: Publicar relação de bens apreendidos no depósito desta Administração Regional, para que o proprietário interessado apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, os documentos fiscais para sua retirada: Termo de Apreensão n.º 1229; Data 16/10/2003; Horas 16:00; Local: Núcleo Rural Taguatinga QR 608 Chácara n.º 33; Nome/Razão Social: Não Identificado; Especificação: 7m³ de areia saibrosa (aproximadamente), 8m³ de brita fina (aproximadamente) e 7 mil tijolos (aproximadamente) processo 142.001.406/2003.

FRANCISCO DORION DE MORAIS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço do Administrador Nº 68 de 21 de agosto de 2003, publicada no DODF Nº 163 de 25 de agosto de 2003, página 27, ONDE SE LÊ: ... ora ocupada, - LEIA-SE: ora ocupada, a partir de 28 de julho de 2003...

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso das atribuições legais de conformidade com o ítem XXXIII do artigo 49 do Decreto 22.338 de 24 de agosto de 2001,considerando o que estabelece o Decreto n.º 12. 960 de 28 de dezembro de 1990, que cria as Comissões de Defesa do Meio Ambiente, considerando ainda a necessidade de estimular a participação a comunidade, para junto com o Governo propor medidas para uso racional do Meio Ambiente. Resolve: Designar, para o mandato de 2003 a 2005, os integrantes do CONDEMA local, conforme Lei n.º 41, de 13/09/89, que dispõe sobre a Política Ambiental do Distrito Federal conforme definidos nos itens abaixo.

I- Presidente- ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA – Administrador Regional de Santa Maria.
II- Como representante da Administração Pública, os membros: PEDRO DA SILVA TEIXEIRA NETO- Representante da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos; LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA – Diretor da Divisão Regional de Agricultura; MÁRIO SERGIO AYUPP - Representante da GRE; JOÃO SEVERIANO FILHO- Representante da Polícia Militar; FRANCISCO MOREIRA DE OLIVEIRA – Representante do Corpo de Bombeiros; MANOEL LUÍS ROCHA LEITE – Representante da Polícia Civil.
III- Como Representante da Comunidade: DAVINO PEREIRA DOS SANTOS,FLORENTINO MARINHO DOS ANJOS, JÚLIO CESAR MESSIAS DA SILVA, RAIMUNDO NONATO ROCHA, SALVADOR GOMES DA SILVA, TÁCIO JOSÉ DE SANTANA.
IV- A Assessoria de Comunicação (ASCOM) da Administração Regional de Santa Maria, responderá como secretária executiva da CONDEMA

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
Respondendo

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 21 DE AGOSTO DE 2003

O Administrador Regional de Santa Maria, no uso de suas atribuições em conformidade com o item XXXVII do artigo 49 do Decreto 22.338 de 24 de agosto de 2001. Resolve:
Regulamentar e organizar o funcionamento da Feira Central de Santa Maria, nos seguintes termos:
1. DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO
1.1 - Com base no Decreto N.º 22.580/01, será concedido o Termo de Autorização Precária de Uso, aos atuais ocupantes que estiverem em dia com o pagamento das taxas de ocupação de área pública e demais obrigações legais.
1.2 A determinação do quantitativo de feirantes que ocuparão boxe na feira, será estipulada pela Administração Regional de Santa Maria;
1.3 - Os boxe deverão ser identificados pôr placas de chapa metálica, medindo 15 cm de largura pôr 20 cm de comprimento, com número de boxe, tendo o fundo branco e dígitos pretos;
1.4 - O funcionamento será facultativo de terça a sexta-feira e obrigatório de sábado a domingo com verificação de presença, devendo obedecer ao horário das 06:00 às 18:00 horas, ficando desde já automaticamente regulamentado o funcionamento pôr ocasião do " horário de verão", (até às 19:00 horas);
1.5 - Fica a Associação dos Feirantes responsável pela vigilância, manutenção conservação e limpeza dos banheiros, bem como das áreas de circulação interna e externa da feira;
1.6 - São de responsabilidade da Administração de Santa Maria, a infra-estrutura da feira e as despesas de consumo com água, esgoto e energia elétrica, exclusivamente provenientes dos banheiros e escritório da Administração da Feira;
1.7 - Compete à Administração Regional, proceder o zoneamento, organização e a modificação da feira, agrupando as diversas modalidades de comércio nelas existentes;
1.8 - A Administração Regional poderá reservar espaço para instalação de postos de serviços públicos;
1.9 - Os reparos e manutenções a serem executados na feira se limitam às segundas-feiras, não sendo permitido nos horários de funcionamento, a não ser em casos que exijam reparos imediatos.
2- OBRIGAÇÕES DOS FEIRANTES
2.1 - Será obrigado o uso de jaleco e gorro, pêlos feirantes e auxiliares, de acordo com modelo regulamentando, sendo: I – Na cor branca para os que trabalham em açougues, lanchonetes e para os que comercializarem pescados e crustáceos, doces, queijos, farináceos, tempeáceos, temperos e especiarias tipo caseiros, desde que não fabricados no local, sorvetes, refrescos e sucos; II – Na cor azul para os que comercializarem produtos hortifrutigranjeiros compreendendo: ovos, legumes, verduras, frutas nacionais e importadas, cereais a granel, aves, animais de pequeno porte, flora, confecção, calçados, artesanatos e bazar.
2.2 – Os preços das mercadorias deverão estar fixados dentro dos limites da área ou box e em local de fácil visualização pelo consumidor;
2.3 - A limpeza da Feira deverá ser procedida todos os dias, após o término do horário de funcionamento;
2.4 - A coleta de lixo deverá ser de exclusiva responsabilidade dos feirantes de modo a não prejudicar o funcionamento da feira sendo o produto final em sacos plásticos e depositados nos vasilhames existentes nas proximidades, para posterior recolhimento;
2.5 – A inobservância do disposto no item acima ensejará a aplicação de multa, a ser imposta ao responsável de acordo com a tabela da BELACAP, ou órgão que vier a substituí-lo;
2.6 – O feirante que, sem motivo justificado e a critério da Administração, não iniciar suas atividades na feira dentro do prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Ordem de Serviço, será considerado desistente, ensejado assim a retomada do box conforme previsto na lei 1828;
3 – DA COMERCIALIZAÇÃO
3.1 – A comercialização no âmbito da Feira da Santa Maria, referente nesta Ordem de Serviço, será permitida para: Hortifrutigranjeiros, compreendendo ovos, legumes, verduras nacionais e importadas; cereais; produtos de artesanato; aves e animais vivos de pequeno porte; pescados e crustáceos; flores e plantas; doces e laticínios; lanches rápidos; comidas típicas; confecções; açougue; armarinhos em geral; artigos religiosos; calçados; bijuterias;
3.2 – A comercialização dos gêneros alimentícios deverá obedecer à legislação correspondente.
3.3 – Na feira o percentual dos boxe destinados a cada modalidade de comércio será fixado pela Administração Regional, de acordo com a Lei 1828;
3.4 – Fica proibida a venda de bebidas alcoólica , no âmbito da Feira de Santa Maria, exceto cerveja.
4 – DAS NORMAS SANITÁRIAS
4.1 – Os autorizatários sujeitos a inspeção sanitária, deverão solicitar consulta prévia na Inspetoria de SAÚDE da Santa Maria, para orientação e liberação das instalações físicas dos boxe;
4.2 – Todos os boxe deverão ter para uso próprio, recipiente para depósito de detritos, em conformidade com as normas e exigências da Inspetoria de Saúde;
4.3 – Na comercialização de pescados e crustáceos o recipiente de que trata o item acima, deverá conter sacos plásticos para o recolhimento das vísceras;
4.4 – A comercialização dos gêneros alimentícios de origem animal e vegetal deverá obedecer à legislação vigente;
4.5 – Para todos os produtos comercializados na feira deverão observar normas de legislação Sanitária.
5- DAS INFRAÇÕES
5.1 – Constitui infração a ação ou omissão voluntária ou não, pôr parte dos feirantes que importe na observância dos dispositivos da legislação especifica: I – Vender produtos fora do grupo previsto em sua inscrição, II – Colocar ou expor mercadoria fora dos limites do boxe, III – manter balança empregada para a comercialização de suas mercadorias fora do local que permita a leitura da pesagem pelo consumidor, IV – Deixar de usar, no exercício de sua atividade, o uniforme, estabelecido pela Administração, V- Desacatar servidores da Administração, no exercício de suas funções em razão delas,
VI- Resistir à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a servidores competentes para executá-los, VII – Deixar de observar o horário de funcionamento da feira, VII – usar para embalagem de mercadorias, jornais impressos e papéis usados ou quaisquer outros, que contenham substância química e prejudicial à saúde, IX - Vender animais doentes ou em mau estado de nutrição, X- Prestar declaração ao agente fiscalizador que não corresponda à realidade, XI – Portar arma ilegalmente, XII – Deixar de observar boa compostura com o público, XIII – Exercer atividade na feira em estado de embriaguez, XIV – Deixar de zelar pela conservação e higiene do boxe, XV – Vender gêneros falsificados impróprios para consumo, deteriorados ou condenados pelo serviço de fiscalização sanitária e/ou, ainda com peso e medida irreal , XVI - Deixar de exibir, sempre que solicitada a documentação exigida para o exercício de sua atividade, XVII – Abater qualquer espécie de animal no recinto da Feira ou adjacências, XVIII - Ceder a terceiros, a qualquer título ainda que temporariamente, o uso parcial ou total do boxe, XIX – Deixar de proceder à limpeza da feira, como determina esta Ordem de Serviço após o funcionamento, XX– Utilizar qualquer tipo de aparelho e/ou equipamento de som, individual, inclusive automotivo, acima de 60 decibéis (dBA), bem como a execução de música ao vivo na área da feira, sem autorização do Administrador Regional, e com à anuência do órgão representativo local, XXI – Não será permitido a circulação de veículos no interior da feira no horário de funcionamento, XXII - É proibido a prática de qualquer tipo de jogo na feira, XXIII – Deixar de cumprir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço, sem prejuízo das disposições constantes da legislação vigente:
6 – DAS PENALIDADES
6.1 Os feirantes que infringirem tais disposições ou qualquer outra lei que venha a substituir as normas estabelecidas nesta Ordem de Serviço e demais disposições legais, estão sujeitos as sanções abaixo descritas aplicáveis individual e/ou cumulativamente pela Administração, as quais não seguirão necessariamente a ordem abaixo: I – Notificação; II – Advertência; III – Suspensão temporária de atividade; IV – Multas; V – Cassação da autorização;
6.2 – A advertência será aplicada ao feirante que infringir qualquer dispositivo das infrações dessa Ordem de Serviço;
6.3 – O feirante que houver sido advertido pela terceira vez, no período de 60 (sessenta) dias terá sua atividade comercial suspensa. Não excederá o prazo de 15 (quinze) dias sem prejuízo do pagamento de multa;
6.4 – A cassação da autorização será aplicada ao feirante, que: I – Tiver sido suspenso pôr três (03) vezes, no período de doze (12) meses; II – Infringir o disposto no item 5.1 inciso V,VI, XXVII e XVII. III – For condenado a mais de 02 (dois) anos pôr sentença transitada e julgada pela prática de crime; IV – Ao autorizatário que tiver sua atividade cassada, ficará impedido de inscrever-se ou adquirir boxe para comercialização na feira da Santa Maria;
V – Deixar de comparecer a Feira 04 (quatro) vezes consecutivas ou 05 (cinco) vezes alternadas, no decorrer de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado.
6.5 – A aplicação de qualquer sanção prevista nesta Ordem de Serviço não exime o infrator da responsabilidade de reparar ou sanar, qualquer que for o caso, a irregularidade constatada;
6.6 – As notificações bem como as penalidades de advertência, suspensão e multa, deverão ser sempre pôr escrito, aplicadas aos feirantes autorizatários, pêlos fiscais de carreira das atividades econômicas e urbanas;
6.7 - As penas de cassação da autorização, serão propostas pelo Diretor da DPCP e aplicadas pelo Administrador Regional de Santa Maria, juntando - se ao processo documentos lavrados pelo serviço de fiscalização;
6.8 – Ao feirante que for autuado pôr mais infrações ao mesmo tempo, ser-lhe- a aplicada a sanção pela infração mais grave, anotando-se, no entanto, em seu prontuário, todas as infrações cometidas;
7 – DA TAXA DE OCUPAÇÃO
7.1 A taxa de ocupação será cobrada mensalmente, pôr metro quadrado, conforme previsto no Decreto n° 19.265 de 26.05.98, e pôr portaria que instituirá os valores acrescido da taxa de fiscalização do uso de área pública prevista na lei 336/2000;

7.1.1 – A taxa de ocupação será paga após o mês vencido, devendo ser pago até o 5° dia útil de cada mês, após o que será corrigido monetariamente, nos termos da legislação vigente;
7.2 – Será considerado inadimplente para efeitos legais, ensejando neste caso, a cassação da autorização, o feirante que:
I – deixar de pagar 02 (duas) mensalidades consecutivas ou 03 (três) alternadas durante 06 (seis) meses. O atraso no pagamento independente de dar motivo a cassação na autorização acarretará na incidência cumulativa de juros de mora de 1% ao mês ou fração e multa de 2% sobre o valor a ser recolhido.
8 – DOS RECURSOS E PRAZOS
8.1 – Das penalidades aplicadas pela Administração de feiras caberá pedido de reconsideração ao Diretor da DPCP, com efeito, suspensivo, no prazo de 08 (oito) dias a contar da ciência do interessado, onde o prazo será de 10 (dez) dias para analisar e dar sua decisão;
8.2 – O recolhimento da multa será efetuado através do DAR, no código 5614. aos cofres do Distrito Federal, através da Secretária da Fazenda, dentro dos seguintes prazos: I – 20 (vinte) dias contados da ciência do interessado ato ou da comunicação escrita, se não tiver havido Pedido de Reconsideração de recurso; II – 20 (vinte) dias, a partir da ciência do interessado do ato que tenha negado provimento ao Pedido de Reconsideração;
8.3 – O não recolhimento de multas, nos prazos previstos no item anterior, implicará em acréscimo, conforme disposto do item 8.2 desta Ordem de Serviço, bem como inscrição na dívida ativa do GDF.
9 – FISCALIZAÇÃO
9.1 – Os servidores designados oficialmente pela Administração Regional, zelarão permanentemente pela observância das normas desta Ordem de Serviço;
9.2 – Da notificação em que a irregularidade for constada, destina-se a primeira via ao infrator, a segunda ao servidor da Administração da Feira e a terceira permanecerá no talonário do fiscal.
10 – DAS DISPOSIÇÕES
10.1 – Em caso de abandono do boxe não caberá ao autorizatário, qualquer ressarcimento ou indenização pelo Distrito Federal pelas melhorias executadas, ainda pela Administração Regional;
10.2 – Ocorrendo o falecimento ou invalidez permanente do titular da autorização, será concedida transferência da mesma ao cônjuge, companheiro(a) ou herdeiro, mediante comprovação oficial, não sendo exigida a taxa de transferência;
10.3 – Não será permitido estacionar ou circular veículos no interior da feira salvo veículos oficiais em serviços, e devidamente autorizados;
10.4 – É vedada a comercialização de quaisquer produtos em áreas correspondentes a 100 (cem metros) da feira, salvo com expressa autorização da Administração Regional;
10.5 – Os casos omissos a esta Ordem de Serviço serão dirimidos pela Administração Regional da Santa Maria, observando a legislação;
10.6 – Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ROSALVO GOMES DE OLIVEIRA
Respondendo

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço do Administrador n.º 62, de 14 de outubro de 2003, publicada no DODF n.º 201, de 16 de outubro de 2003, página 26, onde se lê: constituírem Comissão, leia-se constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO N° 70, DE 20 DE OUTUBRO DE 2003

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE - RA XVIII, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto n.º 16.244, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina a Lei 3035 de 23 de novembro de 2002, bem como a portaria n.º 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os bens discriminados e que encontram-se no depósito desta RA-XVIII, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para a sua retirada, após o que serão considerados abandonados. TERMO DE APREENSÃO N.º 1016 DATA 18/10/2003 – LOCAL: CA 01 – ESTACIONAMENTO ATRÁS DO SHOPPING – ÁREA PÚBLICA – 01 (UMA) TRAVE DE GOL, 02 (DOIS.) BANCOS, 02 (DOIS) TRIPÉS DE FERRO, 01 (UMA) MESA, 01 (UM) SUPORTE PARA MESA, 01 (UMA) CAIXA DE CORREIO QUEBRADA, 01 (UMA) BICICLETA ERGOMÉTRICA QUEBRADA. TERMO DE APREENSÃO N° 1019 DATA 18/10/2003 – LOCAL: CA 01 – ESTACIONAMENTO CA 01 PERTO DO POSTO DA POLÍCIA - ÁREA PÚBLICA – 02 (DOIS) VASOS DE BARRO.

ERIVALDO MESQUITA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 22 de outubro de 2003

PROCESSO Nº: 290.000.035/2003. INTERRESSADO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL -CAESB. ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE.
Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do credor acima citado, com o objetivo de atender despesa com serviços de fornecimento de água no Edifício sede da SDT, constante da nota de empenho nº 57/03. A inexigibilidade foi fundamentada no que dispõe o Caput do artigo 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Publique-se.

AFRÂNIO ROBERTO DE SOUZA FILHO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PORTARIA Nº 92, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta dos processos n.ºs: 080.025.955/2003, 080.025,956/2003, 094.000.658/2003, 097.001.027/2003, 050.001.645/2003, 030.006.864/2003, 210.001.118/2003, 133.000.833/2003, 136.000.910/2003, 137.002.434/2003, 142.001.370/2003 e 143.000.803/2003, resolve:
I - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa de diversas unidades orçamentárias, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 92						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				101.500
12.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
REF. 000842	0005	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.39	100	1.500	1.500
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 000112	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	102	100.000	100.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				685.300
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
REF. 001851	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	685.300	685.300
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				543.048
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
REF. 000958	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	543.048	543.048
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				144.950
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 001846	0145	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.39	100	70.000	70.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000612	0167	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.31	100	3.700	3.700
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 000251	0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.08	100	30.000	
			33.90.92	100	1.250	31.250
06.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
REF. 000614	0043	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.39	100	40.000	40.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				28.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 002630	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.92	100	28.000	28.000
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				10.700
23.695.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 002655	0110	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.08	100	10.700	10.700
190106/00001	38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA				9.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000194	0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.16	100	5.000	5.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				

REF. 000793	0178	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.30	100	2.000	
			33.90.36	100	2.000	4.000
190110/00001	38110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				5.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 000272	0107	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.08	100	5.000	5.000
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				21.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 000333	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.39	120	2.000	2.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF. 000345	0039	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.39	100	2.000	
			33.90.39	120	17.000	19.000
190114/00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				100.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000076	0106	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.11	120	100.000	100.000
190115/00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII – SANTA MARIA				950
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000456	0154	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.39	100	950	950
2003AC00540					TOTAL	1.649.448

ANEXO II						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º 92						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160101/00001	18101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				101.500
12.128.2000.2655		CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
REF. 000842	0005	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	33.90.31	100	1.500	1.500
12.361.2100.2389		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 000112	0001	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	102	100.000	100.000
150205/15205	22207	SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL				685.300
15.452.0700.2079		EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA				
REF. 001851	0001	EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.47	100	685.300	685.300
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL				543.048
26.453.2800.1169		IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO				
REF. 000958	0001	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.92	100	543.048	543.048
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL				144.950
06.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 001846	0145	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.30	100	70.000	70.000
06.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000612	0167	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.15	100	3.700	3.700
06.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 000251	0025	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.39	100	1.250	
			33.90.46	100	30.000	31.250
06.126.0100.2005		AÇÕES DE INFORMÁTICA				
REF. 000614	0043	AÇÕES DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.30	100	40.000	40.000
200101/00001	26101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES				28.000
26.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 002630	0035	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.16	100	28.000	28.000
310101/00001	27101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL				10.700
23.695.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 002655	0110	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	10.700	10.700
190106/00001	38106	REGIÃO ADMINISTRATIVA IV – BRAZLÂNDIA				9.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000194	0072	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	31.90.92	100	5.000	5.000
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000793	0178	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA	33.90.39	100	4.000	4.000
190110/00001	38110	REGIÃO ADMINISTRATIVA VIII – NÚCLEO BANDEIRANTE				5.000
04.122.2000.8504		CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES				
REF. 000272	0107	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE	33.90.46	100	5.000	5.000
190112/00001	38112	REGIÃO ADMINISTRATIVA X – GUARÁ				21.000
04.122.0100.8516		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES				
REF. 000333	0139	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	120	2.000	2.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF. 000345	0039	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO GUARÁ	33.90.30	100	2.000	
			33.90.30	120	17.000	19.000
190114/00001	38114	REGIÃO ADMINISTRATIVA XII – SAMAMBAIA				100.000
04.122.0100.8502		ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL				
REF. 000076	0106	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA	31.90.92	120	100.000	100.000
190115/00001	38115	REGIÃO ADMINISTRATIVA XIII – SANTA MARIA				950
04.122.0100.8517		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				
REF. 000456	0154	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA	33.90.30	100	950	950
2003AC00540					TOTAL	1.649.448

PORTARIA Nº 93, DE 21 DE OUTUBRO DE 2003

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto n.º 11.335, de 7 de dezembro de 1988, e o que consta do processo n.º 112.003.879/2003, resolve:

I - Promover, na forma dos anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF e da Companhia Urbanizadora da nova Capital do Brasil, de acordo com a Portaria n.º 4, de 08 de janeiro de 2003.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

RICARDO PINHEIRO PENNA

ANEXO I						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
REDUÇÃO						
ANEXO À PORTARIA N.º 93						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF				230.000
12.361.2100.6035		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 002731	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	102	230.000	230.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				15.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF. 000163	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.36	100	5.000	
			33.90.47	100	5.000	
			33.90.92	100	5.000	15.000
2003AC00546					TOTAL	245.000

ANEXO II						R$ 1,00
ALTERAÇÃO DE QDD						ORÇAMENTO FISCAL
ACRÉSCIMO						
ANEXO À PORTARIA N.º 93						RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO			NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL
160903/16903	18903	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO – FUNDEF				230.000
12.361.2100.6035		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
REF. 002731	0001	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	102	230.000	230.000
190201/19201	22201	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL				15.000
15.452.0700.8508		MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS				
REF. 000163	0008	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES DO CERRADO NO DISTRITO FEDERAL	33.90.37	100	15.000	15.000
2003AC00546					TOTAL	245.000